

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

A REVOLUÇÃO LIBERAL DO PORTO NO MARANHÃO: historiografia
e livro didático de História

LUCAS GOMES CARVALHO PINTO

**SÃO LUÍS
2020**

LUCAS GOMES CARVALHO PINTO

A REVOLUÇÃO LIBERAL DO PORTO NO MARANHÃO: historiografia
e livro didático de História

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual do Maranhão, para à obtenção do título de Mestre.

Orientador: Prof.^o Dr.^o Marcelo Cheche Galves

SÃO LUÍS
2020

Pinto, Lucas Gomes Carvalho.

A Revolução liberal do Porto no Maranhão: historiografia e livro didático de História. / Lucas Gomes Carvalho Pinto. – São Luís, 2020.

127 f.

Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIST), Universidade Estadual do Maranhão, 2020.

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves.

1. Ensino de História. 2. Historiografia. 3. Revolução Liberal do Porto. 4. Maranhão. I. Título

CDU 93/94:371.671(812.1)

LUCAS GOMES CARVALHO PINTO

A REVOLUÇÃO LIBERAL DO PORTO NO MARANHÃO: historiografia
e livro didático de História

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual do Maranhão, para à obtenção do título de Mestre.

Orientador: Prof.º Dr.º Marcelo Cheche Galves

Aprovada em: ___/___/___

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves (orientador)
(PPGHIST/UEMA)

Prof. Dr. André Roberto de Arruda Machado (arguidor externo)
(PPGH/UNIFESP)

Prof. Dr. Yuri Michael Pereira Costa (arguidor interno)
(PPGHIST/UEMA)

Prof.ª Dr.ª Helidacy Maria Muniz Corrêa (Suplente)
(PPGHIST/UEMA)

A José de Ribamar Muniz Pinto, *in memorian...*

AGRADECIMENTOS

Ao concluir esta dissertação encerro mais uma etapa da minha vida e avanço mais um degrau na infinita escada do conhecimento. Sozinho jamais conseguiria chegar até aqui. Por conta disso, gostaria de agradecer a todos que me ajudaram e me ampararam nessa longa caminhada.

Assim, deixo um agradecimento especial à minha mãe Izabel Gomes Carvalho, pessoa maravilhosa a quem devo tudo o que sou e o que fiz nesta vida e que sozinha vale por pai, mãe, tio, tia...

Não posso deixar de agradecer também ao meu pai José Ribamar Muniz Pinto que, infelizmente, não pode me ver concluir o mestrado, mas acredito que está satisfeito com o caminhar de minha vida.

Outra pessoa especial em minha vida é meu irmão Bruno Gomes Carvalho Pinto, a quem devo um duplo agradecimento, o primeiro por ser o melhor irmão do mundo e o segundo por ter diagramado o produto que acompanha o presente trabalho.

Agradeço Graciane de Jesus Barros, que esteve presente em toda a minha vida e considero como parte da minha família.

Também presto agradecimentos ao meu orientador Marcelo Cheche Galves por todo o conhecimento que me passou, bem como sua paciência ao me ensinar.

Gostaria de agradecer também a todos os professores do PPGHIST e aos da graduação de História da UEMA, que muito contribuíram em minha formação intelectual e também moral.

Agradeço também a turma de 2018 do PPGHIST com quem iniciei essa jornada do mestrado, que antes parecia apenas um sonho distante. Deixo um agradecimento especial a minhas colegas Rafaela Barbosa, Telma Maciel e Joyce Lopes, com as quais compartilhei dilemas e aprendizados ao longo dos últimos dois anos.

Outro amigo a quem devo um grande agradecimento é Yuri Givago Mateus, que conheci na graduação.

Por fim, agradeço a Universidade Estadual do Maranhão, que com seu programa interno de bolsas, ajudou a financiar o trabalho agora apresentado.

“Livros não mudam o mundo, quem muda o mundo são as pessoas.

Os livros só mudam as pessoas”.

(Mário Quintana).

RESUMO

Este trabalho objetiva uma aproximação entre o debate historiográfico sobre a Revolução Liberal do Porto de 1820, a presença desse tema em livros didáticos de História voltados para o Ensino Médio e a proposição de materiais que viabilizem novas abordagens, aqui materializada no formato de um livro paradidático. Para tanto, o trabalho está dividido em três capítulos e um produto final, em forma de paradidático. O primeiro capítulo analisa a forma como os principais autores da historiografia brasileira dos séculos XIX e XX trataram o referido movimento, se interessando especialmente em como certa interpretação se formou entre os principais historiadores brasileiros que analisaram esse assunto; o segundo tem como foco discussão historiográfica sobre os impactos do movimento do Porto na capitania / província do Maranhão e o exame de alguns impressos publicados naquele momento, recurso que possibilita a apreensão das expectativas / leituras constitucionais derivadas da Revolução Liberal do Porto no âmbito provincial; e o terceiro é constituído pela análise da forma com que a Revolução Liberal do Porto é abordada no livro didático do Ensino Médio em uso atualmente. Já o material paradidático intitulado *O Maranhão e a Revolução Liberal de 1820* propõe um diálogo que incorpore novas interpretações sobre o tema, articuladas a questões do nosso presente, como a conquista de direitos individuais. O referido material paradidático se subdivide em três capítulos: o primeiro aborda os contextos maranhense e português no início do século XIX com foco na crise econômica em Portugal e na prosperidade de alguns grupos maranhenses; o segundo trata da eclosão da Revolução Liberal do Porto em Portugal e do processo de adesão do Maranhão às Cortes portuguesas; o terceiro discute/atualiza dois princípios difundidos por esse movimento: liberdade de expressão/imprensa e Constituição/ordem constitucional

Palavras-Chave: Ensino de História. Historiografia. Revolução Liberal do Porto. Maranhão.

ABSTRACT

This work aims at an approximation between the historiographic debate on the Liberal Revolution of Porto in 1820, the presence of this theme in history textbooks aimed at high school and the proposition of materials that enable new approaches, here materialized in the format of a paradidactical book. To this end, the work is divided into three chapters and a final product, in the form of a paradidactic. The first chapter analyzes how the main authors of Brazilian historiography in the 19th and 20th centuries treated this movement, being especially interested in how a certain interpretation was formed among the main Brazilian historians who analyzed this subject; the second focuses on historiographical discussion on the impacts of the Porto movement on the captaincy / province of Maranhão and the examination of some printed documents published at that time, a resource that makes it possible to apprehend the constitutional expectations / readings derived from the Liberal Revolution of Porto at the provincial level; and the third consists of an analysis of the way the Liberal Revolution of Porto is approached in the High School textbook in use today. The paradidactic material entitled *O Maranhão* and the Liberal Revolution of 1820, on the other hand, proposes a dialogue that incorporates new interpretations on the theme, articulated to issues of our present, such as the conquest of individual rights. The referred material is subdivided into three chapters: the first deals with the contexts of Maranhão and Portugal in the early 19th century with a focus on the economic crisis in Portugal and the prosperity of some groups in Maranhão; the second deals with the outbreak of the Liberal Revolution of Porto in Portugal and the process of joining Maranhão to the Portuguese Courts; the third discusses / updates two principles disseminated by this movement: freedom of expression / press and constitution / constitutional order

Keywords: History teaching. Historiography. Liberal Revolution of Porto. Maranhão

LISTA DE SIGLAS

CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio

FAPEMA - Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

IMS - Instituto Metodista de Ensino Superior

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC - Ministério da Educação

PCN - Parâmetros Curriculares Nacionais

PNLD - Programa Nacional do Livro Didático

PNLEM - Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio

PPGHIST - Programa de Pós-Graduação em História

UEMA - Universidade Estadual do Maranhão

UFMA - Universidade Federal do Maranhão

USAID - Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO 1. A REVOLUÇÃO LIBERAL DO PORTO E A HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA	17
1.1 A Revolução Liberal do Porto como “antecedente” da Independência.....	19
1.2 A partir dos anos 1930, novas questões sobre a Independência do Brasil (mas não sobre a Revolução Liberal do Porto).....	30
1.3 A Revolução Liberal do Porto sob outros vieses: constituição, nação e liberdade de expressão	41
1.4 A Revolução Liberal de 1820 no Norte da América Portuguesa.....	52
CAPÍTULO 2. A REVOLUÇÃO LIBERAL DO PORTO NO MARANHÃO	59
2.1 As transformações no Maranhão	60
2.2 O Maranhão e a Revolução Liberal do Porto	70
2.3 Liberdade de expressão e expectativas constitucionais	75
CAPÍTULO 3. A REVOLUÇÃO LIBERAL DE 1820 NO MARANHÃO E SUA PRESENÇA NO LIVRO DIDÁTICO DE HISTÓRIA.....	82
3.1 O livro didático	83
3.2 O PNLD e os livros didáticos de História	89
3.3 A Revolução Liberal de 1820 e os livros didáticos	93
3.3.1 História em Movimento - Gislane Campos Azevedo e Reinaldo Seriacopi.....	94
3.3.2 História Global – Gilberto Cotrim.....	101
3.3.3 Conhecendo e Debatendo a História do Maranhão – Joan Botelho	108
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	113
REFERÊNCIAS	116

INTRODUÇÃO

Durante minha graduação no curso de História na UEMA (2011-2015) entrei em contato com o projeto *Posse, comércio e circulação de impressos na cidade de São Luís (1800-1841)*, coordenado pelo professor Marcelo Cheche Galves e financiado pelo CNPq e pela FAPEMA. Participando das discussões desse projeto, desenvolvi, como aluno de Iniciação Científica, o plano de trabalho *Posse, comércio e circulação de impressos a partir dos anúncios nos jornais ludovicense (1821-1831)*.

Esta pesquisa possuía como intuito inicial analisar o comércio e circulação de impressos em São Luís a partir dos anúncios dos jornais que circulavam na cidade à época e deu origem ao trabalho monográfico *Circulação de impressos em São Luís (1799-1834)*¹. Com o objetivo de apreender a movimentação de jornais e folhetos em um período que esta atividade tomava outra proporção, este estudo possibilitou a reflexão sobre um momento de grandes transformações econômicas e políticas pelo qual passava a capital da então capitania/província do Maranhão, provocadas principalmente pela Abertura dos Portos em 1808, a assinatura dos Tratados com a Grã-Bretanha em 1810, e a Revolução Liberal do Porto ou Revolução Liberal de 1820².

Neste trabalho percebi que o movimento teve importância crucial para a história política da América Portuguesa, pois abriu espaço para se discutir, pela primeira vez, no âmbito do mundo luso-brasileiro, temas como constituição, liberdade de expressão/imprensa, nação e, de certa maneira, a Independência do Brasil, embora esse tema ganhasse corpo apenas ao longo do ano de 1822; quanto ao Maranhão, esse trabalho permitiu compreender especificidades importantes, e articulá-las ao conjunto maior do espaço luso-brasileiro.

Diante da relevância desse evento e sua vinculação com temas hoje debatidos, como liberdade de expressão/imprensa, constituição, direitos civis, liberdade e etc., percebi que a temática seria importante ponto de partida para iniciar uma discussão no nível escolar sobre estes assuntos. Ademais, o debate sobre o tema é importante por chamar a atenção para um conteúdo curricular que, como veremos mais adiante, possui pouco diálogo com a produção acadêmica mais recente.

¹ Apresentado ao curso de História, campus São Luís, da Universidade Estadual do Maranhão, em julho de 2015.

² No presente trabalho, este evento também é referido como: “Revolução do Porto”; “Revolução Liberal do Porto”; “Revolução Liberal Portuguesa”; “Movimento do Porto”; “Movimento Constitucional do Porto”; “Movimento Liberal do Porto”; “Regeneração Vintista”; “Movimento Vintista”; “Levante do Porto”; “Revolução de 1820” e “Movimento Constitucional de 1820”.

Com essas preocupações, aliadas à experiência acumulada com pesquisas sobre o período, ingressei no PPGHIST/UEMA com o projeto *Ensino de história, produção de material paradidático e a Revolução do Porto na província do Maranhão*.

A dissertação/produto ora apresentados é fruto dos trabalhos realizados neste programa nos últimos dois anos e tem como tema a Revolução Liberal do Porto, e sua recepção na capitania/província do Maranhão. Intenta uma aproximação entre o debate historiográfico em torno desse movimento, sua presença em livros didáticos de História voltados para o Ensino Médio e a proposição de materiais que viabilizem novas abordagens, aqui materializada no formato de um livro paradidático.

Sobre esse último aspecto, o aluno, leitor potencial desse material, é entendido como agente ativo da sociedade, posto que está cada vez mais envolvido, direta ou indiretamente, na discussão de cunho político e cultural, por meio de novas mídias, como *facebook*, *whatsapp* e *twiter*, ou de formas mais tradicionais, e presenciais, de participação.

A apreensão do aluno na faixa etária correspondente à do Ensino Médio como esse agente ativo remete à discussão de elementos constitutivos de nossa sociedade e que em tempos recentes estão sendo problematizados, ao mesmo tempo em que seus limites estão sendo postos à prova de uma maneira cada vez mais pública. Discussões como essas não ficam de fora do âmbito escolar, já que sua relevância se espalha por todos os aspectos das diferentes camadas sociais.

As inquietações e dúvidas de um aluno de Ensino Médio, em tempos em que as ações políticas e culturais parecem estar cada vez mais próximas de sua realidade, trazem a necessidade de uma abordagem mais clara e direta de vários assuntos em pauta na atualidade. Dentre os temas candentes, passíveis de serem articulados a “conteúdos históricos”, optou-se pela liberdade de expressão e sua relação com a liberdade de imprensa³, e pela constituição, questões-chave nos dias atuais, e fundantes daquilo que se convencionou chamar de sociedade moderna.

A trajetória cronológica desses ideais, em sua acepção moderna, pode ser remontada ao liberalismo e iluminismo dos séculos XVII e XVIII. Assim, a Revolução Liberal do Porto é tomada como ponto de inflexão para melhor compreensão desses dois assuntos no mundo luso-brasileiro.

³ A liberdade de expressão e a liberdade de imprensa são conceitos correlatos, porém, diferentes. A liberdade de expressão é entendida como direito mais amplo, se referindo a livre manifestação de ideias, opiniões e pensamentos; já a liberdade de imprensa é um conceito mais restrito, englobando ideias, opiniões e pensamentos manifestados por meio de uma mídia específica: a imprensa, periódica ou não.

Os ideais liberais que passaram a orientar o Estado a partir da Revolução Liberal de 1820, pensados no atual ambiente escolar, podem suscitar importantes debates sobre formação cidadã. Conteúdos ressignificados ganham relevância, para além da “história propriamente dita”.

Neste cenário, o ensino de História de temáticas políticas, como a Revolução Liberal de 1820, ganha destaque, já que política abarca todo o tecido social contemporâneo; ressignificada, a temática pode envolver jovens estudantes, e aproximar tempos distintos a partir do interesse por questões políticas.

É nesse sentido que o presente trabalho propõe diálogos com as diversas interpretações sobre a Revolução Liberal de 1820, aproximando-as e distanciando-as da abordagem dos livros didáticos aqui analisados. Ademais, o presente trabalho foca nas agitações ocorridas no Maranhão em tempos de adesão da capitania aos novos ditames políticos emanados do reino português, agora sob administração dos liberais.

Para o enfrentamento desses desafios, é colocado algumas questões: Quais percepções sobre a Revolução Liberal de 1820 foram consolidadas historicamente pela historiografia brasileira? Quais foram as principais novidades introduzidas no debate sobre o tema nas últimas décadas? Quais linhas interpretativas são preponderantes nos livros didáticos analisados? De que maneira conteúdos referentes à história do Maranhão podem ser inseridos/articulados às discussões mais amplas sobre o tema?

Por fim, o trabalho se estrutura em três capítulos, acrescidos por um material paradidático.

O primeiro capítulo, *A Revolução Liberal do Porto e a historiografia brasileira*, tem como objetivo a análise da historiografia brasileira sobre esse assunto, se interessando especialmente em como certa interpretação se formou entre os principais historiadores sobre o tema no Brasil. A relevância de tal pesquisa é decorrente não somente da necessidade de avaliação da construção do conhecimento sobre o assunto aqui abordado, mas principalmente porque as interpretações apresentadas sobre a Revolução Liberal do Porto nos livros didáticos de Ensino Médio analisados são devedoras, em grande parte, do saber historiográfico produzido sobre o tema.

As discussões foram divididas em quatro tópicos. O primeiro, *A Revolução Liberal do Porto como “antecedente” da Independência*, é dedicado a análise de autores que escreveram durante o século XIX e o início do século XX: John Armitage; Francisco Adolfo Varnhagen; Manuel de Oliveira Lima e Tobias Monteiro. Ressalte-se que todos os autores analisados nesse item se distinguem por não tomar a Revolução Liberal do Porto como seu objeto de

pesquisa, mas sim a Independência, investigando aquele evento, com o propósito de explicar este. Já o segundo tópico tem por título *A partir dos anos 1930, novas questões sobre a Independência do Brasil (mas não sobre a Revolução Liberal do Porto)* e nele são abordadas as obras de Caio Prado Jr., José Honório Rodrigues, Emília Viotti da Costa e Maria Odila Leite da Silva Dias. Aqui, é explorado as formas como a Revolução Liberal do Porto passou a ser abordada pela historiografia brasileira após a grande renovação historiográfica em torno da Independência, ocorrida a partir da década de 1930.

No terceiro tópico, *A Revolução Liberal do Porto sob outros vieses: Constituição, nação e liberdade de expressão*, é avaliado especialmente as obras de Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves e Márcia Regina Berbel, por apresentarem a Revolução Liberal do Porto como algo distinto da Independência, e articulado a outros aspectos, outrora secundarizados. Já o quarto tópico, *A Revolução Liberal do Porto nas capitâncias/províncias do Norte*, é dedicado a análise da forma como este evento foi entendido pela historiografia sobre o Norte da América Portuguesa, em especial por autores como Sérgio Guerra Filho, Denis Bernardes, André Machado e Helio Franchini Neto.

O segundo capítulo, *A Revolução Liberal do Porto no Maranhão*, é dedicado ao exame mais detido da repercussão do vintismo e dos ideais liberais em terras maranhenses. Para alcançar esse objetivo, são explorados alguns documentos impressos no Maranhão ou que tratam dos acontecimentos da capitania/província. Este capítulo se encontra dividido em três tópicos. O primeiro, *As transformações no Maranhão*, é dedicado a análise da situação econômica maranhense; o segundo, *O Maranhão e a Revolução Liberal do Porto*, se concentra nos efeitos do vintismo na capitania por meio da análise de documentos escritos à época; como exemplos, são explorados um registro produzido por Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca, então governador da capitania, e outro assinado pelo major José Loureiro Mesquita, um de seus adversários políticos. No terceiro tópico *Liberdade de expressão e expectativas constitucionais* são examinados folhetos impressos à época, selecionados por sistematizarem um conjunto de demandas e certa interpretação dos eventos recentes, reinterpretados no Maranhão.

O terceiro capítulo, *A Revolução Liberal de 1820 no Maranhão e sua presença no livro didático de História* analisa a forma como este evento é abordado em alguns livros didáticos utilizados no Ensino Médio. Desta maneira, o capítulo se divide em três tópicos: o primeiro, *O livro didático*, discute temas como sua conceituação e a história da política em torno da utilização desses materiais na educação brasileira; o segundo, *O PNLD e os livros didáticos de História*, explora as avaliações do PNLD em relação ao conteúdo dos livros e

materiais didáticos brasileiros; o terceiro *A Revolução Liberal de 1820 e os livros didáticos*, analisa Revolução Liberal de 1820 nos seguintes livros didáticos: *História em movimento*, de Gislane Campos Azevedo e Reinaldo Seriacopi; *História global*, de Gilberto Cotrim; e *Conhecendo e debatendo a história do Maranhão*, de Joan Botelho

Em relação ao material paradidático voltado para o aluno do Ensino Médio, *O Maranhão e a Revolução Liberal de 1820*, estrutura-se em três capítulos. Antes, a *O Maranhão e a Revolução Liberal de 1820* informa o aluno sobre questões que orientarão sua leitura, como noções de: simultaneidade; temporalidade; política; e vínculo com debates atuais, especialmente temas relacionados à cidadania, política e imprensa.

O primeiro capítulo, *Portugal e Maranhão: para início de conversa*, tem como foco Portugal e São Luís no início do século XIX, ressaltando principalmente a situação de Portugal após a transmigração da família real lusitana, momento em que este país se viu acéfalo, ao mesmo tempo em que experimentava uma crise econômica decorrente das guerras peninsulares e do fim do exclusivo colonial; e do Maranhão que, em contrapartida, experimentava um momento de euforia econômica decorrente de sua inserção no comércio atlântico, ao mesmo tempo em que suas elites se ressentiam do avanço da presença/controle do Estado e do poder econômico dos britânicos.

O segundo capítulo, *Explode a Revolução do Porto*, centra na Revolução Liberal de 1820, em Portugal e no Maranhão. No contexto europeu, destaque para o cenário internacional, o liberalismo português e o caminho tomado por esse movimento; no Maranhão, para a adesão ao movimento, as leituras constitucionais e as expectativas criadas em torno da nova ordem política.

Já o terceiro capítulo, *O liberalismo, a liberdade de expressão e os nossos direitos*, enfatiza dois princípios: a liberdade de expressão/imprensa, ontem e hoje, e a constituição/ordem constitucional. Assim, esse capítulo levanta questões como limites, transgressões e usos da liberdade de expressão no século XIX e a ampliação e salvaguarda de nossos direitos que, paradoxalmente, não atingiu a maior parcela da população da então América Portuguesa, que permaneceu escravizada.

CAPÍTULO 1. A REVOLUÇÃO LIBERAL DO PORTO E A HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA

Desde a eclosão da Revolução do Porto de 1820, as explicações e interpretações sobre este evento se caracterizam por serem destoantes. Logo nos primeiros registros, o movimento fora retratado pela historiografia tanto brasileira quanto portuguesa como liberal para Portugal e absolutista para o Brasil. Sua faceta de cunho liberal em ações voltadas para o lado lusitano é creditada pelos historiadores dos dois países ao fato de influenciada pela constituição espanhola de Cádis de 1812⁴, ter criado as Cortes Gerais Extraordinárias da Nação Portuguesa e forçado o monarca D. João VI a jurar as *Bases da Constituição da Monarquia Portuguesa*, limitando assim seus poderes e encerrando, ao menos provisoriamente, o absolutismo em terras lusas. Já seu aspecto absolutista para com o Brasil foi interpretado dessa maneira, segundo esses mesmos historiadores, devido às ações das referidas Cortes terem iniciado o processo de “recolonização” do Brasil culminando com a proclamação da Independência em 1822.

Como se pode observar, um evento multifacetado como esse gerou diferentes tipos de explicações, expressas na historiografia dos dois países diretamente envolvidos por este movimento pois, desde o século XIX, com a separação de suas histórias, logo após a dissociação dos reinos da monarquia portuguesa, a Revolução Liberal de 1820 adquiriu o significado de divisor de águas na explicação da nacionalidade de ambos os países (BERBEL, 1999, p. 21).

Dessa forma, em Portugal, a Revolução Liberal de 1820 constituiu-se em uma verdadeira área de estudos, tanto para a história econômica quanto para o pensamento político⁵. Em relação a esse último, vários historiadores a consideram como o momento inicial do liberalismo em Portugal. Para a historiografia brasileira, objeto principal desse capítulo, as mudanças iniciadas por esse evento, de um modo geral, não receberam uma abordagem

⁴ Para Márcia Regina Berbel (2008, p. 225-231) a revolução liberal portuguesa se iniciou conectada com os acontecimentos da Espanha, “incorporando definições, negativas e projeções” já amadurecidas durante as seções parlamentares espanholas ocorridas desde 1810. O movimento português avançou em propostas originais, sempre elaboradas diante da experiência espanhola e da desagregação de seu Império na América. Em 1820, com a recusa de D. João VI em voltar para Lisboa, a revolução espanhola do mesmo ano que retoma a Constituição de Cádis elaborada entre 1810 a 1814 e força o monarca espanhol a jurá-la, “aparecia como alternativa liberal aos desígnios do rei português”. As novas instruções publicadas pelos vintistas após o seu levante seguiram o método previsto pela constituição espanhola de 1812, com todos os artigos adaptados à realidade portuguesa, à exceção daqueles que se referiam à definição nacional.

⁵ Entre esses estudos podemos citar obras como: *História da Revolução Portuguesa de 1820*, de José D’Arriaga (1888), *História de Portugal*, de Oliveira Martins (1908), *Os sentidos do Império. Questão nacional e questão colonial*, de Valentim Alexandre (1993) e *Dicionário do Vintismo e do Primeiro Cartismo (1821-23 e 1826-28)*, de Zilia Osório Castro (2002).

específica, constituindo-se em capítulo da história da Independência (BERBEL, 1999, p. 20-21).

Nesse caso, as obras arroladas por Márcia Regina Berbel (1999, p. 21-25) orientaram, de certo modo, a discussão historiográfica proposta nesse capítulo, especialmente aquela situada até a década de 1980⁶.

A partir da década de 1990 do século XX, é possível identificar mais efetivamente os primeiros estudos brasileiros que rearticulavam a Revolução Liberal de 1820 e a Independência, entendendo que a questão da separação política entre os dois reinos não estava posta em um primeiro momento, e vinculando-a a outras questões essenciais para a compreensão daquele período como, por exemplo, constituição, nação e liberdade de expressão. Também nessa época, a partir da influência das ideias elaboradas principalmente por István Jancsó (2000), que ensejou uma ampliação do foco de análise sobre a Independência do Brasil articulando-a as várias regiões da América Portuguesa, vários trabalhos historiográficos passaram a examinar os efeitos do movimento vintista nas capitania/províncias localizadas em regiões distantes do Rio de Janeiro.

Nesse sentido, pretende-se no limite do presente capítulo, elaborar uma revisão sobre a forma como os principais autores da historiografia brasileira dos séculos XIX e XX trataram o movimento constitucional do Porto, apontando para as principais linhas interpretativas por eles elaboradas sobre o tema. Como recurso, também se recorrerá a autores que construíram importantes revisões historiográficas sobre esse objeto, tais como: João Paulo Pimenta (2008), Wilma Peres Costa (2005) e Gladys Sabina Ribeiro (1997).

Cabe ressaltar que, embora se aceite a ideia de João Paulo Pimenta (2008, p. 72; 2017, p. 159) de que a Independência foi responsável pela criação de uma historiografia brasileira diferente da portuguesa, fato que pode estar vinculado a invenção de fronteiras nacionais por parte da historiografia de cada país envolvido neste evento, este trabalho se concentrará em uma revisão historiográfica somente dos autores brasileiros, devido ao fato de as explicações sobre esse assunto contidas do livro didático serem herdeiras de uma tradição historiográfica de matriz nacional.

⁶ *História do Brasil desde a chegada da real família de Bragança em 1808, até a abdicação do imperador D. Pedro I, em 1831* de John Armitage (1837); *História da Independência* de Francisco Adolfo Varnhagen (1916); *D. João VI no Brasil* de Manuel de Oliveira Lima (2006); *História do Império: elaboração da Independência* de Tobias Monteiro (1981); *História dos fundadores do Império, v. II, a vida de D. Pedro I* de Otávio Tarquínio Souza (1960); *Evolução política do Brasil* de Caio Prado Jr. (1999); *Independência: revolução e contrarrevolução – a política internacional* de José Honório Rodrigues (1975); *A herança colonial, sua desagregação* de Sérgio Buarque de Holanda (1964); *A interiorização da metrópole (1808-1853)* de Maria Odila Silva Dias (1986) e *Le Commerce des vivantes: traite d'esclaves et "Pax Lusitana" dans l'Atlantique Sud* de Luiz Felipe de Alencastro (1985-86).

Como observa Antonio Penalves Rocha (2009, p. 9-10), a representação dos regeneradores vintistas nos livros contemporâneos de síntese de História do Brasil, ou seja, os livros didáticos e paradidáticos, “têm transplantado para a memória nacional a imagem de que os revolucionários portugueses de 1820 pretendiam fazer o Brasil voltar a ser uma colônia, ambição esta que teria sido o principal motivo da Independência”.

A maior parte dos autores aqui analisados não escreveu propriamente sobre a Revolução Liberal de 1820, mas sobre a Independência, inserindo esse movimento e seus desdobramentos como parte da explicação para o processo de emancipação do então Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, estabelecendo uma “relação simplista e mecânica de causa e efeito” entre os projetos liberais vintistas e a Independência brasileira a partir de uma “paradoxal subjugação econômica da ex-colônia pela ex-metrópole” (NEVES, 2003, p. 15-16). Portanto, é proposto uma discussão inicial sobre as conexões entre Revolução Liberal de 1820 e Independência na historiografia brasileira, para em seguida incorporar outras variáveis, decorrentes do constitucionalismo português que então se instaurava, bem como sua repercussão nas províncias da região Norte da América Portuguesa.

1.1 A Revolução Liberal do Porto como “antecedente” da Independência

Logo após os primeiros momentos da ruptura entre Brasil e Portugal, um conjunto de linguagens, ideias e projetos construiu a imagem de uma Independência necessária, positiva e propícia, que além de representar um caminho “natural” de amadurecimento das relações entre colônia e metrópole, evitou os abalos e destruições que caracterizaram os outros movimentos de Independência, notadamente da América espanhola (PIMENTA, 2008, p. 73).

Por conta disso, duas ideias tornaram-se presentes nas primeiras interpretações desse tema no Brasil, ainda no decorrer do século XIX: a da revolução conservadora e a do Brasil nacional como herdeiro português da civilização europeia (PIMENTA, 2008, p. 73). Nesse contexto de construção da nação brasileira, de escrita laudatória ao ramo americano da casa de Bragança e de explicação da Independência como algo deveras “natural” e “inevitável”, a Revolução Liberal de 1820 fora entendida principalmente a partir de seu viés recolonizador, sustentando a interpretação de que a emancipação brasileira ocorreu e/ou fora precipitada pelas atitudes despóticas das Cortes de Lisboa.

Entre os principais representantes desse viés interpretativo, podemos citar John Armitage (1837), Francisco Adolfo de Varnhagen (1916)⁷, Manuel Oliveira Lima (1922)⁸ e Tobias Monteiro (1927)⁹.

Escrevendo em diferentes momentos e de diferentes lugares, todos eles dimensionavam a Revolução Liberal de 1820 como um antecedente explicativo da Independência. Dessa forma, serão analisadas obras que tratavam da Independência à procura por indícios de como esses autores interpretavam a Revolução Liberal de 1820.

O primeiro autor a escrever uma obra de destaque no campo historiográfico sobre a Independência e, portanto, abrangendo a Revolução Liberal de 1820 foi John Armitage¹⁰. Tendo publicado sua *História do Brasil desde a chegada da real família de Bragança em 1808, até a abdicação do imperador D. Pedro I, em 1831*¹¹ no ano de 1837, Armitage compreendia a Independência como ruptura com o atraso e a busca pelo “progresso”. Segundo a pesquisadora Gladys Sabina Ribeiro (1997, p. 33-34), ao analisar a obra de Armitage, dois pontos importantes caracterizam seu discurso: o primeiro é o de que a identidade brasileira fora construída em oposição a portuguesa; o segundo, que o movimento vintista teria sido motivado pelo ciúme que Portugal sentia do Brasil, devido ao seu estado de abandono e pela elevação deste a categoria de Reino Unido.

Este último aspecto pode ser notado quando, após descrever a situação do Brasil no início do século XIX, o autor dedica um capítulo inteiro de sua obra ao movimento do Porto, vinculando-o à diminuição do comércio praticado por Portugal provocada pela Abertura dos Portos e também a influência dos governos que se organizavam constitucionalmente na Espanha e na Itália (ARMITAGE, 1837, p. 15).

A questão dos “ciúmes” também é utilizada por Armitage para explicar as práticas despóticas das Cortes, ao considerar que os mesmos portugueses que receberam com aplausos o “celebre manifesto” das Cortes de Lisboa olhavam os brasileiros com “inveja”, devido ao crescimento do comércio estrangeiro, que se estendia no Brasil ao mesmo tempo em que o

⁷ Aqui é utilizada a edição de 2011.

⁸ Aqui é utilizada a edição de 1989.

⁹ Aqui é utilizada a edição de 1981.

¹⁰ Nascido na Inglaterra, a 27 de setembro de 1807, John Armitage, foi empregado da casa de comércio de *Philippe, Wood e Cia*, chegando ao Brasil em 1828, transferido para a sucursal que seus patrões mantinham na cidade do Rio de Janeiro. Tendo permanecido no Brasil por oito anos, foi testemunha privilegiada das transformações rápidas e profundas que se operaram no país após a Independência, vivenciando as sucessivas crises políticas que redundaram no final do Primeiro Reinado. Retornou ao seu país natal em 1835 e de lá partiu para a ilha do Ceilão, regressando posteriormente a Inglaterra em 1855 onde faleceu em 17 de abril de 1856 (GUIMARÃES, 2002c, p. 418).

¹¹ Originalmente, a obra fora publicada em Londres com o título *The History of Brazil, from the Period of the Arrival of the Braganza Family in 1808, to the Abdication of Dom Pedro the First in 1831. Compiled Forming a Continuation to Southey's History of that Country*, em 1836, em dois volumes (GUIMARÃES, 2002c, p. 418).

comércio luso diminuía (ARMITAGE, 1837, p. 18-19). Assim, a situação comercial portuguesa desse momento devia-se “ao progresso que todas as outras nações faziam nas artes e na manufatura”, enquanto Portugal se mantinha inativo e estacionário. Contudo, os portugueses interpretavam isso como consequência da liberdade de comércio conseguida pelo Brasil e almejavam reverter essa situação, restaurando o monopólio comercial e obrigando a família real a regressar (ARMITAGE, 1837, p. 18-19).

Prosseguindo, Armitage nos conta que foi durante as eleições para as Cortes que os deputados brasileiros perceberam que seus pares lusitanos intentavam “recolonizar” o Reino do Brasil. Dessa forma, os brasileiros, que haviam apoiado com entusiasmo a ideia de eleições para as Cortes, ao observarem o projeto de instruções para as eleições¹², conforme fora delineado pelos deputados portugueses, se opuseram aos planos que naquele momento já começavam a denominar de “recolonização” (ARMITAGE, 1837, p. 19-20).

Gladys Sabina Ribeiro (1997, p. 35), em avaliação da obra de Armitage, afirma que para esse autor a Independência foi feita conscientemente pelos brasileiros, que aos poucos foram identificados em seus discursos como “liberais”, em oposição aos portugueses, “absolutistas”, sendo a separação precipitada pelas atitudes hostis das Cortes, como evidencia a citação a seguir:

Como já se observou, haviam os Brasileiros imitado os habitantes portugueses em abraçar com fervor a causa constitucional pela qual esperavam conseguir maior latitude de liberdade civil. Porém, convencendo-se, pelo contrário, que a intenção das Cortes era reduzi-los outra vez a condição de colonos, separaram-se do partido português, e determinaram conseguir a sua independência se fosse possível (ARMITAGE, 1837, p. 37)¹³.

Como se percebe, para Armitage, a Revolução Liberal de 1820 interessava à sua narrativa, antes de tudo, como fator explicativo da Independência, analisada sob o âmbito de um estado nacional em construção. Ademais, chama atenção na escrita do autor a noção de “ciúmes” como fator explicativo do movimento vintista e das ações das Cortes. Tal ideia não é apenas característica da escrita de Armitage, mas também, como indica a pesquisadora Flávia Varella (2008, p. 124), do “plano historiográfico” em que o autor se encontrava,

¹² As primeiras instruções para as eleições de deputados para as Cortes portuguesas, datadas de 31 de outubro de 1820, referindo-se somente ao reino de Portugal, definiam um processo eleitoral a ser realizado em dois níveis: o primeiro escolheria os eleitores por intermédio da “câmara, cabeça do distrito respectivo”, o segundo elegeria os deputados, reunindo para isso, todos os eleitores nomeados nas Câmaras de determinada comarca. A divulgação dessas primeiras instruções provocou diversas manifestações de descontentamento e gerou uma reação militar em 11 de novembro de 1820, culminando com a adoção dos critérios eleitorais similares ao da Constituição de Cádis, de 1812 (BERBEL, 1999, p. 45-48).

¹³ Todas as citações utilizadas no presente trabalho tiveram sua ortografia atualizada para a gramática atual.

marcado pela “incorporação do vocabulário sentimental como possibilidade de interpretação da história”.

Contudo, como observa Wilma Peres Costa (2005, p. 56-57), em análise da historiografia sobre a Independência, a despeito da importância da obra de Armitage, a primeira versão do que se pode chamar de *léxico da continuidade* nasceu com as primeiras narrativas dos sucessos que levaram a separação do Brasil de Portugal, em grande parte patrocinadas pela própria Coroa em datas posteriores a do autor britânico. Sua maior expressão ocorreu em meados do século XIX por meio de uma ausência, uma vez que a obra considerada fundadora da historiografia nacional, a *História Geral do Brasil* (1854), de Francisco Adolfo de Varnhagen¹⁴, encerra-se justamente antes da Independência. Este tema só veio a ser tratado pelo autor em obra publicada postumamente, a *História da Independência*, em 1916¹⁵, o que pode ser considerado como sintoma de certo desconforto da monarquia em fomentar interpretações oficiais sobre o processo de ruptura institucional (COSTA, 2005, p. 56-57).

Na *História Geral do Brasil*, Varnhagen tratou dos três séculos de colonização portuguesa como processo de constituição de uma nacionalidade, o que significava tomar uma posição nos debates que envolviam as elites brasileiras reunidas em torno do IHGB (COSTA, 2005, p. 57).

Criado com o objetivo de “coligir, metodizar, arquivar e publicar” os documentos necessários para a escrita da história do Brasil, o IHGB se notabilizou pela “opção deliberada da memória em detrimento da história”, o que implicaria dotar o país de um passado único e coerente. É neste sentido que seus fundadores se empenharam em construir uma memória nacional cujo fio condutor seria a ideia da continuidade e de que o Estado brasileiro, estabelecido em 1822, se constituía como legítimo herdeiro do Império português, legado que se sustentava pela presença do idioma luso e de um representante da casa de Bragança em solo americano (GUIMARÃES, 2002b, p. 380-381).

Essa perspectiva sobre a obra de Varnhagen também é partilhada por José Carlos Reis:

¹⁴ Nascido em 17 de fevereiro de 1816 em Sorocaba, São Paulo, filho de um alemão e de uma portuguesa, Francisco Adolfo de Varnhagen cresceu em Portugal onde cursou o Real Colégio Militar da Luz e a Academia da Marinha. Em 1840, viajou para o Rio de Janeiro onde foi eleito sócio correspondente do IHGB, conseguindo a partir de então desempenhar trabalhos de pesquisa financiados pelo governo brasileiro em Portugal e na Espanha. Regressando ao Brasil em 1851 ocupou o cargo de primeiro-secretário do IHGB, conquistando a simpatia de D. Pedro II. Ocupou cargos diplomáticos em nome do governo brasileiro em Madri, Amsterdã, Paris, Florença, Roma e em diversos países da América do Sul entre 1852 a 1867. Em 1868, foi nomeado para a legação brasileira em Viena. Realizou ainda uma última viagem de estudos ao Brasil em 1877. Regressando a Viena, veio a falecer em 26 de junho de 1878 (GUIMARÃES, 2002a, p. 285-286).

¹⁵ No prefácio à edição de 1938, a comissão responsável pelo exame da obra sugere que tenha sido concluída em 1876.

Varnhagen defende a presença portuguesa no Brasil, ele faz o elogio da colonização portuguesa, é compreensivo com os seus erros e despotismo. A independência não foi prejudicial por que garantiu a continuidade do Brasil colonial no nacional: um Brasil português. A independência não interrompeu o passado, melhorou-o. O Brasil continuava português, imperial e ainda por cima independente! A nação brasileira seria construída racionalmente pelo Estado imperial, autoridade indiscutível, absoluta (REIS, 2006, p. 47).

Para esses autores, Varnhagen atribuiu à continuidade uma conotação positiva, em que o Brasil independente significava a vitória da civilização europeia sobre a barbárie autóctone, interpretação que pode ser tributária da obra de Robert Southey, *História do Brasil*, publicada originalmente em 1816. A obra máxima do engenho europeu fora a apropriação e consolidação de um território em que a Independência se inseria na “ordem natural dos acontecimentos [...].” Alguns fatores, no entanto, apressaram esse devir natural, a saber: a vinda da família real e sua posterior retirada, os arbítrios injustos e despóticos das Cortes de Lisboa e o apoio dado ao herdeiro da coroa (COSTA, 2005, p. 58).

Assim, é possível afirmar que para Varnhagen, tal como para Armitage, a Revolução do Liberal de 1820 constituiu-se como um capítulo antecedente e explicativo para a Independência. Dessa forma, ao iniciar a obra *História da Independência*, remonta à situação da ex-metrópole portuguesa no ano de 1820 ressaltando a situação humilhante e vexatória que o reino lusitano vivia após o fim das invasões francesas, quando, mesmo em paz, encontrava-se acéfalo, sem a presença do monarca:

Esta situação da heroica metrópole convertida pela forma das circunstâncias em humilhada colônia, quase despolitzada, e obrigada a receber ordens de uma distância proximamente de duas mil léguas, em cuja viagem redonda, em navios de vela, únicos que então nela se empregavam, se não gastava menos de quatro a cinco meses, foi suportada enquanto durou a guerra que se seguiu à invasão. Porém, conseguida apenas a paz em 1814, começaram as queixas e as intrigas, apoiadas até pela diplomacia britânica, e, o que é mais, pelos próprios agentes diplomáticos portugueses, menos lealmente, por certo, a fim de que el-rei recolhesse a Lisboa (VARNHAGEN, 2011, p. 270-271).

Ao encontrar na situação de Portugal à época em que a América Portuguesa fora sede do Império ultramarino lusitano a explicação para o levante do Porto, Varnhagen inicia longo relato, repleto de trechos de cartas de diplomatas da corte joanina, por meio dos quais tentava explicar o retorno de D. João VI, ressaltando a sua vontade de permanecer em terras americanas. A respeito, salienta que a decisão da corte joanina diante da demanda dos regeneradores portugueses que exigiam o retorno do monarca, de enviar o príncipe D. Pedro, desagradara os portugueses; já a posterior resolução do retorno do soberano gerou

descontentamento naqueles que Varnhagen identifica como integrantes do “partido brasileiro”¹⁶, agrupamento que também contava com alguns portugueses de nascimento.

Nesse sentido, sustenta que os grupos políticos do Rio de Janeiro, com a esperança de que essas resoluções não fossem definitivas, se esforçavam para que essa decisão fosse revogada, tendo em vista a vontade pessoal do rei: não partir (VARNHAGEN, 2011, p. 321).

Prosseguindo, Varnhagen caracteriza o que considera como medidas autoritárias das Cortes e a situação humilhante à qual “eles” queriam submeter o Brasil, destacando a tentativa de retorno de diversas instituições e do comércio à situação pré-1808. Enfatiza, assim, os projetos apresentados às Cortes que visavam o rebaixamento da Casa da Suplicação do Rio de Janeiro a uma condição que define como “simples Relação provincial”, em que se criaria uma mesa por onde se despachariam os assuntos outrora pertencentes ao Desembargo do Paço e Mesa da Consciência e Ordens (VARNHAGEN, 2011, p. 349).

Ademais, apresenta um projeto de relações comerciais entre Portugal e Brasil oferecido pelos deputados portugueses, em que o comércio entre os dois reinos seria considerado como de províncias do mesmo continente, feito somente por navios nacionais; estabelecendo-se troca dos produtos com exclusão dos similares dos demais países, o que, na apreciação do autor, geraria grande desvantagem ao Brasil (VARNHAGEN, 2011, p. 349).

Contudo, cabe lembrar que após longa exposição sobre o retorno do rei a Portugal, Varnhagen trata das alternativas do Brasil diante de seu novo momento histórico, ressaltando que a separação já estava determinada desde a vinda da Corte, o que mais uma vez indica como a Revolução Liberal de 1820 era interpretada por esse autor como mero fator de precipitação da Independência.

Dessa forma, a “revolução triunfante” marcaria uma nova era para o Brasil. A adesão ou não ao novo projeto selaria o destino dessa porção do Império. A adesão, de verniz liberal para os vintistas, devolveria o Brasil à “humilhante [condição de] estado colonial, de que aliás já se libertara com a vinda da Corte” (VARNHAGEN, 2011, p. 279).

A questão das alternativas do Brasil diante do novo quadro do Império luso-brasileiro, decorrente da ordem instituída a partir de 1820, é algo mais complexo que uma simples opção entre se separar de Portugal ou retornar ao estado de colônia, como deseja Varnhagen. O

¹⁶ O que se denominava partido político, na primeira metade do século XIX, diferencia-se da compreensão atual: constituía-se em formas de agrupamento em torno de um líder, ou por intermédio de palavras de ordem e da imprensa, em determinados espaços associativos ou de sociabilidades, a partir de interesses ou motivações específicas, além de se delimitar por lealdades ou afinidades (intelectuais, econômicas, culturais etc.) entre seus participantes (MOREL, 2003, p. 32).

movimento vintista abrangeu outras variáveis – algumas exploradas adiante – minimizadas por esse raciocínio.

Dessa forma, é percebido em Varnhagen, em livro menos conhecido que a sua *magnum opus História Geral do Brasil*, a interpretação da Revolução Liberal de 1820, em parte influenciada por Armitage, como um evento que, marcado por práticas que caracteriza como despóticas, precipitou a Independência a partir de uma tentativa infrutífera de “recolonizar” o Brasil. Contrapondo-se ao que sustentara em sua *História Geral do Brasil*, em que destacou as continuidades entre colônia e império, ao abordar especificamente da Revolução Liberal de 1820, se incumbiu em reiterar seu caráter de ruptura, e de aceleração das distinções entre as partes americana e europeia do Império.

Outro autor de referência a tratar da Independência e do movimento constitucional do Porto fora o diplomata pernambucano Manuel de Oliveira Lima¹⁷, a quem devemos, segundo Wilma Peres Costa (2005, p. 68-69), o mais erudito tratamento dado ao tema desde Varnhagen. Tendo publicado sua obra *O movimento de Independência, 1821/1822* durante as comemorações do primeiro centenário da emancipação política brasileira, Oliveira Lima, influenciado por sua carreira diplomática e por seu monarquismo pessoal, afirmou que a presença da corte joanina instaurou verdadeiro Estado Soberano em terras americanas e que, edificada sobre essas bases, mas sem destruí-las, a Independência se realizou como um “desquite amigável”, ou seja, uma transformação política com conservação da ordem (COSTA, 2005, p. 68-69).

Em Oliveira Lima, a Revolução Liberal de 1820 também foi tratada como antecedente da Independência e, assim como para Varnhagen, significou apenas o estopim de um processo já iniciado, cujas causas e motivações remontavam mais ao estado econômico em que se encontrava Portugal do que a possível nova reorganização política, de cunho liberal, do Império português. Assim, o movimento do Porto foi apenas o motivo próximo da separação entre Portugal e Brasil, que por sua vez já contava com muitas causas mais antigas. Em relação as explicações desse movimento, argumentava que a sua eclosão ocorreria principalmente pela miséria do reino, que se refletia tanto no atraso do pagamento dos salários e dos soldos como no fechamento das fábricas e no abandono da agricultura; e a “dupla

¹⁷ Manuel de Oliveira Lima nasceu na cidade do Recife em 25 de dezembro de 1867 e faleceu em Washington, em 1928. Cresceu e foi educado em Portugal, onde se formou na Faculdade de Letras em 1888. Ingressando posteriormente no serviço diplomático brasileiro, veio a ser nomeado para legação de Lisboa pelo governo republicano e servindo também em Berlim, Londres, Tóquio, Caracas, Bruxelas e Washington. Aposentou-se e radicou-se nessa última cidade onde lecionou na Universidade Católica (NEVES, 2008a, p. 317-318).

humilhação” representada pela tutela britânica no reino europeu e primazia brasileira no interior do Império (LIMA, 1989, p. 19-20).

Outro ponto em que Oliveira Lima retomava Varnhagen é a respeito da vontade do rei D. João VI em permanecer na porção americana de seu reino. Dessa forma, sustenta que o rei dava “mostras inequívocas” de não querer regressar ao reino lusitano, transformando o Brasil, “em direito, naquilo que de fato já o era”, a sede da monarquia lusa (LIMA, 1989, p. 20). Para embasar sua ideia, o autor afirma que o jornal *O Campeão Português ou o Amigo do Rei e do Povo*¹⁸ “considerava-se assente que Dom João VI, nem queria voltar, nem repartir sua autoridade” (LIMA, 1989, p. 20).

Oliveira Lima, em comparação a Varnhagen e Armitage, concede peso maior a ingerência britânica no reino português na explicação da Revolução Liberal de 1820, contando que esta não era disfarçada, encontrando-se bem visível na figura do pró-cônsul William Carr Beresford, que desempenhava junto à regência portuguesa papel de “franco protetorado, semelhante ao que ocorria à época no Egito” (LIMA, 1989, p. 20).

A seguir, o autor pernambucano ainda afirma que, mesmo após a eclosão da Revolução Liberal de 1820, a Inglaterra optou por não se envolver nos eventos portugueses, não só para se afastar da Santa Aliança, mas também prevendo a subalternação dos oficiais lusos aos oficiais britânicos (LIMA, 1989, p. 20). A partir daí, segue o mesmo caminho trilhado por Varnhagen, ao destacar o que considera como medidas despóticas das Cortes de Lisboa. De tal modo, declara peremptoriamente o desejo da assembleia liberal portuguesa em rebaixar o Reino Unido à anterior condição de metrópole e colônia, em um momento em que a Independência já era um “acontecimento inevitável”, atitude que justifica pelo fato de a igualdade então instituída entre Brasil e Portugal “ferir o sentimento geral do reino lusitano, que por três séculos representara o papel de metrópole” (LIMA, 1989, p. 19).

Dando continuidade a seus argumentos, Oliveira Lima interpretou a autonomia concedida pelas Cortes as províncias e as juntas que as governavam como forma de “provocar

¹⁸ *O Campeão Português ou o Amigo do Rei e do Povo* foi um periódico quinzenal e posteriormente mensal redigido por José Liberato Freire de Carvalho, entre julho de 1819 e junho de 1821, na cidade de Londres. Pertence a chamada primeira emigração de jornalistas portugueses e brasileiros no exílio, composta por nomes como Hipólito José da Costa, redator de *Correio Braziliense ou Armazém Literário*; Bernardo José de Abrantes e Castro, Vicente Pedro Nolasco da Cunha e Miguel Caetano de Castro, redatores de *O Investigador Português em Inglaterra*; João Bernardo da Rocha Loureiro, redator de *O Espelho Político e Moral*; Francisco de Alpoim e Menezes, redator de *O Português ou Mercúrio Político, Comercial e Literário* e também do *Microscópio de Verdades*; e Joaquim Ferreira de Freitas, redator de *O Padre Amaro ou Sovela Política Histórica e Literária* (TENGARRINHA, 2004, p. 1072-1073). É importante ressaltar que, de acordo com Luís Francisco Munaro (2016, p. 225), “a importância destes elementos reside na influência que tiveram na discussão dos rumos da política portuguesa, tomando parte ativa nas Cortes de Lisboa a partir de 1820”.

indiretamente a desunião do Brasil”, ao privá-lo de seu centro natural de atração, o Rio de Janeiro, referenciado como “capital consagrada por D. João VI” (LIMA, 1989, p. 22).

De acordo com Wilma Peres Costa (2005, p. 69-70), em análise da interpretação de Oliveira Lima sobre a Independência, este autor se distanciava de Varnhagen no que respeita o elogio generalizado à colonização ibérica, já que ressaltava a peculiaridade da civilização forjada na América lusa, caracterizada por uma tendência democrática, do ponto de vista social e racial, prefigurando-se nele argumentação posteriormente desenvolvida por seu conterrâneo, Gilberto Freyre. A partir das premissas que sustentam a análise de Wilma Peres Costa sobre a obra de Oliveira Lima e do que aqui fora analisado de sua produção, depreende-se que o autor se alinhou a Varnhagen em sua abordagem sobre a Revolução Liberal de 1820, não apresentando, portanto, nenhuma grande inovação em sua interpretação.

Outro autor a tratar da Revolução Liberal de 1820, ainda a inserindo como elemento explicativo da Independência, foi Tobias Monteiro¹⁹, na obra *A elaboração da Independência*, publicada em 1927. Inspirado na obra de Varnhagen, o livro fora publicado como parte de uma coleção do autor dedicada a toda a história do Império (CARVALHO, 2007, p. 12-13).²⁰

Considerado pela pesquisadora Wilma Peres Costa (2005, p. 72) como produto tardio do conjunto de obras publicadas durante a efeméride da comemoração do centenário da Independência, a obra desenvolveu-se em uma tradição de análise minuciosa das fontes e “de construção elegante da narrativa”, que se tornaram “padrão historiográfico” a partir da obra de Oliveira Lima.

Com linguagem descriptiva, meticulosa e distante das interpretações de cunho econômico-social de seus antecessores, Tobias Monteiro não dedica, como ocorreu com Armitage, Varnhagen e Oliveira Lima, um capítulo específico para tratar da Revolução Liberal de 1820 ou das atitudes das Cortes de Lisboa, inserindo sua explicação ao longo do livro. Assim, ao tratar da situação de Portugal antes desse evento, faz um recuo maior do que esses autores, retornando a invasão francesa de 1807 e evidenciando a submissão da nobreza lusitana ao invasor (MONTEIRO, 1981, p. 188).

¹⁹ Tobias do Rego Monteiro nasceu em Natal em 1866 e faleceu em Petrópolis em 1952. Foi jornalista, secretário particular do presidente Campos Salles e senador da República. Sua carreira de historiador iniciou-se com pesquisa sobre a queda da monarquia brasileira e os primeiros anos do período republicano. Acabou por formar importante coleção de documentos produzidos ou acumulados por personalidades como D. Pedro II, visconde do Uruguai, marquês de Olinda, duque de Caxias e outros nomes de destaque no cenário político da época (MEREGE, 2007, p. 7).

²⁰ Na orelha do livro, consta a informação de que o autor se utilizou de documentos preservados na Biblioteca Nacional e em arquivos portugueses e austríacos, aos quais teve acesso quando esteve na Europa como membro da comitiva do presidente Campos Salles, e como representante do *Jornal do Comércio* (MONTEIRO, 1981).

Ademais, destaca que antes mesmo da invasão francesa, Portugal já era tratado com certa inferioridade na diplomacia europeia. Como exemplo, lembra que a ocupação francesa ocorreu sem que fossem pactuadas quaisquer condições para evitá-la, prática já recorrente à época. O autor também ressalta que as tropas britânicas, ao socorrerem Portugal, o fizeram como se estivessem em seu país natal, chegando a “rebaixar o exército luso a forças auxiliares” (MONTEIRO, 1981, p. 200).

Outro ponto levantado por Monteiro em sua narrativa sobre o abandono de Portugal foi a Convenção de Cintra, assinada entre Portugal e Inglaterra em 30 de agosto de 1808, e o estabelecimento de que todas as praças e fortões do reino ocupadas pelos franceses, após a sua retirada, seriam entregues aos oficiais do exército britânico, não prevendo sua devolução aos lusitanos. Para além disso, os franceses, derrotados na guerra, se retirariam do reino português com todas as “honras de guerra, levando armas e bagagens, sem serem considerados prisioneiros” e com a liberdade de servir ao chegar à França. É interessante a forma como Monteiro resume as consequências dessa Convenção:

Todos os roubos ficavam desse modo acobertados. O que os franceses não levassem, os ingleses tomariam; em matéria de restituição não se fala em exército português; a cláusula repetida era sempre: “... será entregue ao exército britânico” (MONTEIRO, 1981, p. 201).

Outra prova da fragilidade portuguesa teria sido a falta de compensação durante o Congresso de Viena, quando se viu obrigado a devolver a Guiana Francesa, depois de tê-la invadido em retaliação a ocupação francesa no reino europeu. Nem mesmo a cidade de Olivença, tomada pela Espanha durante a invasão deste país a Portugal em 1801, instigada pela França, Portugal conseguiu reaver (MONTEIRO, 1981, p. 203).

Ainda sob o aspecto da tutela britânica, Monteiro articula-a aos episódios de 1817, momento em que as reclamações contra o general Beresford²¹ evidenciavam que a situação teria chegado a um ponto insustentável (MONTEIRO, 1981, p. 204). Nesse contexto, ocorreu o caso conhecido como conspiração de Gomes Freire de Andrade, movimento que, em vão, tentou derrubar Beresford e culminou com a execução do general Gomes Freire, sob a acusação de crime de lesa-majestade.

Em defesa desse militar, Monteiro observou que seu crime “consistia em palavras, em projetos políticos; não houvera começo, nem sequer plano de execução”, enquanto outros

²¹ Nascido em 1768 na Irlanda, William Carr Beresford foi um militar britânico. Com a invasão de Portugal pelas tropas francesas, foi designado para ocupar a ilha da Madeira e posteriormente o próprio reino, sendo escolhido pelo governo britânico para comandar e reorganizar o exército português, ocupação em que fora muito questionado pelo conselho de Regência que governava o reino português na ausência de D. João. Com a Revolução Liberal de 1820 fora destituído de seu posto e regressou a Inglaterra, onde obteve o título de Visconde de Beresford. Faleceu em Bedgebury, Inglaterra, em 1854 (VAINFAS, 2008d, p. 466-467).

traidores acusados do mesmo crime durante a invasão francesa raríssimas vezes receberam a pena capital (MONTEIRO, 1981, p. 206-207).

Já em relação a Revolução Liberal de 1820, às insatisfações provocadas pela tutela britânica somaram-se ao que definiu como “ideias novas que abalavam os tronos da Europa” que, em Portugal, encontraram terreno fértil, semeado pela incapacidade de seus governantes, tendo em vista que após o reinado “vigoroso” de D. José e Pombal, seguiu-se o “eclipse” representado pelo governo de D. Maria I, agravado pela inexperiência e incapacidade de D. João ao assumir a regência, tendo em vista que não conseguiu conciliar os ministros que lhe aconselhavam (MONTEIRO, 1981, p. 237).

De acordo com Monteiro, a Revolução Liberal de 1820 tratou, antes de tudo, de explorar o descontentamento das tropas portuguesas com oito meses de soldo atrasado, influenciadas pelas ações dos revolucionários pernambucanos de 1817, que tinham elevado os soldos e feito “escandalosas promoções” de oficiais (MONTEIRO, 1981, p. 240). Em menos de um mês, a alta nobreza portuguesa aderiu a junta revolucionária do país, impedindo Beresford de desembarcar na capital, quando voltava do Rio de Janeiro para onde fora informar o monarca da situação do reino (MONTEIRO, 1981, p. 241).

Ao avaliar as causas da Revolução Liberal de 1820, Monteiro analisa alguns documentos de época, como a carta enviada a D. João VI pelo governo constituído no Porto, que descrevia os males vivenciados pelo país, cujo maior era a ausência do monarca (MONTEIRO, 1981, p. 242).

Já ao tratar das ações das Cortes de Lisboa, o autor nos mostra que “a tudo elas ousavam arrogando-se a autoridade suprema” o que fez que surgisse manifestações no Rio de Janeiro a favor da permanência do soberano (MONTEIRO, 1981, p. 313).

Sobre o desejo de permanência de D. João VI na América, explorou a convocação do Conselho de Estado, para concluir que não atendera as esperanças do monarca, tendo em vista que os votos de todos os seus membros, exceto um, o de Silvestre Pinheiro Ferreira, foram favoráveis ao regresso de toda a família real, menos D. Pedro e sua esposa (MONTEIRO, 1981, p. 313).

Ainda segundo o autor, somente a massa geral dos brasileiros e os “portugueses com interesses reais no Brasil” interpretavam com sobressalto o regresso do rei, uma vez que receavam o rebaixamento da categoria de reino (MONTEIRO, 1981, p. 319). Assim, interpreta as medidas das Cortes como responsáveis indiretamente por unir os grupos radicados na América Portuguesa ligados ao regente Pedro. Essas medidas em relação ao Brasil consistiam, entre outras, em legitimar os governos estabelecidos ou a se estabelecer nos

Estados portugueses de além-mar, desde que incorporassem a causa da regeneração portuguesa (MONTEIRO, 1981, p. 375). Tal atitude era percebida pelo autor como “o incitamento oficial do espírito revolucionário e das ambições regionais” e, principalmente, incentivo aos oficiais para desobedecerem aos chefes que não aderissem à revolta. Nesse sentido, observou que:

Depois da chegada do Rei, tornou-se definitiva a política de reação a tudo quanto se tinha fundado no Brasil nos últimos treze anos. A permanência de D. Pedro no Rio foi de grande decepção para a Assembleia, que esperava a vinda de toda a Família Real e o abandono do país ao governo das Juntas provinciais, cuja formação era promovida pelas incitações partidas de Lisboa (MONTEIRO, 1981, p. 383).

Evidentemente, os projetos de nação, característicos da primeira metade do século XX, imprimiram suas marcas sobre o passado colonial, revisitado especialmente no âmbito do centenário da Independência, como podemos apreender nas obras de Monteiro e Oliveira Lima.

Quanto ao conjunto das obras até aqui arroladas, a Revolução Liberal de 1820 ganha corpo como fator explicativo para a Independência, a ela indissociado. Para esses autores e para o contexto e lugar em que estavam inseridos, não parecia propício vincular o movimento do Porto e as ações das Cortes a outros eventos e causas que não a de ação motivadora da emancipação política.

1.2 A partir dos anos 1930, novas questões sobre a Independência do Brasil (mas não sobre a Revolução Liberal do Porto)

Ao longo do século XX, à “inevitabilidade” e “naturalidade” na forma pela qual se deu a Independência agregou-se variado conjunto de combinações e apropriações na explicação sobre nossa emancipação política, a saber: revolução ou não, continuidade ou ruptura, desenvolvimento ou dependência, conservadorismo ou liberalismo, etc. (RIBEIRO, 1997, p. 23). É nesse sentido que na década de 1930 ocorreu a primeira grande renovação historiográfica no que diz respeito aos estudos sobre a Independência no Brasil, e que se mostraria verdadeiramente influente até a atualidade, tributária, sobretudo, da produção de intelectuais brasileiros (PIMENTA, 2008, p. 75). Nesse cenário, destaca-se os trabalhos de

Caio Prado Jr.²², notadamente duas obras: *Evolução Política do Brasil*, de 1933; e *Formação do Brasil Contemporâneo*, de 1942.

O historiador João Paulo Pimenta (2008), em avaliação da produção acadêmica sobre a Independência e o liberalismo português, considera que a inovação representada pela interpretação de Caio Prado Jr. ocorreu, pois, influenciado por uma ótica marxista de luta de classes, base para sua avaliação da Independência como revolução que opôs os interesses “portugueses” e “brasileiros”, desdobrados até, aproximadamente, 1850, quando os últimos teriam se consolidado, “com a rejeição partilhada pelas classes dominantes das forças populares que durante o Período Regencial (1831-1840) teriam ameaçado a ordem e estabilidade interna” (PIMENTA, 2008, p.75); ademais, categorizou a herança lusa como nefasta. Assim, a Independência seria, no seu conjunto, uma “revolução conservadora”.

A autora Wilma Peres da Costa concorda com essa avaliação da obra de Caio Prado Jr., ao afirmar que foi a partir da centralidade atribuída à luta de classes em *Evolução Política do Brasil*, que a dimensão de ruptura realçada no processo de Independência toma corpo e desdobra-se até a década de 1850 (COSTA, 2005, p. 78).

Para esta autora, a grande novidade da interpretação de Caio Prado Jr. na obra foi demonstrar que a nação não estava “pré-configurada na colônia”, estabelecendo a ideia de oposição entre colônia e nação com uma nitidez jamais apresentada, evitando impor uma linearidade nesse processo e enfatizando a Independência como construção política (COSTA, 2005, p. 78-79).

Já em *Formação do Brasil Contemporâneo*, continua a autora, Prado Jr. enfatizou muito mais do que em seu livro anterior a ideia de continuidade entre a colônia e o Brasil Independente, ao mostrar que a “sociedade colonial não gerou um pensamento transformador de uma ação política orgânica”. Para ele, o conflito não foi construtor de “alternativas políticas de conteúdo democrático”, uma vez que o legado institucional colonial e a permanência da escravidão foram as verdadeiras forças aglutinadoras. O autor concluía, assim, que a colônia não podia gestar a nação; tampouco a Independência poderia ser considerada sua fundadora (COSTA, 2005, p. 79-81).

²² Nasceu em São Paulo em 1907 e faleceu na mesma cidade em 1990. Oriundo de uma família cafeicultora, sua formação foi em Direito e em Geografia. Foi ao mesmo tempo empresário, intelectual e político. Como acadêmico, foi pluridisciplinar: historiador, economista, geógrafo, filósofo. Sua obra se iniciou em 1933 com *Evolução política do Brasil*, prosseguiu com as publicações de *Formação do Brasil contemporâneo* (1942) *História econômica do Brasil* (1945) e *A revolução brasileira* (1966). Estes quatro livros constituem o esteio da sua obra histórica. Escreveu ainda várias obras filosóficas, ligadas a teoria marxista, mas que repercutiram pouco (REIS, 2006, p. 173-174).

Em relação à Revolução Liberal de 1820, Caio Prado Jr. apresenta grande inovação, em comparação a seus antecessores, ao conceder peso muito maior às relações de ordem econômica como causas do movimento, interpretando-o como resposta das elites portuguesas ao fim do monopólio comercial do Brasil.

Para Prado Jr., a Revolução Liberal de 1820, além de associada ao que denomina como “inversão de papéis vividos pelas ex-colônia e ex-metrópole”, também está relacionada a causas internas do reino português, dirigindo-se, sobretudo, ao absolutismo monárquico e a elementos sociais, políticos e administrativos, comumente subordinados a uma dimensão econômica. Dessa forma, avalia que as ações dos regeneradores vintistas representaram uma resposta a política econômica adotada por D. João VI na América, que categoriza como “a supressão de um secular parasitismo colonial a que Portugal se acostumara e em que fundava, pode-se dizer, a sua economia” (PRADO JR., 1999, p. 48).

A seguir, reforça seu argumento, especificando a classe econômica mais abalada com o fim do antigo monopólio colonial: os comerciantes portugueses. Esse grupo social se viu “prejudicado pela supressão das inúmeras restrições que oneravam a economia brasileira”, vendo decair seus antigos privilégios e vantagens (PRADO JR., 1999, p. 48).

Ao tratar das consequências do movimento do Porto no Brasil, ressalta os diversos grupos sociais por ele atingidos, caracterizados por uma “heterogeneidade de interesses e reivindicações que manifestavam uma feição complexa e contraditória” (1999, p. 50). Entre esses grupos, encontravam-se aqueles que o autor classificou como: “forças reacionárias”, cuja principal característica era interpretar o movimento vintista como forma de trazer o Brasil de volta a sua antiga condição de colônia; “classes superiores” do então Reino do Brasil, que ansiaram, por meio da revolução e do posterior estabelecimento do regime constitucional, “as vantagens, liberdades e autonomia adquiridas pelo Brasil nos anteriores anos de governo quase próprio”; e as camadas populares, ou, “classes oprimidas da população brasileira”, que interpretavam a constituição a ser elaborada pelas Cortes como forma de libertação econômica e social.

Isto posto, depreende-se que Caio Prado Jr. inaugura no Brasil uma percepção do movimento do Porto como evento muito mais econômico do que político. Sem desconsiderar totalmente esse último aspecto, o autor atrela o vintismo as atitudes tomadas pela Corte instalada no Rio de Janeiro no que respeita a economia e, principalmente, a situação financeira do reino lusitano, construindo uma linha de raciocínio a partir do pressuposto de que a Revolução Liberal de 1820 se concretizaria mesmo sem a transferência da família real, já que sua principal preocupação não se direcionava ao poder do monarca, seja ele exercido

na Europa ou na América, mas sim a razões econômicas. Nesse raciocínio, a questão política parece ter sido agregada aos anseios vintistas somente devido à ausência prolongada da Corte. É de se notar também que, talvez devido a sua leitura marxista da história, Prado Jr. se destaca dos outros autores aqui elencados por ser o primeiro a considerar a posição das camadas populares diante desse evento.

Noutro momento, marcado pela ditadura militar e pela resistência a ela, José Honório Rodrigues elaborou nova interpretação da Independência, na obra *Independência: revolução e contra-revolução*, de 1975, apreendendo-a como uma “revolução, verdadeira guerra de libertação nacional, popular e nacionalista, sem qualquer feição conservadora” e comparável ao que ocorreu na América Hispânica. Nesta versão, D. Pedro e a monarquia exerceram papel coadjuvante, sendo meros acessórios de instituições que se apresentavam como representativas e democráticas, tais como o parlamento e as forças armadas (PIMENTA, 2008, p. 76).

A pesquisadora Wilma Peres Costa (2005, p. 86) chama atenção para o momento em que José Honório Rodrigues produzira sua obra, marcado pela grande evidência que o tema da Independência ganhara no cenário nacional, pela efeméride do seu Sesquicentenário (1972), comemorada com grande alarde pelo regime militar no plano dos discursos, das festividades e das grandes expressões públicas.²³

Esse quadro parece ter influenciado a escrita de Rodrigues ao apresentar interpretação “nacionalista e jacobina” da Independência, que ressaltava mais as suas rupturas, em que a emancipação política era fruto de “sentimento nacional preexistente”, construído ao longo dos três séculos de domínio colonial, contrapostos principalmente pela ação popular e não pelo protagonismo de D. Pedro (COSTA, 2005, p. 86).

É nesse panorama de uma Independência popular e nacional que Rodrigues passa a analisar a Revolução Liberal de 1820, movimento que não considera como revolução, pois a

²³ E também por um conjunto de publicações, especialmente as organizadas pelo IHGB, instituição compreendida pela ditadura militar “como responsável pela construção de uma identidade nacional” (CORDEIRO, 2011, p. 2). São exemplos dessas publicações, também organizadas por outras instituições: *Exposição Histórica Memória da Independência (1808-1825)*, organizado pelo MEC; *Pedro I e D. Leopoldina perante a História. Vultos e fatos da Independência* (1972), organizado pelo Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo; *História da Independência do Brasil* (1972), dirigido por Josué Montello e publicado pela editora Casa do Livro; *Anais do Congresso de História da Independência do Brasil* (1975), em 7 volumes, organizados pelo IHGB, que também dedicou ao tema o volume 295 da sua *Revista*, de abril/junho de 1972. Registre-se ainda a elaboração de uma coleção de obras sobre o tema, a *Biblioteca do Sesquicentenário da Independência do Brasil*, publicada por meio de convênio entre a Comissão Executiva Central das Comemorações do Sesquicentenário e o IHGB, e que, entre seus títulos, contou com as seguintes obras: *D. Pedro I Proclamações, cartas e artigos* (CALMON, 1973); *José Bonifácio - A Visão do Estadista* (BUZAID, 1972); *Itinerário da Independência* (BARREIROS, 1973); e *As Comemorações do Sesquicentenário* (CORREA, 1972). Sobre a *Biblioteca do Sesquicentenário da Independência do Brasil*, ver Thaisy Sosnoski (2013, p. 12; 60).

concebe como ação majoritariamente elitista, liderada por uma classe social específica, a burguesia portuguesa, e cujo objetivo principal era o retorno ao antigo *status* das relações comerciais Portugal-Brasil. Dessa forma, a rebelião iniciada no Porto é interpretada como “um golpe da burguesia portuguesa, promovido pelos negociantes, fomentado pela Maçonaria e pelas ideias liberais” (RODRIGUES, 1975, p. 69). Muito influenciado pela ótica de Prado Jr., Rodrigues alinha-se à ideia do descontentamento das classes médias lusitanas, em especial a dos comerciantes, em relação à nova política econômica implementada por D. João VI a partir do Rio de Janeiro, que provocou a perda do controle do comércio brasileiro, e da insatisfação das forças armadas com a situação portuguesa pós-1808 (RODRIGUES, 1975, p. 69).

A ausência da ação popular na Revolução Liberal de 1820 parece ser argumento importante na explicação que Rodrigues oferece sobre o movimento vintista, tendo em vista que a retoma para diferenciá-la de outros eventos importantes da história de Portugal, e também para caracterizar essa participação popular como apenas acessória ao movimento liberal de 1820. Dessa forma, refere-se a Julião Soares de Azevedo²⁴ para corroborar a “ausência da participação popular ativa e espontânea no Movimento de 1820” (AZEVEDO, 1944, p. 37-38 *apud* RODRIGUES, 1975, p. 70); a seguir, compara às multidões que participaram do governo de D. João I, o Mestre de Avis, e até mesmo no posterior governo absolutista de D. Miguel (RODRIGUES, 1975, p. 70).

Outro ponto que Rodrigues destaca na análise da Revolução Liberal de 1820 é a questão da participação militar, que interpreta como menos relevante que a participação da burguesia. O seu argumento nesse ponto é que os militares formavam a minoria dos participantes do Sinédrio, a sociedade secreta de cunho maçônico que arquitetou o movimento. Dessa forma, o levante do Porto foi iniciado e conduzido por representantes da burguesia, tanto é que foi concebido na cidade do Porto, grande centro de atividade comercial (RODRIGUES, 1975, p. 70).

É interessante notar que, para Rodrigues, todos os caminhos que a Revolução Liberal de 1820 poderia seguir estão sumariados nos artigos de José Liberato Freire de Carvalho²⁵,

²⁴ Na orelha do livro *Condições Econômicas da Revolução Portuguesa de 1820*, consta a informação de que Julião Soares de Azevedo (1920-1953) foi um historiador português nascido na ilha de Picos, nos Açores. Licenciado em História e Filosofia pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, trabalhou na Faculdade de Letras da Universidade de Poitiers (1945-1948); na Universidade de Paris-Sorbonne (1948-1952); no Instituto de Alta Cultura de Lisboa. Entre suas principais obras encontram-se, *Condições Econômicas da Revolução Portuguesa de 1820* (1944) e *Duas Notas para a História do Comércio Francês em Portugal* (1945) (AZEVEDO, 1976).

²⁵ José Liberato Freire de Carvalho nasceu em Coimbra em 20 de julho de 1772 e faleceu em Lisboa em 31 de março de 1855. Aos quinze anos, tomou o hábito de Santo Agostinho no mosteiro de Santa Cruz de

redator do jornal *O Campeão português, ou o amigo do rei e do povo*, como pode ser percebido na seguinte citação:

Excetuada a solução final do iberismo, da ligação à Espanha, que os revolucionários de 1820 não admitiam, todas as queixas e aspirações portuguesas estão sumariadas nestes artigos de José Liberato Freire de Carvalho: a espoliação das liberdades e fortuna de Portugal, a quebra dos laços sociais entre este e o Brasil, o direito de ter uma administração local própria, a necessidade da preferência pelos produtos portugueses, o emprego das rendas portuguesas em Portugal, a liberdade contra a dura servidão a que tem sido sujeito Portugal, a revolta contra a situação de colônia a que se vira reduzida a metrópole. Tudo isso, agravos e reivindicações constituíam o sumo da revolta de 1820, contida ainda nos caminhos mais políticos e econômicos que sociais, e sem pretensões de transformações radicais, respeitando as estruturas econômicas e social portuguesas (RODRIGUES, 1975, p. 72)

Prosseguindo sua análise, José Honório Rodrigues entende haver entre os regeneradores vintistas unanimidade quanto a conservação da Independência do Reino de Portugal, que começou a ser ameaçada com uma possível união ou submissão a Espanha. As divergências no movimento, continua, começaram “quando se falou em regenerar a pátria, reorganizar o Estado, conservar ou inovar as instituições” (RODRIGUES, 1975, p. 74).

Tendo em vista que Rodrigues via a Independência como guerra revolucionária de conotação nacionalista, não parece estranho a forma como avalia o movimento do Porto, ou seja, como movimento nitidamente burguês, liberal do ponto de vista político, e de viés recolonizador. Quanto as potenciais contradições do movimento, que fazia conviver preceitos liberais, escravidão e colonialismo, concordava com a ideia do autor português Fernando Piteira dos Santos²⁶, de que não havia contradição quanto aos objetivos da burguesia comercial que compunha o movimento: “dominar o Brasil como mercado, dele fazer uma extensão do mercado nacional” (SANTOS, 1962, p. 38 *apud* RODRIGUES, 1975, p. 73).

Rodrigues também avaliava a Revolução Liberal de 1820 como sendo em essência um movimento antibrasileiro, que em sua tentativa de subjugar a antiga colônia terminou por provocar o nascimento do sentimento nacional no Brasil e ser o estopim da guerra de

Coimbra completando os estudos em filosofia e teologia no colégio de sua ordem. Em 1813 emigrou para Inglaterra, fugindo de perseguições, e publicou *O Campeão português, ou o amigo do rei e do povo*. José Liberato foi também sócio da Academia Real das Ciências de Lisboa de 1804 até 1853, sócio honorário da Academia das Belas-Artes de Lisboa e Membro correspondente da 1ª classe do Instituto Histórico de Paris (SILVA, 1860, p. 417-418).

²⁶ O Centro de Documentação 25 de abril, da Universidade de Coimbra, informa que Fernando Piteira Santos (1918-1992) foi jornalista, político, historiador e professor universitário português, nascido na cidade de Amadora. Licenciou-se em História e Filosofia na Universidade Clássica de Lisboa, local onde atuou como professor entre 1974 e 1988. Antifascista e membro do Comité Central do Partido Comunista de Portugal entre 1941 e 1950, viveu no exílio durante a ditadura portuguesa. Disponível em <<http://www1.ci.uc.pt/cd25a/wikka.php?wakka=Jopiteirasantos>> Acesso: 20/3/2019.

Independência. É nesse sentido que sustenta a ideia do movimento como “uma explosão de ressentimento, de orgulho ferido”, em que as Cortes apresentavam um liberalismo que almejava conviver com a escravidão colonial, ao mesmo tempo em que compreendia um “sentimento contra a ex-colônia”. Dessa forma, tudo o que as Cortes conseguiram foi fortalecer, no Brasil, “sua consciência, seu sentimento nacional, sua unidade, sua indivisibilidade” (RODRIGUES, 1975, p. 137-138). Ademais:

As leis e atos executivos ordinários estabelecendo a organização provincial, com a independência do comando das armas ao governo metropolitano; a decisão de fazer voltar D. Pedro; a extinção dos tribunais; a delegação do Poder Executivo, no Brasil, não ao Príncipe Real, mas a uma Regência de cinco membros, da qual poderia algumas províncias ficar independentes e sujeitas imediatamente a Portugal, com o consequente desmembramento da integridade territorial; as relações comerciais postas em nível colonial; tudo, absolutamente tudo, mostrava que as Cortes e sua obra eram intoleráveis ao Brasil (RODRIGUES, 1975, p. 138-139).

Diante disso, entende-se que Rodrigues, fundamentado na perspectiva de Prado Jr., reforça a interpretação de que o movimento do Porto é indissociável da Independência, pois teria representado seu estopim. Entendendo a emancipação política do Brasil como luta entre classes sociais brasileiras e portuguesas, Rodrigues enxerga no movimento vintista uma reação da burguesia lusitana que, preocupada em reaver sua antiga posição no mercado luso-brasileiro, iniciou um movimento de viés totalmente recolonizador. Depreende-se, portanto, que Rodrigues não vislumbra no vintismo nenhuma relação com outros aspectos para além das causas econômicas que explicariam a Independência.

Também na década de 1970, é possível identificar um movimento de profissionalização da pesquisa histórica no Brasil, e talvez a principal inovação dessa época para o tema da Independência, seja o consenso de que a Independência se inseriu em um “panorama mundial de transformações políticas”, passando a ser vista como indissociável do contexto geral português (PIMENTA, 2008, p 77).

De acordo com Wilma Peres Costa (2005, p. 90-92), entre as principais vias interpretativas desse período, situa-se a contribuição de Emília Viotti da Costa, no texto *Introdução ao estudo da emancipação política do Brasil*, publicado originalmente na obra *Brasil em Perspectiva*, organizado por Carlos Guilherme Mota, em 1976²⁷. Com o propósito de compreender a opinião dos contemporâneos sobre a Independência a partir das “determinações que lhes conferem significado”, Viotti da Costa conclui que o pensamento

²⁷ Posteriormente, o texto foi publicado como primeiro capítulo da obra *Da monarquia à república: momentos decisivos* (COSTA, 1999). A versão aqui utilizada é a 6^a edição, publicada pela Fundação Editora da UNESP, em 1999.

ilustrado é o elemento comum da crise do Antigo Regime na Europa e na América, e que a Independência pode ser analisada como uma “atualização dos interesses em torno da escravidão” (COSTA, 2005, p. 90-92).

Wilma Peres Costa, em análise da obra de Viotti da Costa, observa que a autora insere a emancipação política do Brasil em um quadro internacional marcado principalmente por dois eventos: a “crise do sistema colonial tradicional” e a “crise do sistema absolutista de governo” (COSTA, 2005, p. 90). Em seu texto, Viotti da Costa argumenta que o declínio do antigo sistema colonial influenciou a separação política das colônias americanas devido ao fato de a expansão dos mercados e o desenvolvimento crescente do capital industrial ser incompatíveis com mecanismos restritivos de comércio e de produção característicos desse sistema; já a decadência das formas absolutistas de governo se mostrou importante para a Independência, pois mediante a crítica às instituições políticas e religiosas, forneceu a população das colônias argumentos teóricos para justificar sua rebeldia (COSTA, 1999, p. 19; 22).

É interessante notar que Viotti da Costa detém-se primeiramente em outros assuntos que são importantes para compreensão mais detalhada sobre a Independência, objeto que se propõe a estudar. Entre estes temas encontram-se as medidas tomadas por D. João em relação à América Portuguesa, tais como a transferência da sede da monarquia portuguesa para o Rio de Janeiro, a elevação do Brasil a categoria de Reino Unido e a Abertura dos Portos as nações amigas, atitudes que a autora interpreta como fatores que prejudicaram profundamente os interesses metropolitanos. Entre estas medidas, talvez a que possa ser categorizada como “a mais nefasta aos lusitanos” tenha sido a extinção do monopólio comercial e a Abertura dos Portos (COSTA, 1999, p. 38).

A questão do fim do monopólio colonial é um argumento importante no texto da autora. Esse destaque ocorre por que vincula a crise econômica vivenciada por Portugal à concorrência inglesa no setor das manufaturas e da produção agrária, decorrente dos métodos rudimentares empregados nestes setores da economia lusitana, o que colocava seus produtos em desvantagem em relação aos fabricados no exterior. Este ponto é salutar para a compreensão daquele momento por que, segundo a autora, os portugueses interpretavam esse quadro econômico como consequência da permanência da Corte em solo brasileiro e da autonomia concedida pelo monarca a agora ex-colônia. Esse entendimento teria feito os lusitanos almejarem o retorno do rei, medida que provocaria “a anulação das regalias concedidas ao Brasil e o restabelecimento do Pacto Colonial rompido” (COSTA, 1999, p. 39).

É nesse contexto que a autora passa a examinar a Revolução Liberal de 1820 mais detidamente, observando a opinião dos contemporâneos sobre o movimento e reiterando suas contradições. Assim, avalia que a classe dos comerciantes e militares portugueses, identificada com os interesses metropolitanos, consentia a revolução com a pretensão de restabelecer o “pacto colonial”; já os fazendeiros, os “comerciantes nacionais” ou estrangeiros, e os funcionários da Coroa instalados na América Portuguesa, encaravam o levante ocorrido no Porto como conquista liberal que aboliria o absolutismo, os monopólios e os privilégios ainda existentes. Estas camadas sociais acreditavam que a instalação de um governo “liberal e representativo” lhes daria a oportunidade de representar nas Cortes os interesses da colônia, consolidando os benefícios conquistados em 1808 e ampliados em 1815, com a elevação do Brasil à categoria de Reino (COSTA, 1999, p. 42).

Desse modo, percebe-se que Emília Viotti da Costa traz importante contribuição para o entendimento da Revolução Liberal de 1820 e suas consequências a partir do momento em que apresenta as diversas percepções dos contemporâneos desse evento. Da análise, depreende-se que, pelo menos em seus primeiros momentos, o movimento do Porto foi entendido como fator desencadeador de novas possibilidades para o Reino do Brasil: seja o retorno à antiga ordem, abolida com a transferência da Corte, ou, no caso dos comerciantes e dos fazendeiros, uma possibilidade de consolidar sua nova posição.

Contudo, assim como seus predecessores, a autora também considerava aspectos recolonizadores nas ações tomadas pelos revolucionários do Porto em relação ao Brasil, ressaltando que o movimento, embora realizado em nome dos princípios liberais, “assumiria, no entanto, em Portugal, um sentido anti liberal, na medida em que um de seus principais objetivos era destruir as concessões liberais feitas por D. João VI ao Brasil” (COSTA, 1999, p. 42-43).

Dessa forma, dá continuidade aos seus predecessores ao considerar as medidas tomadas pelas Cortes em relação ao Brasil como autoritárias, destacando as intenções do parlamento em “restringir a autonomia administrativa da colônia, limitar a liberdade de comércio, restabelecer monopólios e privilégios que os portugueses haviam usufruído anteriormente à transferência da Corte portuguesa para o Brasil” (COSTA, 1999, p. 45); também enumera algumas dessas medidas, tomadas antes mesmo da chegada dos representantes brasileiros na assembleia portuguesa, como as decisões de “transferir para Portugal o Desembargo do Paço, a Mesa de Consciência e Ordens, o Conselho da Fazenda, a Junta de Comércio, a Casa de Suplicação e outras repartições instaladas no país por D. João VI” (COSTA, 1999, p. 45).

Isso posto, apresenta-se em Emília Viotti da Costa um distanciamento em relação àquilo que pode ser categorizado como uma historiografia mais tradicional sobre a Revolução Liberal de 1820 no Brasil, formado por nomes como Varnhagen, Oliveira Lima, Armitage e Monteiro, ainda que alguns dos elementos dessas interpretações tenham influenciado sua narrativa, especialmente no que respeita as ações das Cortes em relação ao Brasil; mais perceptível, contudo, é o alinhamento a uma historiografia de inspiração marxista, principalmente por intermédio dos trabalhos de Caio Prado Jr. Tal vinculação transparece, especialmente, na articulação que estabelece entre o contexto em que ocorreu a Revolução Liberal de 1820 e a Independência e um quadro mais amplo em que o mundo luso-brasileiro estava inserido: a crise do sistema colonial tradicional e a crise do sistema absolutista de governo.

Outra direção interpretativa importante sobre a Independência, contemporânea de Emília Viotti da Costa, também marcada pelo momento de profissionalização acadêmica, é apresentada no texto *A interiorização da metrópole*, de Maria Odila Leite da Silva Dias, publicado originalmente como capítulo do livro *1822: dimensões* (1972), organizado por Carlos Guilherme Mota. João Paulo Pimenta (2008, p. 79-80), em avaliação da historiografia da Independência, considera que Dias, nesse texto, interpretou de forma diferente o enfoque dado às pressões externas e ao quadro mundial na narrativa da Independência. Pensando muito mais em 1808 que em 1822: “rejeita a ideia da existência de uma transformação revolucionária em um movimento que era, essencialmente, conservador”, pois, ainda segundo Pimenta, entendia que a “sociedade brasileira” do final do século XVIII “não possuía outra alternativa senão se transformar em metrópole a fim de manter a continuidade de sua estrutura política, administrativa, econômica e social”.

É nesse sentido que Wilma Peres Costa (2005, p. 96-97) entende que Dias reputou a Independência como continuidade conservadora, caracterizada pela “lenta e persistente elaboração de um campo de interesses comum entre as elites lusas e as da América Portuguesa desde o século XVIII”.

Nesta inovadora interpretação da Independência, Dias também atualiza a percepção da Revolução Liberal de 1820, avaliando-a como consumação formal da Independência, realizada anteriormente pelo processo de interiorização da metrópole. Dessa forma, se distancia dos outros autores aqui elencados, e em especial de Caio Prado Jr. e Emília Viotti da Costa, ao demonstrar que inserir a nossa separação política no quadro das pressões do cenário internacional gerou o inconveniente de interpretá-la como luta da colônia contra a metrópole, ação que secundariza o elemento qualificado por Dias como o mais importante para esse

evento: o “enraizamento de interesses portugueses e sobretudo o processo de interiorização da metrópole no Centro-sul da Colônia”. Nesse cenário, “a consumação formal da separação política foi provocada pelas dissidências internas de Portugal”, que por sua vez, encontram-se traduzidas no programa dos revolucionários do Porto, no que respeita a identificação do início do processo de separação na vinda da Corte, em 1808 (DIAS, 1986, p. 165).

É de se ressaltar, porém, que o ineditismo da interpretação de Dias retoma um argumento elaborado por Armitage e utilizado por parte dos autores aqui citados: a questão do ciúme que parte dos portugueses nutria em relação ao novo estado das coisas no Brasil:

Os sacrifícios e as aflições da invasão francesa, a repressão violenta de qualquer mudança alimentada pelo clima da própria guerra contra Napoleão, o temor das agitações jacobinas, contribuíram, pois para despertar ciúmes e tensões entre portugueses do reino e portugueses da nova Corte (DIAS, 1986, p. 166).

Mas não apenas este argumento foi utilizado pela autora na explicação da Revolução Liberal de 1820. Outro elemento é a associação entre a situação em que Portugal se encontrava pós-invasão francesa – recuo de corte cronológico semelhante ao apresentado por Tobias Monteiro – marcada pela: repressão violenta a qualquer mudança gerada no país por influência das ideias francesas e o temor de agitações jacobinas; devastação e miséria provocadas pela guerra; carência de gêneros alimentícios; desorganização da produção de vinho; e paralisação dos portos fechados por Junot²⁸. A esse quadro, soma o Tratado de 1810, que teria retirado toda a “esperança da nobreza em reviver o antigo comércio intermediário de produtos coloniais o que também prejudicava o industrialismo incipiente [do Reino]” (DIAS, 1986, p. 166).

Na leitura que Dias realiza sobre o movimento do Porto, transparece a cisão dos interesses dos portugueses do reino e dos portugueses interiorizados da ex-colônia, tendo em vista que as inquietações internas do processo de “reconstrução e modernização do reino português” passaram a definir cada vez mais uma ruptura entre os interesses metropolitanos e dos portugueses no Brasil, dado que a Corte instalada na América, dedicada ao mesmo tempo a consolidação de um império no Brasil e a servir de baluarte do absolutismo, não conseguiu

²⁸ Jean Andoche Junot nasceu na Borgonha em 1771. Participou ao lado de Napoleão Bonaparte das campanhas da Itália e do Egito, recebendo neste último a patente de general. Após retornar a França foi nomeado governador de Paris. Posteriormente, foi nomeado embaixador em Portugal, participou da Batalha de Austerlitz e depois foi enviado a Parma. Indicado para o comando da invasão a Portugal, foi nomeado Duque de Abrantes por Napoleão e formou uma espécie de “corte” frequentada pela fina flor da nobreza, brindada com grandes festas. Derrotado pelos ingleses na Batalha do Vimeiro, retornou para França e participou da campanha da Áustria, em 1809, e da Rússia. Faleceu em Borgonha, em 1813 (SANTOS, 2008, p. 250; 252).

avançar “as reformas moderadas de liberalização e reconstrução que se propôs executar no Reino” (DIAS, 1986, p. 169).

Assim, Maria Odila Leite da Silva Dias analisa a emancipação política brasileira como evento de consequências conservadoras, em que a transferência da Corte ameniza o caráter revolucionário da Independência devido ao enraizamento de interesses de um grupo luso-brasileiro em formação. Tal interpretação torna-se ainda mais relevante levando em consideração que a autora publicou seu texto como componente da já citada coletânea *1822: Dimensões*, obra cuja maior parte dos capítulos apresenta interpretações, por razões variadas, diametralmente opostas à sua.

Por este ângulo, a autora interpreta a Revolução Liberal de 1820 como mero ato político, resultado das fissuras dos interesses dos portugueses da Europa e que não representou nada mais que a escusa de uma separação já materializada pela transferência da Corte. Desse modo, pode-se concluir que Dias se apresenta no espectro contrário em relação à análise de Prado Jr., Rodrigues e Viotti da Costa, ao sublinhar, acima de tudo, os aspectos políticos do movimento.

1.3 A Revolução Liberal do Porto sob outros vieses: constituição, nação e liberdade de expressão

De acordo com José Eustáquio Ribeiro (2012, p. 25), nas últimas duas décadas, a historiografia sobre a Independência tem se singularizado por adotar atitudes cada vez mais empíricas, principalmente em estudos monográficos. Essa nova historiografia, ainda segundo esse autor, tem estado mais atenta “as variedades e as diversidades” e tem a característica de se interessar mais pelo comportamento, disposição de grupos sociais específicos, variedade local e regional, além de dedicar mais atenção às rupturas e as continuidades em relação ao sistema colonial.

Esta mudança de perspectiva historiográfica sobre a Independência pode ser creditada em grande parte ao trabalho coordenado historiador húngaro-brasileiro István Jancsó, que desde a década de 90 se dedicou a estudos referentes a formação da nação e do Estado no Brasil. Entre as principais contribuições desse autor para esse tema, segundo a averiguação de Marco Pamplona (2011, p. 8), destacamos aqui sua definição de “centros de convergência do ‘continente Brasil’”, expressão utilizada para se referir aos diversos espaços que compunham a América Portuguesa, e também sua apreciação das diversificadas relações destes espaços, naquilo que chamou de “mosaico de pátrias luso-americanas”, termo desenvolvido em

parceria com João Paulo Pimenta, em artigo intitulado *Peças de um mosaico: ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira*.

Já os estudos sobre a Revolução Liberal de 1820, no Brasil, viveram uma renovação gigantesca, posto que o movimento deixou de ser analisado somente como capítulo antecedente e explicativo da Independência, passando a ser explorado a partir de outras variáveis, como “constituição”, “nação” e “liberdade de expressão”, dimensões de uma Revolução Liberal de 1820 até então secundarizadas pela historiografia brasileira.

Talvez a maior expressão e síntese dessas novas perspectivas seja a obra *Independência: História e Historiografia*, organizada por István Jancsó, em 2005. Composto por 27 artigos, a obra mergulha em diversos aspectos da emancipação política brasileira, em especial assuntos como: historiografia; o reflexo da separação política brasileira em diversas partes da América Portuguesa; as ideias em voga à época; os impressos em circulação... Entre os autores que compuseram a obra, constam referências importantes para essa pesquisa, como João Paulo Pimenta, Wilma Peres Costa e Gladys Sabina Ribeiro, e duas referências centrais para a renovação das questões relacionadas à Revolução Liberal de 1820: Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves e Márcia Regina Berbel.²⁹

Lúcia Neves foi autora da tese *Corcundas, constitucionais e pés-de-chumbo: a cultura política na época da Independência do Brasil, 1820-1822*, defendida na Universidade de São Paulo, em 1992³⁰, obra de substancial importância para a renovação sobre esse tema. Situando a Revolução Liberal de 1820 como movimento posicionado de maneira estratégica em um contexto maior de movimentos liberais do início do século XIX, ocorridos após a Revolução Francesa e as guerras napoleônicas, a autora percebe a Regeneração Vintista como evento que, ao levar o liberalismo ao poder em Portugal, desencadeou em todo o mundo luso-brasileiro intenso debate em torno das ideias liberais, propiciado pela divulgação sem precedentes de escritos diversos, sob a forma de folhetos e jornais (NEVES, 2003, p. 16).

Assim, ao discorrer mais detalhadamente sobre as causas da Revolução Liberal de 1820, chama atenção para a conjuntura europeia, reiterando que, embora o Velho Mundo vivesse sob atmosfera conservadora, dominada pela política restauradora da Santa Aliança, o ano de 1820 trouxe novo “ímpeto revolucionário” ao continente, começando pela Espanha e pela península itálica (NEVES, 2003, p. 231). A insurreição espanhola de 1820, que restaurou o liberalismo nesse país, repercutiu bastante em Portugal, tema explorado pela autora a partir

²⁹ No livro em questão, assinaram, respectivamente, os artigos *Os panfletos políticos e a cultura política da Independência do Brasil* (2005) e *A retórica da recolonização* (2005).

³⁰ E publicada em 2003, com o título *Corcundas, constitucionais: a cultura política da Independência do Brasil (1820-1822)*.

do relato do diplomata espanhol José Maria Pando, que ressalta o alcance das ideias liberais em alguns setores da sociedade portuguesa (NEVES, 2003, p. 232).

À vista disso, depreende-se que a obra de Neves apresenta caráter inovador, pois aponta para a importância de evento até então visto somente como componente do contexto da Revolução Liberal de 1820: a Revolução Espanhola de 1820. Ademais, inova ao não articular diretamente a Regeneração Vintista ao futuro contexto da Independência, entendendo o movimento do Porto como essencial para a disseminação do liberalismo no âmbito do mundo luso-brasileiro.

Ao deslindar os motivos imediatos do desencadeamento do movimento vintista, Neves o conecta ao descontentamento generalizado com o *status quo* político, econômico e social; o anseio por mudanças; e a crença nas reformas que poderiam ser promovidas pelo tripé: cortes, constituição e liberdade (NEVES, 2003, p. 233). Assim, aproxima-se de argumentos utilizados por Maria Odila Silva Dias (1986), ao levantar questões internas ao reino europeu, ao mesmo tempo em que articula o movimento a um enquadramento europeu de “ímpeto revolucionário”, referenciado, de algum modo, nas interpretações construídas por Prado Jr. (1999) e Viotti da Costa (1999).

Ao explorar as razões para a eclosão da Revolução Liberal de 1820, Neves retoma argumento encontrado na obra de José Honório Rodrigues (1975), fundamentado no recurso à análise dos jornais da época, quando chama atenção para os periódicos publicados por portugueses no estrangeiro, que alertavam para a inversão de papéis entre Brasil e Portugal, originado na transmigração da Corte, em 1808:

Insistiam [os jornais portugueses no estrangeiro] em que o centro do Império luso-brasileiro devia voltar a Portugal, que não podia continuar como simples colônia do Brasil. Nesse sentido, o *Campeão Português, Amigo do Rei e do Povo*, de autoria de José Liberato de Carvalho, afirmava que os portugueses encontravam-se “sem rei e quase sem pátria”, gemendo em silêncio e permanecendo “órfãos” (NEVES, 2003, p. 233).

A seguir, sustenta que o lugar ocupado por Portugal no Império luso-brasileiro provocou o descontentamento da burguesia com o Antigo Regime, gerando assim “a desagregação do bloco social que até então apoiara o Estado absolutista” (NEVES, 2003, p. 234), apreciação que também pode ser creditada como tributária do pensamento de Dias (1986), ao sublinhar o cenário interno do então Reino Unido, e também ao de Rodrigues (1975), ao levantar a questão dos anseios da burguesia. Nessa conjuntura, continua Neves, surgiu a ideia de que somente um grande fato simbólico, como o regresso do rei, ou de um membro da família real para assumir o governo português, “evitaria a anarquia e o caos”, o

que gerou os insistentes pedidos dos governadores do Reino e de membros da nobreza para que esse retorno se efetivasse sem demora (NEVES, 2003, p. 235).

Aqui, cabe ressaltar que a autora mais uma vez se diferencia entre os pesquisadores brasileiros ao apresentar interpretação que percebe o retorno do rei D. João VI a porção europeia de seus domínios não como medida recolonizadora, mas como forma de manutenção das bases políticas que sustentavam o Reino Unido.

Sobre a influência das ideias francesas e das ações revolucionárias da Espanha, em que a Revolução Liberal de 1820 se inseria, explica que esse conjunto de ideias ainda gerava “temores na elite intelectual” portuguesa, posto que esse grupo se caracterizava por um “liberalismo resultante das mitigadas Luzes portuguesas”, o que fez que, mesmo após o movimento do Porto, seus participantes se furtassem a utilizar “tanto a linguagem quanto os atos revolucionários”, apresentando as novas ideias sob aparência regeneradora (NEVES, 2003, p. 236).

Portanto, para Lúcia Neves, a questão da regeneração parecia mais um argumento retórico que os vintistas se utilizavam para conciliar o liberalismo europeu em voga no século XIX com a situação política e econômica portuguesa no mesmo período, marcado por elementos que destoavam desse liberalismo como, por exemplo, as práticas religiosas e suas relações com as colônias. É dessa maneira que, ao examinar as ações dos vintistas, as percebe como forma de “recuperar um passado histórico entendido como pautado no constitucionalismo e na morigeração”, por meio de um *tradicionalismo* pelo qual se “perseguia um arquétipo histórico nacional e coletivo” (NEVES, 2003, p. 237). Dessa forma, conclui que:

Nessa perspectiva, a proposta da elite intelectual portuguesa era de uma Regeneração tanto nos aspectos políticos quanto morais, que, embora impulsionada pelos novos valores filosóficos, pelas Luzes e pela razão, *não negava as práticas vigentes, nem monárquicas, nem religiosas, o que transparece nas bases da Constituição política da Nação portuguesa* (NEVES, 2003, p. 237) (grifos meus).

Em seguida, ao analisar as primeiras proclamações dos insurgentes do Porto, indica que apresentam tom bastante moderado, pois estes indivíduos, em sua maioria filiada ao Sinédrio, desejavam o regresso do monarca e o fim da tutela inglesa, pregando assim, a “liberdade dirigida pelas leis” e “uma reforma guiada pela razão e pela justiça e não por tumultos” (NEVES, 2003, p. 237).³¹

³¹ Essa interpretação de Neves sobre os primeiros manifestos vintistas ecoa a leitura que o autor português Valentim Alexandre faz sobre esse tema, em que observa as primeiras proclamações como tentativa de colocar a

Ao examinar a participação da burguesia mercantil e manufatureira no movimento de 1820, salienta que essa classe, desgostosa com as desvantagens econômicas e financeiras oriundas do fim de hegemonia de Portugal no Império luso-brasileiro, trouxe consigo a definição de outro objetivo: a busca do reequilíbrio das relações comerciais luso-brasileiras. Dessa forma, ao longo das discussões ocorridas nas Cortes, esse segmento social terminou por “propor a política de recolonização econômica do Brasil” (NEVES, 2003, p. 238). Depreende-se daí que, para Neves, a questão da recolonização, vista como algo intrínseco a Revolução Liberal de 1820 por parte dos outros autores aqui tratados, não estava presente em todos os regeneradores de 1820, mas somente em um segmento específico, representando, portanto, pelo menos em um primeiro momento, apenas o anseio de fragmentos de uma classe social.

Para avaliar as repercussões do movimento de 1820 no Brasil, a autora utiliza como recurso de pesquisa as ideias expressas por Hipólito José da Costa³² no *Correio Braziliense ou Armazem Literário* e por Silvestre Pinheiro Ferreira³³, em sua correspondência.

Sobre as ideias do redator, impressas em Londres, evidencia que o descontentamento manifestado na metrópole e que levou a eclosão do movimento do Porto existia “em grau mais sensível” também na América Portuguesa, principalmente na “forma de administração das províncias”, que à época era feita por governadores militares, absolutos em seu poder (NEVES, 2003, p. 238).

Quanto a Silvestre Ferreira, seus registros exploram as três correntes de pensamento referentes à revolução e às Cortes portuguesas no Rio de Janeiro: a primeira, a encarava com “um ato de tresloucada temeridade”, que devia ser sufocado com a ajuda da intervenção militar, pensamento interpretado por Neves como vinculado à posição do ministro Vilanova

nova ordem política em uma linha de continuidade com as instituições tradicionais do reino, além de evitar a hostilidade aberta da quase totalidade das potências europeias (ALEXANDRE, 1993, p. 466).

³² Hipólito José da Costa Furtado de Mendonça (1774-1823) nasceu na colônia de Sacramento, à época pertencente à América Portuguesa. Foi redator, bacharel em leis e filosofia e diretor da Imprensa Régia. Fugindo da Inquisição, migrou para Londres em 1805 e em julho de 1808 iniciou a publicação do *Correio Braziliense ou Armazem Literário*, primeiro periódico redigido por um brasileiro. Com um tom informativo e doutrinário, utilizava seu jornal para divulgar suas ideias liberais em oposição ao Antigo Regime, então vigente no mundo luso-brasileiro. Com uma longa duração (1808-1822), em comparação aos outros periódicos da época, o *Correio Braziliense* influenciou decisivamente o jornalismo da Independência, ainda que Costa partilhasse a ideia de um Império luso-brasileiro, organizado sob instituições liberais (NEVES, 2002, p. 341-342).

³³ Silvestre Pinheiro Ferreira (1769-1846) foi um intelectual e político português. Herdeiro das Luzes do século XVIII, foi um dos primeiros representantes da filosofia moderna em Portugal. Em 1809 embarcou para o Rio de Janeiro, onde exerceu diversos cargos. Ao final de 1820, sua correspondência revela aguda percepção política sobre o movimento liberal do Porto. Chamado para a pasta dos Estrangeiros e da Guerra após este movimento, acompanhou D. João em seu regresso a Lisboa. Com a restauração do absolutismo se viu forçado a abandonar o país, passando a se dedicar às atividades literárias, e só retornando a Portugal em 1842. Faleceu em 1846, sendo considerado pelos seus contemporâneos um dos grandes teóricos do liberalismo no mundo luso-brasileiro (NEVES, 2008a, p. 410-412).

Portugal³⁴; a segunda, defendia a preservação do Brasil do contágio das Cortes de Lisboa, até mesmo ao custo da separação dos dois reinos – essa opinião também convergia com o pensamento de Vilanova Portugal, que encarava a separação dos dois reinos constituintes do Império como forma de forçar uma aproximação entre os revolucionários de 1820 e D. João VI, garantindo a manutenção do absolutismo; já a terceira aceitava o sistema político vigente e pretendia aguardar a elaboração de uma constituição, legitimada em seguida pela sanção real (NEVES, 2003, p. 241-242).

Lúcia Neves também introduz/dissemina novas questões para o debate, por exemplo, ao salientar que as províncias passaram a pressionar o governo do Rio de Janeiro a se posicionar diante das demandas dos regeneradores vintistas, a partir do momento em que começaram a aderir ao movimento liberal português (NEVES, 2003, p. 244).

Outro ponto explorado pela autora é a circulação de ideias, aspecto essencial para seu entendimento da Revolução Liberal de 1820, uma vez que associa esse movimento e suas consequências mais a esse fato que a uma precipitação da Independência, como fora formulada pela historiografia que a antecedeu. Assim, ao pesquisar os folhetos em circulação no Rio de Janeiro após o juramento de D. João VI às Bases da Constituição Portuguesa, demonstra que seus autores iniciaram diálogo com o público que “se instruía através dessa pedagogia, instaurando assim uma nova linguagem política no Brasil inspirada nos princípios liberais”, linguagem que, segundo a autora, “transformava a palavra em coisa pública, em oposição à política do Antigo Regime” (NEVES, 2003, p. 257).

Outro fator relacionado à Revolução Liberal de 1820 ganha nova interpretação na acepção de Neves: as eleições para as Cortes. Desde Armitage, que atentou para o fato de “os deputados brasileiros perceberam que seus pares lusitanos intentavam recolonizar o Reino do Brasil” (ARMITAGE, 1837, p. 19-20), o tema era recorrente. Na lente de Neves, entretanto, esse evento tem interpretação completamente diferente, uma vez que o concebe como indicativo de uma nova ordem política, em que se inaugurava a possibilidade de depositar nas mãos do povo a responsabilidade pela escolha dos membros do poder legislativo, revestindo-se, assim, de um significado especial, absorvendo o simbolismo dos novos valores do homem liberal (NEVES, 2003, p. 258).

³⁴ Tomás Antonio Vilanova Portugal (1755-1839) foi um magistrado português e ocupante de vários cargos no governo. Homem de confiança de D. João VI, chegou a acumular, entre 1818 e 1820, os ministérios dos Negócios do Reino, dos Estrangeiros e Guerra, do Erário e da Marinha. Fiel aos princípios absolutistas, perseguiu as sociedades secretas, em especial a maçonaria, e entrou em confronto com o conde de Palmela durante a eclosão da Revolução Liberal de 1820. Derrotado, regressou para Portugal junto ao rei, mas foi impedido de desembarcar em 1821 (NEVES, 2008b, p. 421-422).

Outra inovação de Neves sobre esse tema foi interpretar a instalação desse parlamento como ação que inicialmente não se relacionava com o objetivo de recolonizar o Brasil e que, só mais tarde, começou a trabalhar no sentido de elevar a hegemonia portuguesa dentro do Império luso-brasileiro. Assim, reconhecendo a historicidade desse processo, observa que inicialmente os “regeneradores” ignoravam a antiga colônia por temerem uma possível represália de D. João VI, via Santa Aliança, e que o foco principal de seus trabalhos nesse primeiro momento era o de preservar e recuperar Portugal, abandonado pela coroa desde 1807. Só posteriormente surgiu uma nova perspectiva no interior das Cortes que, para encobrir o desejo da hegemonia portuguesa, passou a defender uma política integradora em que o Reino Unido deixou de significar a união de dois reinos distintos para compreender uma única entidade política (NEVES, 2003, p. 266).

Por fim, a autora se posicionou em relação ao que definiu como “interpretação tradicional da Independência”:

Por conseguinte, em fins de 1821 e princípios de 1822, ao contrário do que poderia sugerir uma interpretação tradicional da Independência – preocupada em auscultar os primeiros vagidos de um dissimulado sentimento nacionalista –, as ideias favoráveis a emancipação do Brasil, nos moldes em que se daria em seguida, encontravam-se completamente ausentes do debate político. No entanto, as propostas ou sugestões do retorno de um antigo estado colonial, por parte de um grupo da elite portuguesa, não deixavam de fomentar uma animosidade crescente (NEVES, 2003, p. 283).

Ainda no âmbito das novas interpretações sobre a Revolução Liberal de 1820, cabe ressaltar a tese de doutorado de Márcia Regina Berbel, *Deputados do Brasil nas Cortes Constituintes de 1821-1822 - Um estudo sobre o conceito de nação*, defendida na Universidade de São Paulo, em 1997 e publicado em 1999.³⁵ Segundo a autora, o principal objetivo desse estudo consiste em:

[...] apreender os sentidos conferidos ao conceito político utilizado pelos participantes das Cortes liberais de Lisboa para transferir o poder do Estado, do rei para a nação, tentando entender em que medida a preocupação com ‘nação’, ‘nacionalismo’ e ‘identidade’ são importantes para a compreensão do Brasil como Estado e como nação (BERBEL, 1999, p. 18).

De modo diverso da maioria das obras aqui mencionadas, o foco da tese de Berbel recai sobre as próprias Cortes de Lisboa e as ações de seus membros. Mais preocupada em explicar o que a Revolução Liberal de 1820 e a posterior convocação das Cortes representaram para os diversos grupos sociais brasileiros, percepção atrelada ao conceito de

³⁵ Com o título: *A nação como artefato: deputados do Brasil nas Cortes portuguesas 1821-1822*.

nação que viria a ser discutido nesse parlamento, a autora constrói um recorte temporal distinto da maioria dos autores aqui elencados, mas que se aproxima de Maria Odila Leite da Silva Dias (1986), recuando à situação da América Portuguesa no final do século XVIII e início do XIX.

Dessa forma, observa que o isolamento e as diferenças caracterizavam as diversas regiões da América lusa e que algumas dessas áreas possuíam economia diversificada como resultado das políticas metropolitanas e das necessidades do mercado internacional. As ações do governo lusitano para com a economia não pareciam corresponder a uma mudança política na então colônia, pois na prática o vice-reinado só abrangia a região Sul; o Norte, por sua vez, encontrava-se repartido em três porções (Bahia, Pernambuco e Grão-Pará/Maranhão), ou seja, apesar das mudanças ocorridas no final do século XVIII, os diversos grupos sociais ainda permaneciam ligados a interesses locais ou situados em Lisboa e África, pouco se relacionando com as demais regiões da América Portuguesa (BERBEL, 1999, p. 31-32).

Ocupada em relacionar as ideias de nação com a posterior eclosão do movimento do Porto, Berbel inova em relação a historiografia aqui apresentada, ao discutir a questão do reformismo ilustrado preconizado no programa de reformas de D. Rodrigo de Sousa Coutinho³⁶, então ministro da Marinha e Ultramar português. Ao defender a existência de relações comerciais que priorizassem a comunidade de interesses entre Portugal e suas colônias, Coutinho propunha nova organização administrativa dos domínios lusos, em que as possessões ultramarinas fossem tratadas como “províncias da Monarquia”. No quadro dessas reflexões, a transferência da Corte, já proposta em outros momentos, passou a ser cogitada, mas só se concretizou diante da invasão francesa de 1807, ao mesmo tempo em que passava a representar a ideia de criação de um “poderoso império no Brasil”³⁷ (BERBEL, 1999, p. 33-35).

A mudança da Corte alteraria profundamente as relações entre as diversas regiões da América Portuguesa, interrompendo o processo de centralização administrativa a partir do Rio

³⁶ Rodrigo de Souza Coutinho (1755-1812) pertencia a uma família nobre e destacada, ligada ao marquês de Pombal, de quem era afilhado. Recebeu educação esmerada, que incluiu a frequência ao Colégio dos Nobres e à Universidade de Coimbra, além de longa viagem pela Suíça e pela França, durante a qual manteve contato com alguns dos expoentes das luzes, como d'Alembert. Em 1778, foi nomeado representante diplomático junto à corte da Sardenha, em Turim, antes de retornar a Portugal para substituir o falecido Martinho de Melo e Castro, ministro do Ultramar desde o período pombalino. Foi secretário de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos (1796-1801), presidente do Real Erário (1801-1803) e ministro da Guerra e Negócios Estrangeiros (1808-1812) na regência de D. João. Em 1808, recebeu o título de conde de Linhares (NEVES, 2008b, p. 659-660).

³⁷ Referência à expressão cunhada por Maria de Lourdes Viana Lyra (1994) na obra *A utopia do poderoso império: Portugal e Brasil: bastidores da política, 1798-1822*. Neste livro, Lyra interpreta a forma como ocorreu a Independência brasileira como devedora de um projeto orientado pelos pressupostos do reformismo ilustrado, elaborado em conjunto por ilustrados portugueses radicados nos dois lados do Atlântico, e que propunha a formação de um império atlântico que uniria Portugal e América Portuguesa em torno de um monarca absoluto.

de Janeiro, materializado, por exemplo, pela cobrança de impostos de outras áreas que não se beneficiavam da política da Corte. Tal situação, na visão de Berbel, lançaria os fundamentos para a transformação da Corte do Rio de Janeiro em “metrópole interiorizada”, que buscava explorar e controlar as outras “colônias” do continente (BERBEL, 1999, p. 36). Note-se aqui, importante alinhamento da autora ao pensamento de Maria Odila Silva Dias (1986).

Em busca da compreensão das causas mais estruturantes do movimento do Porto – o que a diferencia da maioria dos autores aqui reunidos, exceto Tobias Monteiro (1981), que somente examinaram os momentos imediatamente anteriores a eclosão do movimento –, a autora retoma a situação de Portugal desde a transmigração da família real. Assim, ressalta que ao deixar Portugal, D. João nomeou um Conselho de Regência, desfeito pelo general Junot quando anexou o território português ao Império Napoleônico, retomado em 1810 pelo general inglês Beresford. Como parte do apoio dado pela Inglaterra, fora assinado a Abertura dos Portos de 1808 e os Tratados de 1810, o que resultou em uma crise excepcional em Portugal (BERBEL, 1999, p. 37).

Essa crise gerou perseguição aos liberais portugueses que se opunham a esse *status*, e teve como consequência importantes publicações fora de Portugal, especialmente em Londres, como *O Investigador Português em Inglaterra*, *O Português* e *O Campeão Português* que, segundo a autora, foram fundamentais para a criação do pensamento liberal lusitano, entre 1808 e 1810 – interpretação possivelmente tributária da visão de Lúcia Neves que, como já observado, tenta perceber o liberalismo lusitano a partir da análise dessas fontes.

Berbel reitera que, após a derrota de Napoleão, as insatisfações com a política da Corte tornaram-se insuportáveis, chegando os liberais portugueses a propor sua própria definição de nação: “expressão de uma vontade geral e uma totalidade histórico-cultural, configurando, portanto, um ideal coletivo de lastro histórico e prenunciando o advento de uma sociedade de homens livres e iguais em direitos e deveres”, que, cabe observar, não incluía os brasileiros (BERBEL, 1999, p. 39). É nesse sentido que concebe os vintistas como antiabsolutistas, liberais e nacionalistas, mas, sob esse último aspecto, restritos à porção europeia do Império.

Berbel ainda articula, a partir de dois eventos, 1820 a 1817, ano em que ocorreram os primeiros movimentos efetivos de transformação política de inspiração liberal nas duas porções do império luso-brasileiro. Em Portugal, com a revolta de Gomes Freire de Andrade, rapidamente controlada, mas que anuncia uma crise profunda (BERBEL, 1999, p. 40-41)³⁸;

³⁸ Perspectiva talvez influenciada pela visão do historiador português Valentin Alexandre (1993, p. 445), que considera o movimento como “o primeiro sinal concreto de que as tensões no interior do sistema político luso-brasileiro se aproximavam do ponto de ruptura”.

na América Portuguesa, com a Revolução Pernambucana, outro movimento efetivo de mudança política que também compreendeu outros espaços, como Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Bahia.

Ao se deter propriamente na Revolução Liberal de 1820, Berbel levanta a questão de que na cidade do Porto, três meses após a execução de Gomes Freire de Andrade, o desembargador Manuel Fernandes Tomás cria o Sinédrio, grupo formado por treze participantes que, na maior parte, possuía ligações através das atividades comerciais da cidade. Este grupo, fortemente influenciado pelo liberalismo espanhol, se tornou mais agressivo após a vitória da revolução na Espanha, entre janeiro e março de 1820 (BERBEL, 1999, p. 42-43). É interessante percebemos aqui que a autora vincula as ações do Sinédrio, grupo mobilizador do movimento vintista e, portanto, de essencial importância para o seu desdobramento, antes de tudo ao liberalismo espanhol e não a um eventual projeto recolonizador do Brasil.

Essa agremiação, prossegue, organizou um pronunciamento na cidade em 24 de agosto de 1820, evidenciando “o sentimento de abandono político, a má situação econômica de Portugal e a interferência inglesa nos assuntos internos” (BERBEL, 1999, p. 44). Nessa manifestação, antevendo a possibilidade de tumultos e revoltas em Portugal, influenciadas pela Revolução Espanhola, os participantes do Sinédrio clamavam por uma solução pacífica, por meio da criação de um “órgão da nação”, ou seja, as Cortes, para redigir uma constituição, que expressaria o novo corpo político (BERBEL, 1999, p. 44).

Dessa maneira, formou-se no Porto um governo liberal, por meio da Junta Provisional do Governo Supremo do Reino, cujo modelo se inspirava em 1807, quando a cidade organizou a resistência a invasão francesa, mas que agora intencionava conciliar o setor mais dinâmico da cidade, envolvido com o processo revolucionário, e os seus setores mais tradicionais (BERBEL, 1999, p. 44). Assim, encontra-se em Berbel interpretação que articula, na historiografia brasileira, o movimento do Porto e a resistência a invasão francesa, fato notado também em Tobias Monteiro (1981).

Prosseguindo, a autora salienta que a Regência de Lisboa tentou invalidar o governo portuense, convocando as antigas Cortes. A reação dos vintistas estimulou os núcleos liberais de Lisboa, que passaram a agir em consonância com as deliberações dos autointitulados regeneradores, prestando ajuda as suas tropas, que chegaram à capital, fato que concorreu para a aclamação do novo governo. A Junta elaborou as regras eleitorais para a composição das Cortes, que não atenderam às expectativas daqueles que desejavam um processo mais amplo. A divulgação dessas regras gerou manifestações que levaram a uma reação militar e a

adoção dos critérios eleitorais presentes na Constituição de Cádis, Espanha (BERBEL, 1999, p. 45; 47).

Instalada as Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa, reuniram-se deputados que representavam diferentes posições quanto à relação a ser estabelecida com o rei, quanto aos limites da soberania da nação e a posição perante o Brasil (BERBEL, 1999, p. 50). Aqui, Berbel reitera a tese de que os membros desse parlamento divergiam sobre vários assuntos, ou seja, as decisões das Cortes não eram unâimes, como a escrita dos historiadores do século XIX e de boa parte do século XX, aqui apresentada, fez parecer.

Um dos argumentos da autora nessa direção é que esses deputados possuíam concepções diferentes sobre a forma como a soberania do próprio Congresso deveria ser constituída. Mas este não era o único assunto a causar polêmica, uma vez que os deputados portugueses também divergiam sobre a liberdade de imprensa e o direito de veto do monarca, havendo agrupamentos que a autora considera como mais conservadores ou liberais (BERBEL, 1999, p. 50; 53).

Assim como Lúcia Neves (2003), Berbel avalia o processo de adesão das províncias ao governo instituído pela Revolução Liberal de 1820 apresentando interpretação que se contrapõe a Oliveira Lima e Tobias Monteiro. Isso ocorre por que o autor pernambucano considerou a autonomia concedida pelas Cortes às províncias e as juntas como forma de provocar indiretamente a desunião do Brasil, ao privá-lo de seu centro natural de atração, que seria o Rio de Janeiro (LIMA, 1981, p. 22), perspectiva reiterada por Tobias Monteiro (1981, p. 383).

Já Márcia Berbel, assim como Neves (2003), se diferencia destes autores ao entender o Norte do então Reino do Brasil como componente de um espaço articulado ao Rio de Janeiro. Dessa forma, aponta que os movimentos de adesão das províncias do Norte e do Nordeste às Cortes contaram com reações diferentes dos governadores locais, todos ligados a Corte joanina, e que a eleições dos deputados das respectivas províncias expressaram a vitória do movimento constitucional. Assim, levanta algumas questões, como o fato de a Junta instaurada no Pará adotar imediatamente a Constituição de Cádis; e da adesão da Bahia ter apresentado “maiores comoções”, já que repercutiu tanto no Rio de Janeiro como nas demais regiões da América Portuguesa, fazendo que o movimento constitucional se espalhasse (BERBEL, 1999, p. 57; 60).

Assim, percebe-se que Lúcia Neves e Márcia Berbel, entre inovações, rearticulações e atualizações que promoveram sobre o entendimento da Revolução Liberal de 1820 na

historiografia brasileira, viabilizaram a abertura de novos caminhos para se mensurar a realidade dos demais territórios e espaços que constituíam a América Portuguesa. Tal alteração de percepção trouxe como consequência a necessidade de se examinar a ressonância do movimento vintista nas demais capitâncias do então Reino do Brasil. Nesse âmbito, se insere a análise da percepção e leitura desse movimento a partir do Maranhão, objetivo do próximo capítulo.

1.4 A Revolução Liberal de 1820 no Norte da América Portuguesa

A eclosão da Revolução Liberal de 24 de agosto de 1820, como já fora visto, representou o início de um novo contexto político para o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. As principais interpretações dessa nova conjuntura foram construídas ao longo da historiografia brasileira principalmente através da ótica do Rio de Janeiro e regiões adjacentes, uma vez que esta região era o centro do poder político do Brasil. Entretanto, os reflexos dos ideais vintistas se desenvolveram de formatos diferentes nas múltiplas áreas do vasto Reino do Brasil, gerando variadas formas de apreensão deste fenômeno, em especial no Norte, que mantinha uma ligação diferente com o reino europeu, em comparação ao Sul.

Essa desigualdade, contudo, não fora colocado em primeiro plano pelos autores aqui estudados, exceto em Lúcia Neves (2003) e Márcia Berbel (1999), que, escrevendo em um contexto influenciado pelas ideias de Jancsó (2000), como já observado, se inseriram em uma linha de pensamento que levava em consideração as chamadas “outras regiões” da América lusitana. As pesquisas realizadas por essas duas autoras, por mais relevantes que sejam para a atualização desse tema, no entanto, não tomaram essas “outras regiões” como foco de suas análises. Um estudo mais pormenorizado desses espaços ficou por conta de outros pesquisadores, quase sempre vinculados a universidades ou centro de estudos dessas regiões, que em suas averiguações terminaram por levantar diversas características que reiteram a disparidade dessas regiões em relação ao Sul.

Dessa forma, será apresentado agora, ainda que de uma maneira breve, alguns pontos levantados por estudos que apontaram para a peculiaridade da assimilação dos ideais vintistas no Norte do Reino do Brasil. Entre os estudos aqui destacados se encontra: *O Antilusitanismo na Bahia do Primeiro Reinado (1822-1831)*, de Sérgio Armando Diniz Guerra Filho, tese defendida da Universidade Federal da Bahia em 2015; *O Patriotismo Constitucional: Pernambuco, 1820-1822*, de autoria de Denis Antônio de Mendonça Bernardes, fruto de sua

tese de doutorado defendida na Universidade de São Paulo, em 2001³⁹; *A Quebra da Mola Real das Sociedades: A crise política do Antigo Regime Português na Província do Grão-Pará (1821-25)*, tese de doutorado de André Roberto de Arruda Machado, defendida na Universidade de São Paulo em 2006, e *Independência e Morte: Política e Guerra na Emancipação do Brasil (1821-1823)*, tese de Helio Franchini Neto, defendida na Universidade de Brasília em 2015.

As diferenças de recepção desses ideais no Norte da América Lusitana vão desde aspectos que podem ser considerados como sutis, até formas que demonstram outra percepção dos ideais vintistas. Entre as dissimilitudes aqui referidas como “sutis”, destacam-se a maneira como os agora cidadãos residentes na região Norte do Brasil se referiam às Cortes e ao soberano português. Enquanto parece haver, pelo menos entre os portugueses e os residentes das províncias do Sul, uma nítida separação de atribuições entre os dois, o mesmo não parece ser válido para as províncias aqui tratadas.

Tal distinção pode ser aferida a partir de análises como a realizada pelo pesquisador Sérgio Guerra Filho que, em sua referida tese (2015, p. 22-23) chama atenção para duas representações distintas que contavam com centenas de assinaturas encaminhadas, respectivamente, para a Câmara local da Bahia e para o soberano D. João VI, em fevereiro de 1822, e que abordavam o mesmo assunto: a substituição do governador de armas da província. Nestas duas representações, o autor reitera a forma como os redatores destes documentos se referiram “ao Soberano Congresso e ao monarca português como autoridades políticas a que se filiavam”.

Guerra Filho (2015, p. 23-24) também dimensiona outro aspecto importante em relação ao caso supracitado, que consiste na convergência que as duas apresentavam com “a defesa e salvaguarda da integridade do Reino Unido e da nação portuguesa”, possuindo “como referência institucional, o Soberano Congresso e o Monarca Constitucional”. Este aspecto se torna ainda mais representativo de uma mesma referência para polos diversos, tendo em vista as duas representações estarem diametralmente opostas quanto ao seu propósito, embora referentes à troca do comando de armas na Bahia naquele momento: a manutenção do atual governador, o Brigadeiro Manoel Pedro de Freitas Guimarães ou a sua substituição pelo general Inácio Luís Madeira de Melo.

Outra diferença que ainda pode ser considerada como de pequeno porte, mas representativa da diferenciação de percepção que o movimento gerou no Norte do Brasil, se

³⁹ Utilizo aqui o livro, de 2006.

comparado ao Rio de Janeiro, faz referência a noção de espacialidade tomada pelas províncias setentrionais brasileiras. Este ponto foi levantado especialmente por Denis Bernardes (2006, p. 361), que traz à tona a compreensão de que após a eclosão da Revolução Liberal de 1820, “a referência ao qual todos estão propensos não é mais a Corte no Rio de Janeiro, mas sim Portugal”. Tal situação gera como consequência aquilo que pode ser chamado de “distinção política de referência espacial” no período, posto que “os liberais estavam voltados para os acontecimentos em Portugal e os que se mantinham fiéis à monarquia ao modo do Antigo Regime, tudo esperavam do Rio de Janeiro” (BERNARDES, 2006, p. 361).

Mas não apenas de formas retóricas a Revolução Liberal de 1820 e os efeitos do vintismo se apresentavam de maneira heterogênea nas províncias do Norte do então Reino do Brasil. Uma característica que assinalou tal discrepância foi levantada por André Machado em sua referida tese (2006), elaborada sob a orientação de István Jancsó, autor aqui tomado como grande influenciador desta nova acepção do tema. Ao abordar a dificuldade de se estabelecer uma ideia de nação no Brasil no início do século XIX devido as enormes diferenças encontradas nas diversas áreas que compunham a América Portuguesa, Machado (2006, p. 55), reflete que, pelo menos em um primeiro momento, a instalação das Cortes de Lisboa não foi interpretada pelos portugueses da América como um “ato de opressão”. Isso é avaliado pelo autor (2006, p. 55) como consequência do fato de que em várias províncias “a notícia de sua instalação foi interpretada como a possibilidade de pôr em marcha mudanças inspiradas em ideias liberais” que se espalhavam pelo Reino do Brasil.

Outro aspecto que André Machado chama atenção em relação a singularidade dos efeitos do vintismo no Norte da América Portuguesa é a questão da ressignificação atribuída aos ideais liberais propalados pelos regeneradores da agora constitucional “nação portuguesa”. Segundo Machado (2006, p. 131), os grupos políticos que dominavam a cena pública na província do Grão-Pará, região em que focou suas análises, não estavam apenas fazendo a sua própria releitura dos ideais liberais do movimento de 1820, mas também “inventando tanto quanto os Regeneradores em Portugal”, uma vez que “cada grupo adequava a radicalidade ou a moderação das propostas segundo o seu interesse, fora do qual todo o desvio era classificado como ‘anarquia’ ou como ‘despotismo’”.

Contudo, não apenas isso particularizava a recepção dos ideais vintistas no Grão-Pará, já que estas foram utilizadas na luta interna das classes dominantes da província. Machado (2006, p. 92) constrói essa compreensão a partir da análise dos embates ensejados pelas elites paraenses em relação a manutenção dos vínculos do Grão-Pará com Lisboa, uma vez que entre os grupos das elites havia aqueles que intentavam estabelecer na província “uma série de

garantias e liberdades conquistadas pelos Constitucionais do Reino Europeu”, pois isso representava “uma possível mudança nas posições de mando e poder na província”. Em oposição, grupos também fiéis à Lisboa pretendiam limitar a extensão das reformas vintistas, o que “gerou conflitos que se traduziram na perseguição, prisão e eliminação física do oponente”.

Outro aspecto importante para o entendimento dos ecos da Revolução Liberal de 1820 no Norte da América Portuguesa diz respeito a uma das principais mudanças que a partir de então foram institucionalizadas no Império Luso-Brasileiro: a liberdade de expressão⁴⁰. Tal modificação, em algumas regiões do Norte do Reino do Brasil, trouxe severas alterações no ambiente político, em especial no Grão-Pará. Nesta capitania recém elevada a província, ainda de acordo com o entendimento de Machado (2006, p. 129-130), o processo de adesão ao regime intitucionalizado pelos regeneradores vintistas em 1 de janeiro de 1821 inaugurou uma “nova prática política”, decorrente do desencadeamento de uma disputa pelo poder dentro de “espaços que ganharam novo significado com o Vintismo, como a imprensa”, fato que do ponto de vista do referido autor (2006, p. 129-130) gerará uma coesão dos diferentes grupos em disputa no Grão-Pará, “exteriorizando a partidarização da sociedade paraense”.

Entretanto, a liberdade de expressão/imprensa no Grão-Pará se delineou de uma maneira diversificada em relação ao que propunha os liberais vintistas, fato que demonstra, portanto, mais uma ressignificação ocorrida nessa região. Um dos autores que melhor expressa tal distinção é o já citado André Machado (2006, p. 94-95), que observa ter o periodismo no Pará novo significado a partir da Liberdade de Imprensa instituída pela Revolução Liberal de 1820, pois “o dissenso tornava-se um direito público”. Contudo, também chama atenção para uma característica essencial para esse contexto, nesta província: o fato de essa liberdade de expressão ter se tornado uma espécie de liberdade controlada, pois

⁴⁰ De acordo com José Alves de Souza Jr. (1998, p. 223), a liberdade de expressão, que se constituía como uma das principais demandas dos liberais vintistas, se materializou através da lei de Liberdade de Imprensa, promulgada pelas Cortes em 4 de julho de 1821. Esta, continua o autor (1998, p. 223-224) não era ilimitada já que “estabelecia rigorosas restrições ao seu exercício nos domínios portugueses. Composta de sessenta e três artigos, divididos em cinco títulos, a lei estava centrada na definição e regulamentação dos procedimentos jurídicos relacionados aos abusos da liberdade de imprensa, matéria que toma conta de quatro dos cinco títulos, abrangendo cinquenta e seis artigos. Considerava poder-se abusar da liberdade de imprensa: ‘1º. contra a religião Católica Romana: 2º. Contra o Estado: 3º. Contra os bons costumes: 4º. Contra os particulares’ (art. 8º). Os delitos de abuso da liberdade de imprensa contra o Estado eram tidos como os mais graves e, por isso, sujeitos as mais severas penas, pois implicariam em incitamento à rebelião e à desobediência civil, e em críticas ao governo e a qualquer um dos seus representantes (artigos 12 e 13). Assim, ao mesmo tempo em que os liberais portugueses exaltavam a liberdade de expressão como um direito natural do homem e dela fizeram uso para denunciar e criticar séculos de despotismo e ignorância em Portugal, limitaram o seu exercício ao chegarem ao poder, justificando tal atitude com o princípio de que só a ordem garante a plena realização da liberdade” [grifo do autor].

a Junta de Governo do Grão-Pará instalada após a adesão tentou “controlar os ânimos acirrados pela ‘versatilidade de opiniões’”.

Outro autor que também sublinhou o tema da liberdade de expressão propalada pelos regeneradores vintistas e sua repercussão no Norte da América Portuguesa foi o já citado Denis Bernardes. Em sua já referida obra, ao analisar mais detidamente as *Bases da Constituição Política da Monarquia Portuguesa* com o intuito de entender como esta “estabelecia uma confrontação crítica com a legislação, usos, costumes e práticas do Antigo Regime”, evidencia, entre outros aspectos, a liberdade de expressão. De acordo com Bernardes (2006, p. 275-277), uma das consequências diretas de sua implementação foi a circulação dos três primeiros jornais na província, ainda em 1821: *A Aurora Pernambucana*, o *Segarrega* e o *Relator Verdadeiro*. No Grão-Pará, Geraldo Mártires Coelho (2015, p. 175-176) destacou os periódicos *O Paraense*; *Astro da Lusitânia*, *Mnemosine Constitucional*, *O Indagador Constitucional*, *O Português Constitucional* como conquistas do vintismo na província⁴¹.

Outro tema considerado como central para o entendimento do vintismo em terras da América Portuguesa é o constitucionalismo subjacente dos liberais de 24 de Agosto e das *Bases da Constituição da Monarquia Portuguesa* que as Cortes de Lisboa impuseram ao rei D. João VI. Esta questão também teve características singulares nas províncias que compunham a região Norte do Reino do Brasil e foi mais bem analisada por Denis Bernardes (2006, p. 368), que focou suas investigações neste tema em Pernambuco. Ao examinar o contexto pernambucano, observou que “não houve uma imediata e explosiva adesão ao constitucionalismo fora do controle oficial”. Entretanto, continua o autor, tal distinção fez com que o constitucionalismo se apoiasse em forças locais e demandasse “a expulsão da tropa portuguesa e dos funcionários e magistrados mais identificados com a monarquia do Antigo Regime”.

Diante das análises realizadas por Bernardes percebe-se que o constitucionalismo foi mais uma ideia que se adaptou às necessidades locais de uma região específica. Nesse sentido, “adaptação” parece ser a palavra-chave para definir os efeitos do vintismo em toda a América Portuguesa, e em especial na região Norte. Tal característica também foi percebida pelo também já citado Helio Franchini Neto (2015, p. 404) que, ao descrever o processo de adesão

⁴¹ Noutro contexto, durante a década de 1960, a questão da publicação de periódicos como consequência direta da liberdade de imprensa conquistada pelos liberais vintistas fora salientada por Nelson Werneck Sodré (1999, p. 51), que sublinhou a circulação de tais impressos em toda a América Portuguesa. Entre estes destacamos, a partir da análise de Sodré, os que circularam na Bahia como o *Diário Constitucional*, *O Sentinel Baiano*; *O Analisador Constitucional*; *O Baluarte Constitucional*; *O Espreitador Constitucional*; *O Despertador das Verdades Constitucionais*; *A Abelha* e etc. (SODRÉ, 1999, p. 52).

da província do Piauí à Revolução Liberal de 1820, reitera que duas características se sobressaem neste momento: a “constante referência ao que se passava nas outras Províncias”, e, importante, a necessidade dos conflitos que já existiam no seio da elite piauiense antes da Revolução de 1820 precisaram se adaptar “a uma nova realidade política”, que “obrigaria os principais atores a buscarem projetos nos quais apoiar seus interesses”.

Para além de todas essas características peculiares da reverberação do liberalismo vintista no Norte da América Portuguesa, destaca-se a questão identitária, ou seja, a noção de pertencimento a um todo, conceito que ganhou nova perceptibilidade na América lusa, tendo em vista que em 1820, ano da Revolução, o território computava pouco mais de 12 anos de importantes transformações. Nesse intervalo, a colônia tornou-se sede do Império, depois Reino, com todas as implicações aí incutidas.

Esta ideia consiste em assunto significante para o entendimento tanto do vintismo no Reino do Brasil quanto de um assunto posterior, a Independência. De acordo com a análise de Sérgio Guerra Filho (2015, p. 110), uma divisão nítida entre brasileiros e portugueses em uma província economicamente relevante do Norte como a Bahia, só veio a ocorrer a partir da Guerra da Independência. Isso leva à ideia de que durante o período em que a província se manteve fiel a Revolução Liberal de 1820, a questão da identidade ainda era pautada na divisão de portugueses de diferentes hemisférios, algo diferente do que ocorreu em algumas províncias do Sul.

Outro autor que tratou desse assunto para a região Norte foi André Machado (2006, p. 42-45). Para o autor, às vésperas da adesão do Grão-Pará a Independência, em 1823, ainda circulava na província relatos como o do senado da vila de Bragança, nos arredores de Belém, que davam conta a Junta de Governo da Província dos festejos realizados em homenagem as instituições portuguesas instaladas após a Revolução Liberal de 1820. A circulação de folhetos como esse, nesse período, fez com que o autor inferisse que as instituições lusitanas ainda estavam em “pleno funcionamento”, e que no Pará o “centro da vida política ainda orbitava, em grande medida, nas tentativas de incorporar na província as novas ideias promovidas pelo Vintismo”.

Denis Bernardes (2006, p. 282-283) também explora essa questão. Em análise da ideia de nação a partir das *Bases da Constituição da Monarquia Portuguesa*, observa que a identidade portuguesa era reconhecida a partir de “uma tríplice base histórica: catolicidade, fidelidade à monarquia e *nacionalidade*” (grifo do autor). Esta última, fora ampliada para além de Portugal, englobando os “portugueses de ambos os hemisférios”, o que faz com que o autor conclua que, em um primeiro momento, a identidade portuguesa não sofreu uma

“ruptura radical” pois fora “redefinida em função da constitucionalização do Reino do Brasil” (2006, p. 284-285). Dessa forma, continua o autor (2006, p. 287), nesta época “a questão da identidade, para brasileiros e portugueses, não estava circunscrita ou determinada pelo lugar de nascimento”, mas sim “com uma adesão a uma comunidade política”. Assim, para Bernardes (2006, p. 287), identidade é um termo polissêmico cuja assimilação em Pernambuco pode ser percebida, por exemplo, quando Luís do Rego Barreto, governador da província, ao se dirigir à Junta de Goiana em 21 de setembro de 1821, os chamam de “indignos do nome de portugueses”.

CAPÍTULO 2. A REVOLUÇÃO LIBERAL DO PORTO NO MARANHÃO

Com a eclosão da Revolução de Liberal do Porto em agosto de 1820, teve início um processo de adesão ao movimento em várias capitâncias do Norte da América Portuguesa. Esse processo de juramento às Cortes de Lisboa, de um modo geral, recebeu interpretações variáveis, sobre a forma como as capitâncias do Sul se articulavam ao Rio de Janeiro e as demais capitâncias, a Lisboa⁴².

Exame mais detalhado das especificidades de cada capitania nesse momento pode ajudar a compreender como cada espaço avaliou o movimento do Porto e os significados dessa nova conjuntura; ou seja, as expectativas criadas em torno do vintismo em cada uma das capitâncias se manifestaram de formas diferenciadas, devido às transformações recentes que cada uma dessas unidades administrativas havia experimentado.⁴³ Evidentemente, essas diferenças também são observáveis na dinâmica interna a cada capitania, que compreendeu variadas expectativas e projetos políticos distintos.

Segundo Márcia Regina Berbel (1999, p. 57-64), a primeira capitania brasileira a aderir a convocação das Cortes foi o Grão-Pará, em 1º de janeiro de 1821, quando o governador Conde de Vila Flor foi derrubado e instalou-se a primeira junta provisional de governo no Brasil; seguida da Bahia, em 10 de fevereiro de 1821, em um momento em que “a subordinação ao governo de Lisboa expressava desobediência aos desígnios do monarca” (1999, p. 58). Após a adesão da Bahia, prossegue Berbel, outras províncias do Norte seguiram seu exemplo com processos de adesão ocorrendo com “reações diferenciadas dos governadores locais, todos ligados à Corte joanina” (1999, p. 64) como em Pernambuco, Maranhão e Rio Grande do Norte, onde a adesão ocorreu liderada pelos governadores; e no Piauí, Rio Negro e Sergipe, espaços em que os governadores tentaram resistir ao movimento.

Com o intuito de explorar mais detidamente as transformações que o movimento do Porto suscitou no Maranhão, optou-se por analisar as circunstâncias em que a capitania se encontrava no início do século XIX, principalmente a partir das consequências da Abertura dos Portos de 1808 e dos Tratados de Paz e Aliança, assinados entre Portugal e Inglaterra, em 1810, uma vez que, conforme se sustenta aqui, a análise dessa conjuntura pode contribuir para a compreensão de parte das expectativas geradas na capitania com o agosto de 1820, especialmente relacionadas aos grandes proprietários e negociantes.

⁴² Como exemplo dessas articulações, pensadas a partir de Pernambuco, ver Maria do Socorro Ferraz Barbosa (2008).

⁴³ Para o Grão-Pará, por exemplo, é ressaltado a importância da pesquisa de André Roberto Machado (2006).

2.1 As transformações no Maranhão

A análise das consequências da Revolução Liberal de 1820 a partir do ponto de vista de uma capitania distante do Rio de Janeiro como o Maranhão, e, portanto, longe do lugar que concentrava o poder político do Império Luso-Brasileiro naquela ocasião, pode parecer, em um primeiro momento, atitude empírica voltada para o exame de aspectos regionais de um evento que, antes de tudo, se propunha a atuar sobre uma unidade formada por dois reinos distintos e até então unidos.

Contudo, este estudo adquire necessidade ímpar para uma melhor compreensão deste evento, uma vez que, como já fora reiterado anteriormente, naquele momento a América Portuguesa era constituída por um “mosaico” de diversas pátrias, conforme noção elaborada por István Jancsó e João Paulo Pimenta (2000). Desta maneira, alguns elementos característicos de cada região impõem a exigência de se estabelecer uma pesquisa das diferentes repercussões do vintismo a partir das variadas áreas que compunham o Reino do Brasil, diferenças aqui captadas da “parte” em direção ao “todo”.

Nesse sentido, a partir do momento em que se evidencia a situação da capitania maranhense no limiar dos Oitocentos, nota-se que a região passava por um momento de agudas transformações, em especial no âmbito econômico, devido, particularmente, as exportações de matérias primas como o algodão e arroz, potencializadas pela liberdade comercial promovida pela Abertura dos Portos e os Tratados de Paz e Aliança. Estas alterações econômicas são fundamentais para a compreensão da recepção que, ao menos algumas camadas da sociedade maranhense, tiveram dos ideais vintistas, posto que estas ideias por sua vez já eram uma reelaboração do cabedal teórico iluminista promovida a partir das referências do reformismo ilustrado, conforme a sistematização construída por Maria de Lourdes Vianna Lyra (1994), em obra já citada.

Dessa forma, para melhor compreender esta situação, é necessário voltar para um momento anterior, já que este novo contexto econômico é em grande parte devedor da dinamização da economia maranhense ocorrida a partir da segunda metade do século XVIII, com a criação da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, por ordem do Marquês de Pombal, em 1756, uma vez que essa empresa engendrou as bases econômicas que assentaram o desenvolvimento econômico aqui abordado.

A relevância dessa Companhia para a economia da capitania decorre do fato de que, a partir de suas ações, o Maranhão deslocou-se de uma condição marcada pela produção de

subsistência e certa precariedade⁴⁴ para uma economia voltada ao mercado externo. Tal transformação fez com que diversos historiadores e pesquisadores desse tema interpretassem a instalação da Companhia como marco da história maranhense, a exemplo de Jerônimo de Viveiros (1954, p. 68-69), que enxerga na atuação dessa empresa o início de um “período de magnífico esplendor”, opinião também compartilhada por Bandeira Tribuzi (2011, p. 33)⁴⁵, ao destacar que somente após o início da atuação da Companhia, o Maranhão “passa a constituir-se em uma realidade econômica ponderável no contexto colonial português”; Roberto Simonsen (2005, p. 400) – exemplo de uma abordagem econômica “nacional” –, define a época em que a Companhia esteve em funcionamento como “período áureo” do Maranhão, destacando ainda que esta fase de opulência ocorria ao mesmo tempo em que declinava o comércio amazônico.

De Viveiros a Tribuzi, uma narrativa triunfal articulou esse momento a um “tempo de glória” do Maranhão.⁴⁶ Com outros propósitos, cabe salientar que o “tempo da Companhia” trouxe mudanças importantes para uma colônia periférica do império português, com a economia caracterizada pela “agricultura de subsistência, criação de gado e extrativismo exportador” (ROLIM FILHO, 2016, p. 20), preponderância dos jesuítas e especialização nas chamadas “drogas do sertão”⁴⁷ (baunilha e canela) (ASSUNÇÃO, 2010, p. 147). A partir de então, a economia maranhense adentrou em nova fase, em que a principal característica foi que as exportações de matéria prima se tornaram a principal fonte de renda dos lavradores da capitania.

⁴⁴ É de se ressaltar que a questão da *pobreza* do Maranhão nos anos precedentes a instalação da Companhia ainda é assunto em discussão na historiografia maranhense. De acordo com a historiadora Regina Faria (2003), a pobreza vivenciada pela capitania nesse período é inquestionável em comparação aos posteriores a instalação da Companhia e à opulência da região açucareira durante os séculos XVI e XVII. Porém, não foi algo tão absoluto e homogêneo. Ainda de acordo com a apreciação de Faria, alguns aspectos que relativizam essa questão consistem em indícios de que as relações comerciais do Maranhão com as capitâncias vizinhas e até mesmo com a metrópole era maior do que muitos historiadores ponderavam; vários colonos burlavam a proibição do uso de mão-de-obra indígena e uma grande quantidade de maranhenses integraram o grupo de acionistas da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão.

⁴⁵ A 1^a edição é de 1981.

⁴⁶ Esta perspectiva sobre a ação da Companhia se encontra sintetizada na obra *História do Maranhão*, de Mário Martins Meireles, escrita em 1960, que assim avalia sua atuação: “Institui-se, então, a Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e Maranhão, que operaria durante vinte anos e a que se deve, por fim, o primeiro surto de progresso da região”, “com a instalação e funcionamento desta segunda Companhia de Comércio [...] vemos o Maranhão, por fim, encetar a marcha de progresso que sobreviveria à própria Companhia, extinta em 1778”; “O Maranhão, que Mendonça Furtado reconheceria ter chegado à mais extrema miséria, com só dois anos de funcionamento dela já exportava 130 sacos de algodão de noventa quilos, 21.810 peles de animais e, em 1776, fazia para a Metrópole a primeira remessa de arroz, de 2.487 arrobas” (MEIRELES, 2001, p. 197-198). Pela relevância dessa obra de Meireles, hoje considerada um clássico, depreende-se o quanto essa perspectiva se arraigou na historiografia maranhense.

⁴⁷ Na definição de Regina Faria (2003, p. 15), “drogas do sertão” compreende uma variada gama de produtos extrativos, tais como: cravo, canela, salsaparrilha, âmbar, urucu, bálsamo, copaíba, anil e madeiras diversas; e outros que eram nativos, mas foram cultivados como a pimenta, a baunilha e o cacau.

Ainda segundo Viveiros (1954, p. 74), algumas ações da Companhia, como a introdução de escravos africanos, fornecimento de sementes, entrega de mercadorias e financiamento de negócios foi responsável por elevar exponencialmente as exportações de algodão e de arroz maranhenses na segunda metade do século XVIII, bem como de outros produtos, ainda que em menor escala, como couros, gengibre, cacau e goma. Tal crescimento pode ser acompanhado pelos dados apresentados na tabela a seguir, produzida por Temístocles Aranha no século XIX, e reproduzida por Jerônimo de Viveiros.

Tabela 1 – Quadro das exportações maranhenses de algodão entre 1760 a 1800

Ano	Número de Sacas	Ano	Número de Sacas
1760	130	1780	7.414
1761	385	1781	8.674
1762	436	1782	9.914
1763	731	1783	9.046
1764	709	1784	9.533
1765	1.504	1785	9.252
1766	2.245	1786	12.015
1767	4.762	1787	11.349
1768	4.762	1788	11.354
1769	5.094	1789	11.891
1770	3.115	1790	11.321
1771	811	1791	12.735
1772	-	1792	14.873
1773	-	1793	13.513
1774	-	1794	19.920
1775	-	1795	27.187
1776	3.602	1796	24.680
1777	6.290	1797	18.882
1778	7.296	1798	10.287
1779	7.329	1799	30.287
		1800	29.799

Fonte: ARANHA (1883) *apud* VIVEIROS (1954, p.75).

Esse aumento da venda de algodão para o mercado externo, bem como a ampliação da produção de outros gêneros levou o pesquisador Jomar Fernandes Pereira Filho (2016, p. 49-50) a concluir que a atividade da Companhia Geral de Comércio foi responsável por elevar o grau de acumulação de capital da economia maranhense e proporcionar a integração da capitania ao mercado internacional. Mathias Assunção (2010, p. 147) chegou a uma conclusão semelhante, ao destacar que a Companhia criou condições para o desenvolvimento no Maranhão de uma economia baseada na *plantation* escravista, com a produção voltada para o mercado europeu, algo similar ao que ocorria em outras capitâncias da América Portuguesa. Claudimar Rolim Filho (2016, p. 21) também compartilha desse entendimento, mas interpreta esse progresso econômico como “falsa euforia”, afirmação sustentada na ideia de o algodão

tornar-se: “o único fator determinante de qualquer atividade econômica de vulto, sempre se ignorando as potencialidades regionais e a criação de um mercado interno local”.

A importância da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão também foi captada no início do XIX. Antonio Bernardino Pereira do Lago⁴⁸, em sua obra *Estatística histórico-geográfica da Província do Maranhão*, publicada originalmente em 1822 (2001, p. 55), observa que em 1731, o comércio da capitania limitava-se a um navio por ano. Contemporânea de Lago, Ana Rita de Sousa Gaioso, ao prefaciar a obra *Compêndio histórico-político dos princípios da laboura do Maranhão*, em 1818⁴⁹, destaca que durante o reinado de D. José I (1750-1777) o porto de São Luís “já não é aquele porto que de um a outro ano se via entrar algum navio” (GAIOSO, 1818, p. ij).

Contudo, com a extinção dessa empresa, o comércio maranhense entrou em nova fase caracterizada especialmente pela possibilidade de a capitania comercializar diretamente com a metrópole, e também pela presença dos comissários na praça comercial de São Luís. Segundo Jerônimo de Viveiros (1954, p. 99), a atuação desses comissários representava um entrave para o desenvolvimento da economia maranhense, pois se limitavam a receber as mercadorias europeias enviadas pelos comitentes e a enviar a metrópole os gêneros que lhes demandavam sem, portanto, efetuar a negociação de nenhum outro tipo de mercadoria, a não ser as que lhe pediam. Raimundo Gaioso (1818, p. 116-117), ao avaliar a atuação desses comissários, a vincula ao costume dos fazendeiros maranhenses de residir a maior parte do ano em suas propriedades, consistindo em “uns meros desfrutadores de uma pequena parte do produto de sua laboura”.

Essa situação, de uma economia que outrora estivera em progresso, foi totalmente alterada com a Abertura dos Portos e os Tratados de 1810, que possibilitaram o comércio direto entre o Maranhão e o principal comprador de seus produtos, a Inglaterra, o que acarretou um crescimento econômico bem maior do que o vivenciado no final do século XVIII, tendo em conta que o comércio maranhense deixou de ser intermediado pela metrópole ou, como antes, por uma companhia privada de comércio. Esse cenário foi captado de forma mais apurada por Antonio Bernardino Pereira do Lago. Entre os muitos dados e

⁴⁸ Antônio Bernardino Pereira do Lago era tenente-coronel do Real Corpo de Engenheiros e graduado por uma das muitas academias criadas em Portugal no final do século XVIII. Lago desembarcou no Brasil em 1805, prestando serviços em Pernambuco e no Rio de Janeiro. Veio para o Maranhão no governo de Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca (1819-1822), para o qual produziu roteiros, mapas, estatísticas e observações meteorológicas. Interessou-se também por temas referentes à administração pública, agricultura, fauna, comércio, indústria, etc. (GALVES, 2015, p. 74).

⁴⁹ De autoria de seu marido, o lavrador Raimundo de Sousa Gaioso.

indicadores apresentados, destaca-se o mapa geral das exportações da capitania do Maranhão entre 1812 e 1821, conforme tabela a seguir, adaptada de sua obra.

Tabela 2 – Quadro do comércio geral das exportações maranhenses entre 1812 a 1821 (em réis)

Ano	Exportações para Portugal	Exportações para Inglaterra	Totalidade das exportações
1812	438:435\$903	601:688\$277	1:069:952\$894
1813	579:175\$203	1:060:051\$156	1:645:795\$359
1814	811:814\$545	917:043\$259	1:794:262\$003
1815	997:484\$149	1:078:845\$100	2:076:738\$850
1816	1:415:029\$790	1:852:712\$000	3:434:690\$215
1817	1:687:386\$112	1:728:432\$950	3:548:862\$562
1818	1:338:998\$250	2:084:502\$450	3:669:687\$200
1819	926:931\$075	1:333:142\$354	2:512:425\$212
1820	712:511\$523	1:406:996\$702	2:237:396\$305
1821	571:763\$875	602:368\$485	1:304:685\$996
Total	9:479:530\$425	12.665.782,733	23:294:496\$596

Fonte: Lago (2001, p. 112-113).

Como pode ser vislumbrado, o valor total das exportações maranhenses entre 1812 e 1821 foi de 23:294:496\$596. Esta cifra, impressionante, precisa o quanto expressivo foi o crescimento econômico maranhense, especialmente ao se comparar aos valores dos anos anteriores à Abertura dos Portos, como demonstra César Augusto Marques, em seu *Dicionário Histórico-Geográfico da Província do Maranhão* (1870, p. 143). Ao tratar dos números relacionados à exportação da capitania entre 1792 e 1796, o autor aponta o valor total para o período de 4:803:103\$971 réis.

Os valores das importações também refletiram essa conjuntura de crescimento econômico experimentado pela capitania, uma vez que os gastos nesse âmbito subiram de 1:273:119\$35, em 1812, para 1:532:612\$73, em 1820, e se dividiram entre os seguintes produtos: seda, linho, algodão, lã, chapéu fino, chapéu grossos, calçado, móvel, aguardente, vinho, farinha de trigo, bacalhau, manteiga e queijo (LAGO, 2001, p. 116-118). Mais uma vez, reitera-se aqui a disparidade dos dados da década de 1810, momento em que o Maranhão se viu incorporado à economia atlântica, com os números dos anos anteriores, quando o mercado maranhense permanecia restrito ao comércio com a metrópole, como pode ser apreendido novamente a partir dos valores sistematizados por César Marques (1870, p. 143), que apontam para o valor total de 839:835\$840 réis entre 1792 e 1795.

De volta às exportações, lideradas pelo algodão, como se verá, outros produtos ganharam mercados. Os atanados⁵⁰, por exemplo, saltaram de 2.643 sacas vendidas em 1812 para 10.437 em 1821; couros secos e salgados, de 12.582 sacas em 1812 para 27.382 em 1821; vaquetas⁵¹, de 3.299 em 1812 para 19.264 em 1821; e goma⁵², de 2.737 em 1812 para 3.202 em 1821 (LAGO, 2001, p. 110); já o algodão, oferece o principal exemplo da transformação desses números.

**Tabela 3 – Quadro das exportações maranhenses de algodão entre 1812 a 1821
(em arrobas)**

Ano	Portugal	Inglaterra	Outros Países	Total
1812	20.388	196.154	1.012	217.554
1813	53.963	272.710	*	326.673
1814	71.396	166.459	10.327	248.182
1815	108.977	168.877	25	277.879
1816	116.270	814.538	19.413	950.221
1817	165.829	218.343	17.557	401.729
1818	107.083	867.164	28.546	1.002.793
1819	105.286	222.623	31.171	359.080
1820	80.223	268.736	18.234	367.193
1821	63.428	143.771	28.899	236.098
Total	892.843	3.339.375	155.184	4.387.402

*Dado não encontrado.

Fonte: Lago (2001, p. 108-109).

A partir desses dados depreende-se que entre 1812 e 1821, o Maranhão exportou 4.387.402 arrobas de algodão. Chama atenção os destinos desses produtos: para Portugal, foram enviadas 892.843 arrobas; para a Inglaterra, 3.339.375, número muito superior ao identificado para metrópole e à soma dos envios para todas as outras localidades identificadas por Lago: 155.184 arrobas. Tais números evidenciam a influência britânica nesse comércio.

A historiadora Regina Faria (2005, p. 232), ao analisar a economia maranhense nesse período, destaca que a elevação das exportações do algodão maranhense deve-se tanto a demanda inglesa por esse produto, para subsidiar seu parque fabril de produção têxtil, como à desestabilização da produção estadunidense, provocada pela segunda Guerra de Independência dos Estados Unidos (1812-1815). Os dados superavitários que continuaram a ser apresentados pela capitania mesmo após o término desse conflito devem-se, de acordo com a análise de Jomar Fernandes Pereira Filho (2016, p. 53), ao aumento da demanda europeia ocorrida após o fim das guerras napoleônicas (1803-1815), “quando a Europa exportou pouco e importou muito para o seu recorrente trabalho de reconstrução”.

⁵⁰ Sola ou couro preparado (MARQUES, 1870, p. 34).

⁵¹ Trata-se de couros macios usados para fazer forros (FERREIRA, 2008, p. 807).

⁵² Substância feita com água e amido, empregada no preparo de alimentos ou para engomar roupa (ORMOND, 2006, p. 146)

A grande quantidade de algodão exportado pelo Maranhão também foi notada pelo viajante britânico Henry Koster⁵³, na obra *Viagens ao Nordeste do Brasil* (2002), em que narra sua passagem pela capital maranhense no início do século XIX. Ao apresentar dados acerca dos navios que saiam do porto ludovicense, Koster (2002, p. 318) aponta que, entre 1809 e 1815, 448 navios saíram de São Luís levando somente algodão, o que equivale a uma média de 64 navios por ano. Com relação à quantidade, indica que foram exportadas 381.215 sacas desse produto, das quais 290.807 somente para a Inglaterra.

O fluxo de navios é um dado importante para dimensionar as transformações vivenciadas por São Luís no momento. No século XVIII, como já observado, essa movimentação de embarcações no porto da cidade era modesta, conforme aponta Cesar Marques (1870, p. 143) ao informar que 119 embarcações deixaram o Maranhão em direção a Portugal entre 1760 a 1788, contendo outros produtos para além do algodão, como arroz, gengibre e cacau. Roberto Simonsen é outro autor que enxerga na movimentação portuária de São Luís na década de 1810 forte indício de progresso econômico. Em sua *História Econômica do Brasil* (2005, p. 443), observa que, entre “1812 a 1821, o total de navios saídos, em cada ano, foi respectivamente de: 87, 89, 80, 105, 131, 151, 155, 144, 133, 98, 143 e 114”.

Com o aumento das exportações maranhenses, o estado português fez se mais presente na capitania, com a instalação de órgãos como uma dependência da *Real Junta de Comércio, Agricultura, Fabricas e Navegação deste Estado do Brasil e de seus Domínios Ultramarinos*, por ordem do príncipe regente D. João, em 1809; outros órgãos estabelecidos no Maranhão na década de 1810 e que também denotam a importância que a capitania ganhou, são o Tribunal de Relação, instalado em 1811⁵⁴, e o Conselho de Justiça, inaugurado em 1818, entidades que na percepção de Mário Meireles (1972, p. 13) podem ser consideradas como reflexo das alterações originadas na capitania a partir da transferência da Corte portuguesa.

Também sintomático desse momento de euforia das exportações maranhenses no início do século XIX e do alargamento da presença estatal na capitania é a questão envolvendo os impostos. Antonio Lago (2001, p. 38-39), ao descrever o quadro de receitas da

⁵³ De acordo com Ronaldo Vainfas (2008a, p. 336-337), Henry Koster nasceu em Portugal em 1793 sendo filho de um comerciante inglês. Tendo deixado o reino luso ainda menino, já adulto, viajou de Liverpool para Recife em busca de clima e ares mais amenos, pois sofria de tuberculose. Em Pernambuco, tornou-se senhor de engenho. Em 3 de novembro de 1810 iniciou viagem de 156 léguas de Goiana à Fortaleza pelo agreste, em tempo de seca. Em 1816, publicou em Londres sua obra *Travels in Brazil*. Acompanhou de perto a Revolução Pernambucana de 1817, sendo partidário da Independência. Nos anos seguintes, sua saúde ficou cada vez mais debilitada, vindo a falecer em 1820.

⁵⁴ Raimundo Gaioso destaca outra data para a instalação do Tribunal da Relação: 13 de Maio de 1812 e reitera que a partir de seu estabelecimento a Junta de Justiça, criada em 1777, tornou-se obsoleta (1818, p. 125-126).

capitania, enumera quais impostos eram cobrados no Maranhão nesse período, e os divide em dois grupos: os contratados e os administrados. Entre os primeiros, encontram-se os *dízimos*, o *subsídio literário*, o *subsídio real*, *dízimo de algodão* e a *dízima de alfândega*; no outro grupo, o *valor do correio*, a *sisa*, a *meia sisa*, a *dízima da chancelaria*, as *gabelas* e as *propinas da casa da pólvora*. É de se notar que alguns tributos só começaram a ser coletados a partir da década de 1810; sobre o *subsídio literário*, apesar de ter sido instituído por Pombal em 1772, só começou a ser cobrado a partir de 1811 e, segundo Lago, rendia 2:100\$000 em média, já o *subsídio real*, instituído a partir de 1814, rendia, em média, 4:600\$000 réis.

A questão da cobrança dos impostos é importante para a presente análise, pois como será abordado adiante, em grande parte, esses valores eram remetidos para o Rio de Janeiro, sede da monarquia portuguesa. Nesse sentido, Lago (2001, p. 40) chama atenção para os tributos destinados à Junta de Comércio do Rio de Janeiro⁵⁵ e também para a iluminação e polícia dessa cidade.

Outro sintoma do aumento da presença estatal decorrida dessa nova situação econômica e também notada por Antonio Lago (2001, p. 57) foi a introdução de moedas em circulação no comércio maranhense, a partir do alvará de 18 de abril de 1809 e da provisão do erário do Rio de Janeiro, de 30 de julho de 1811. Essa questão também não fugiu à percepção de Gaioso (1818, p. 161), que destaca, após a transferência da Corte, haver no Maranhão maior quantidade de moedas de prata de três patacas ou o equivalente a 960 réis.

O crescimento econômico da capitania e a maior relevância comercial obtida por São Luís também pode ser apreendido pelas melhorias urbanas na capital do Maranhão, fato observado por Lago (2001, p. 58-59). Segundo o autor, entre 1820 e 1821, a cidade de São Luís foi em sua “maior e principal parte calçada”, sua mais importante praça foi “embelezada com um arvoredo”, reformou-se a cadeia e foi construído um “magnífico teatro”, que possuía receita de 17:000\$000 e despesa de 20:000\$000. Claudimar Rolim Filho (2016, p. 26-27) também destaca a construção desse teatro, inicialmente nomeado Teatro União e posteriormente rebatizado como Teatro Arthur Azevedo, como um dos indicadores da “euforia” maranhense do início do século XIX.

Entre outras construções realizadas em São Luís à época, Lago (2001, p. 58-59) chama atenção para a edificação de um novo armazém de pólvora, o alargamento das enfermarias do

⁵⁵ Só de impostos remetidos especificamente para a Junta de Comércio do Rio de Janeiro, Lago calcula um valor em torno de seis a sete contos entre 1816 a 1821, repartidos em “cem réis por cada saca de algodão exportada; 20 réis de cada couro em vaqueta; 40 réis por cada atanado; e cem réis por arroba de fumo” (LAGO, 2001, p. 40).

hospital militar, a reestruturação da Casa da Relação, os chafarizes da cidade, a fundação de uma casa de tulhas e um posto de vacinação.

Em paralelo ao avanço comercial ocorreu também o avanço populacional, como pode ser apreendido a partir dos relatos dos viajantes Johann Baptist Von Spix⁵⁶ e Carl Friedrich Philipp Martius⁵⁷ que, ao passarem por São Luís em 1819, estimaram a população da cidade em cerca de 30.000 habitantes (SPIX; MARTIUS, s/d, p. 288); mesmo número apresentado por Gaioso, em 1818 (p. 115), muito superior à estimativa de Henry Koster, que em 1812 supôs a existência de 12.000 habitantes (KOSTER, 2002, p. 297-299).

O grande desenvolvimento comercial maranhense ocorrido no início do século XIX, provocado em grande parte pelo comércio de matérias-primas como algodão e arroz, trouxe diversas alterações a capitania. Uma delas consiste na ampliação dos investimentos britânicos na praça comercial de São Luís, tendo em vista que a Grã-Bretanha era a principal compradora da produção cotonicultora maranhense. Matthias Assunção (2010, p. 149) observa que esses investimentos também se deram por meio do estabelecimento de diversos comerciantes e firmas britânicas em São Luís, atividade também salientada por Mário Meireles, ao ressaltar que:

A par da lavoura, com a abertura dos portos brasileiros às nações amigas, em 1808, instalou-se em São Luís um forte comércio, de princípio principalmente exportador, e logo açambarcado, desde 1812, por um sem-número de firmas inglesas (MEIRELES, 2001, p. 257).

Antes, em 1954 (p. 122), Jerônimo de Viveiros já sublinhara a presença britânica no comércio maranhense, ao destacar a existência de 19⁵⁸ firmas e casas comerciais britânicas em São Luís. Segundo Mathias Assunção (2010, p. 149-150), em pouco tempo essas casas

⁵⁶ Johann Baptist Von Spix nasceu na Baviera, em 1781, e obteve o doutorado em teologia na Universidade de Würzberg, em 1806. Conheceu Carl von Martius em 1812 e com ele integrou a missão científica austríaca enviada ao Brasil em 1817. Em dezembro do mesmo ano partiu para São Paulo, na companhia de Thomas Ender e de von Martius, com o objetivo de conhecer o interior do Brasil, numa viagem em que ao longo de 1400 milhas, percorreu Minas, Bahia, Goiás, o sertão pernambucano, Piauí, Maranhão, Belém e parte da Amazônia, resultando no livro *Reisen in Brasilen* (1817-1820) ou *Viagem pelo Brasil*, publicado em parceria com Martius. Spix contraiu malária nessa viagem e teve que abandonar a expedição. De volta à Europa, reassumiu seu posto acadêmico. Faleceu em 1826, em Munique (VAINFAS, 2008b, p. 256).

⁵⁷ Carl Friedrich Philipp Martius nasceu na Baviera em 1794. Em 1814 obteve o diploma de doutor pela Universidade Fredericus Alexander e a convite da arquiduquesa Leopoldina chegou ao Brasil, integrando a missão científica austríaca em novembro de 1817. Em dezembro do mesmo ano deu início a viagem pelo interior do Brasil em parceria com Spix, resultando no livro *Reisen in Brasilen* (1817-1820) ou *Viagem pelo Brasil*. Regressou a Munique em 1820, onde foi nomeado membro ordinário da Academia das Ciências e diretor do Jardim Botânico de Munique, além de catedrático de botânica na universidade, cargo que ocupou de 1826 a 1854. Faleceu em Munique, vítima de pneumonia em 1868 (VAINFAS, 2008c, p. 459-461).

⁵⁸ São elas: Wellstood & Bingham, Hesketh, Wilson & Cia, Paterson, Lillie & Cia, Ely Hill, Henrique e João Moon & Cia, Haddon Clark & Cia, Inglis Neilson & Cia, Henrique Season, Ryder Gunston & Cia., Fernando Bieber & Cia, Bolly Chavanes & Cia., B. Hocart & Cia, W. Granger, Setimus Sumnes, Joseph Willcox, James Johnstone & Cia, George Turner & Cia (VIVEIROS, 1954, p. 122).

comerciais dominaram o comércio de importação e exportação da cidade, a ponto de, em 1812, 56% das exportações maranhenses direcionarem-se a Grã-Bretanha e 45% das importações serem provenientes desse país, o que fez, na percepção desse autor, com que o Maranhão se constituísse como “província atípica”, tanto do Brasil quanto da América Latina, pois “os negociantes ingleses compravam mais do que vendiam”.

A influência da Grã-Bretanha no Maranhão foi consolidada com a instalação de um consulado britânico em São Luís, em 1812, que contava com uma jurisdição que se estendia também ao Grão-Pará. O primeiro cônsul britânico a exercer essa função foi Robert Hesketh⁵⁹ que, segundo Viveiros, “entrou no Maranhão como se estivesse pisando em fazenda de feitoria inglesa” (VIVEIROS, 1954, p. 122). Alysson Andrade (2014, p. 62), em análise da atuação de Hesketh no Maranhão, interpreta a presença de um cônsul britânico como indício da importância que a capitania tomava no âmbito do comércio internacional daquele período. Nesse sentido, entende a instalação desse consulado como expressão das peculiaridades que o comércio maranhense tomava em relação às outras localidades da América Portuguesa, e do interesse do governo britânico em fazer valer sua política em território português.

Ainda sobre a presença britânica no Maranhão, Viveiros (1954, p. 125) observa que Hesketh, em 1816, comunicou ao então governador da capitania Paulo José da Silva Gama a necessidade de criação do posto de Juiz Conservador⁶⁰ no Maranhão, tendo em vista o grande concurso de navios britânicos no porto de São Luís e as muitas transações mercantis entre os britânicos e os comerciantes da praça da cidade.

A forte presença britânica na economia maranhense teve consequências para o comércio da capitania, pois, conforme ressalta Marcelo Galves (2019, p. 6), a atuação britânica nas importações de manufaturas e nos créditos de lavoura facilitou seu controle sobre o preço a ser pago pela saca de algodão, produto de que eram os principais compradores. Este controle britânico é algo importante, pois o decréscimo do valor dos preços pagos pelo algodão, ao longo da década de 1810, provocou o endividamento dos produtores maranhenses, fato que, como será apreciado, guarda relações diretas com as expectativas geradas no Maranhão pela Revolução Liberal de 1820.

⁵⁹ Marcelo Galves (2019, p. 5), em análise da economia e da política maranhense no início do século XIX, chama atenção para o fato de que Hesketh era o proprietário, em 1821, da empresa Robert Hesketh e Companhia, que atuava no comércio do algodão da capital maranhense.

⁶⁰ Juiz Conservador da Nação Britânica foi um cargo criado no Brasil por Alvará de 4 de maio de 1808, que consistia em um juiz britânico, ou um juiz nacional escolhido pelos súditos britânicos no local de sua jurisdição, cuja a escolha precisaria ser aprovada pelo embaixador ou ministro britânico e pelo rei (no caso, o príncipe regente), com o intuito de “conservar”, ou seja, fazer guardar os privilégios de alguma corporação a que administrava a justiça. Esse privilégio foi ratificado pelo artigo X do Tratado de Comércio e Navegação firmado entre Portugal e Inglaterra em 1810 (CARNEIRO, 1977, p. 240).

2.2 O Maranhão e a Revolução Liberal do Porto

De acordo com Marcelo Galves (2015, p. 93), a partir de 1821 um novo ambiente político pode ser vislumbrado no Maranhão, tendo em vista que nesse ano chegaram as notícias da formação de juntas de governo fiéis a Revolução Liberal de 1820 nas províncias do Grão-Pará e Rio Negro, Bahia e Pernambuco. Tais notícias fizeram que em São Luís ocorressem disputas em torno da permanência ou não do governador Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca, que construiria sua trajetória política no Antigo Regime.

A partir desse momento, transparecem dois agrupamentos políticos, conflitantes sobre a manutenção de Pinto da Fonseca à frente do governo da capitania, mas favoráveis à adesão do Maranhão ao movimento constitucional (GALVES, 2015, p. 94). Esses grupos passaram a se manifestar publicamente, corroborando a tese de Galves de formação de espaços públicos de representação política no Maranhão desse período. Outra autora a tratar desse assunto foi Edyene Lima (2009, p. 69), que também comprehende esse momento de perturbação política vivenciado no governo Pinto da Fonseca como decorrente da conjuntura luso-brasileira pós-Revolução Liberal de 1820, “uma vez que a repercussão desta na colônia abriu novas possibilidades em termos políticos para os grupos que compunham as elites locais”. Esse cenário de embates políticos pode ser melhor visualizado a partir de alguns documentos publicados à época, e que apresentam panorama mais detalhado do quadro político de então.

Entre estes documentos encontram-se os folhetos *Singela e verdadeira narração do começo, progresso e conclusão da Regeneração Política do Maranhão, no glorioso dia 6 de abril de 1821* e *Manifesto de todos os acontecimentos e causa da Revolução da Província do Maranhão, concluída em 6 de abril de 1821*, destacados por retratarem o horizonte político da capitania do Maranhão a partir de perspectivas diferenciadas e sintetizarem os principais pontos de atrito.

O primeiro folheto é de autoria do já referido Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca e foi publicado, quase na íntegra, no primeiro número do periódico *O Conciliador do Maranhão*, em edição manuscrita de 15 de abril de 1821, impressa posteriormente; já o segundo, foi produzido pelo major José Loureiro de Mesquita e publicado em Lisboa, pela Impressão de Alcobia, depois de abril de 1821, época em que, segundo Galves (2015, p. 102-103), Mesquita fora deportado do Maranhão, por ordem de Pinto da Fonseca, regressando a província apenas no final daquele ano.

Estes documentos, como será visto, versam sobre o processo de juramento das *Bases da Constituição Portuguesa* o que, de acordo com Edyene Lima (2009, p. 66), consistiu em

uma das mais importantes pautas nas ações a serem concretizadas pelos cidadãos maranhenses para o reconhecimento do poder e soberania que o monarca D. João VI exercia em terras americanas. Ainda segundo a autora, durante o governo de Pinto da Fonseca, o juramento às Bases da Constituição tornou-se necessidade expressa nos documentos expedidos à época e a “fidelidade, obediência, amor e acatamento às decisões do Rei”, agora reconhecido como representante da vontade do povo e das Cortes, “eram as prerrogativas fundamentais na divulgação da ordem liberal a ser instalada no Brasil” (LIMA, 2009, p. 67).

Segundo Galves (2015, p. 95), *Singela e verdadeira narração...* compõe, ao lado dos folhetos *Acontecimentos políticos ocorridos na capital do Maranhão no dia seis de abril*, e *Exposição do Governador do Maranhão Bernardo da Silveira Pinto ao congresso português sobre o juramento à constituição que houver de fazer o mesmo congresso, e estabelecimento do Governo Provisório*, um conjunto de documentos escritos pelo governador Pinto da Fonseca nesse momento de ameaça à sua posição, que resume os acontecimentos que culminaram com sua permanência no cargo.

No impresso *Singela e verdadeira narração...*, Pinto da Fonseca inicia seu relato com a narrativa da chegada das notícias da adesão de diversas capitâncias a Revolução Liberal de 1820 (FONSECA, s/d, p. 1). De modo diferente, Mesquita introduz seu documento saudando os portugueses por sua regeneração política (MESQUITA, 1821, p. 3). É de se ressaltar essa util diferença por transparecer as intenções de seus autores: no primeiro caso, a justificativa de adesão como parte de um “movimento geral”; no segundo, a ênfase no fato de seu autor ser adepto, “desde sempre”, dos ideais constitucionais. A aquiescência dos ideais liberais é fato que possui relevância, porque, como se verá, será utilizado como argumento de justificativa da posição tomada pelos protagonistas políticos nesse momento de disputas exaltadas.

Na sequência, o folheto *Singela e verdadeira narração...* afirma que no Maranhão os ideais constitucionais foram declarados de forma oficial primeiro pelo Major da Cavalaria Rodrigo Pinto Pizarro⁶¹, ajudante de ordens de Pinto da Fonseca, ao “levantar sua voz a favor do rei, da pátria, da Constituição e da religião”, atitude esta que Fonseca entende que ele só tomou por se dar conta de que o governador era de opinião “toda constitucional” (FONSECA, s/d, p. 2). Fonseca também informa que a atitude de Pizarro foi seguida por “vinte mil habitantes do Maranhão”, como se observa na citação abaixo:

⁶¹ Rodrigo Pinto Pizarro de Almeida Carvalhais (1788-1841) foi um militar e político português que acumulou, entre outros títulos, os de 1º Barão da Ribeira de Sabrosa e 8º senhor do morgado de mesmo nome. Como militar, participou das campanhas peninsulares e do Rio da Prata; como político, foi Ministro e Secretário do Estado dos Negócios da Guerra e presidente do Conselho de Ministros, de abril a 26 de novembro de 1839, além de ter sido senador e membro do Conservatório Real de Lisboa (SILVA, 1862, p. 179).

Às seis horas da manhã do dia 6 de Abril de 1821, memorável em Portugal por aquele triunfo, e faustíssimo no Maranhão pelo regozijo, magnificência, tranquilidade e pompa com que vinte mil habitantes levantaram ao firmamento o Hino Celestial da Constituição (FONSECA, s/d, p. 3).

Dando continuidade à sua narrativa, Fonseca alega que após essas atividades, as tropas que se encontravam no Largo do Palácio junto ao Batalhão de Milícias de Pedestres, o Regimento de Milícias e a Cavalaria Franca e “quase todos grandes proprietários, ou negociantes” da cidade aclamaram o “rei, a religião, a pátria e a Constituição” (FONSECA, s/d, p. 7). Após ser informado de que esses oficiais esperavam que ele aprovasse “a lealdade da sua conduta para com El Rei e a Pátria”, Pinto da Fonseca convoca a Câmara, todas as autoridades civis e militares e os cidadãos para deliberar sobre as medidas que deveriam adotar nessa situação (FONSECA, s/d, p. 8).

Em contraposição a essa narrativa, o major José Loureiro de Mesquita enxerga a ação de Fonseca como algo pautado na hipocrisia e em interesses distintos:

Aquele Governador [Pinto da Fonseca] porém com estudado artificio não solta por procederes violentos, dentro da Cidade, as rédeas do despotismo, objeto de sua idolatria, ensaio reservado para melhor tempo; porque a sua mira, e o seu intuito era por ações equívocas, e de interpretação ambígua salvar-se da coalisão em que se reputava envolvido, tomando o biforme caráter, segundo o sucesso das cousas, para poder inculcar-se Liberal e afeiçoadão da Regeneração Política, se fosse avante a Boa Causa da Nação, e agradar a El Rei, Chefe, e Primeiro Magistrado dela, se o Governo absoluto pudesse recobrar o elastério, e reintegrasse na sua molesta amplitude.

Entretanto que o General sufocava sentimentos, cuja declaração lhe era perigosa dentro da Cidade à face do número imenso de Cidadãos da primeira consideração [...] (MESQUITA, 1821, p. 6).

Prosseguindo, Mesquita expõe que após a chegada da notícia da adesão da Bahia, Pinto da Fonseca percebe que, em breve, o Maranhão seguiria pelo mesmo caminho, o que o teria feito decidir pela adesão, antecipando-se aos fatos:

Chega o dia 4 de Abril, e com ele pela Galera Jachiá semeia-se na Capital do Maranhão a risonha notícia, de que a Cidade da Bahia havia adotado, e jurado Santa obediência, à nova Constituição Monárquica de Portugal [...] Então o General com o pé na borda do precipício, destro na arte da ficção, prevenindo a resolução dos habitantes da Cidade, e tomando nova máscara, antecipa-se em proclamar a Constituição, subtraindo-se ás consequências fatais, que lhe eram eminentes por qualquer delonga sobre semelhante assunto (...) (MESQUITA, 1821, p. 6).

Dessa forma, percebe-se duas narrativas bastante conflitantes sobre o mesmo tema. De um lado, o tom oficial, produzido pelo próprio governador, que se apresenta como impotente diante do turbilhão político que o Maranhão se viu tomado nesse momento e que, por ser

“constitucional” desde o início, se viu na posição de somente anuir com as novas ideias; noutra perspectiva, Fonseca é descrito como alguém que se manteve firme em seus ideais anticonstitucionais até os últimos momentos, manobrando para permanecer no cargo de governador.

Na continuação de *Singela e verdadeira narrativa...*, Pinto da Fonseca assevera que na reunião ocorrida na Câmara junto às autoridades da cidade, houve uma discussão sobre o modo de governo a se seguir no Maranhão, pois a “parte sã da província” e as tropas queriam a continuação de um governo provisório na pessoa do próprio Pinto da Fonseca, enquanto alguns “dissidentes” tencionavam a formação de uma junta de governo provisória. Apesar dessa divergência, Pinto da Fonseca argumenta que somente após ser persuadido de que assim fazia um “serviço ao Rei e a Pátria”, aceitou ser aclamado governador através do que chamou de “aclamação universal” de “Autoridades, Funcionários Públicos, Clero, Nobreza, e Povo” (FONSECA, s/d, p. 9).

Mesquita mais uma vez apresenta outra visão sobre o relato do governador. Segundo o ponto de vista deste militar, logo após Pinto da Fonseca ter aclamado a constituição, o major Rodrigo Pinto Pizarro elaborou uma carta “anticonstitucional na essência, mas liberal na superfície”, atribuindo sua autoria a oficialidade de linha da cidade, cujo conteúdo, embora oficialmente anunciasse uma mudança de governo, na prática intentava a manutenção de Fonseca em seu cargo “com a variedade de formas que faziam a ilusão dos povos, e chamava a credulidade da tropa” (MESQUITA, 1821, p. 7).

O major Mesquita informa também que, após fazer severas críticas ao teor dessa carta, se dirigiu à Casa da Câmara onde encontrou um ajuntamento de pessoas que pedem que ele tome a posição de fala por eles e se posicione contra um eventual governo absoluto de Pinto da Fonseca (MESQUITA, 1821, p. 7-8). Quando o governador soube disso, lançou um edital “pelo qual com admiração, e escândalo público” determinou para o dia seguinte a data de seu juramento da constituição, mas, percebendo o malogro de sua tentativa de esvaziar o poder de fala em que Mesquita foi agraciado, convoca para as 4 horas da tarde o seu juramento (MESQUITA, 1821, p. 8-9).

Ainda no folheto *Singela e verdadeira narração...*, Pinto da Fonseca anexa algumas proclamações que dão um caráter oficial a suas atitudes e nelas explica a sua manutenção no governo como vontade expressa pelos cidadãos maranhenses. Assim, em uma dessas proclamações, reitera que aceitou o cargo de governador provisório da província “em consequência da universal aclamação” com que fora escolhido, porém, declara não poder aceitar a presidência da Junta Provisória da forma com que esta lhe fora oferecida.

Prosseguindo, o aclamado governador deixa claro que devido ao fato de os habitantes do Maranhão ter “reassumido” seus direitos⁶², poderiam escolher a forma de governo que melhor lhe aprovassessem e estes, por sua própria vontade, decidiram que ele continuasse a exercer sua função por meio de um governo provisório (FONSECA, s/d, p. 14-15).

Prosseguindo, Pinto da Fonseca também anexa um auto da Câmara da cidade em apoio à decisão do governador de não aceitar o cargo de presidente da Junta, acordado por todos os votos, à exceção de dez, que se conservasse o atual governo provisório, tendo à frente Pinto da Fonseca, por ser este o único meio de se evitar a “anarquia, em que alguns facciosos e perturbadores do sossego público têm querido submergir essa cidade” (FONSECA, s/d, p. 19).

Sobre esse assunto, o major Mesquita apresenta outro motivo para a não aceitação do cargo de presidente da junta de governo provisório por Pinto da Fonseca: a diminuição de sua autoridade (MESQUITA, 1821, p. 11-12). Em seguida, Mesquita aponta que a manutenção de Fonseca em seu cargo ocorreu porque as tropas e as “plebes revoltosas” arregimentadas pelo governador invadiram a Câmara, entoando “vivas” a Fonseca; para evitar um motim, Mesquita aconselhou a formação de uma eleição para resolver esse assunto. Contudo, devido a ameaça dos apoiadores de Pinto da Fonseca, este se manteve à frente do governo de forma absoluta, o que posteriormente foi falseado na ata da Câmara para lhe conferir um caráter de legalidade (MESQUITA, 1821, p. 12-13).

Como se percebe, os confrontamentos políticos no Maranhão levaram em consideração novas ideias, como constitucionalismo, formação de um governo representativo, eleições e liberdade de expressão – ainda que algumas dessas questões se revestissem de retórica constitucional como forma de reforçar a lealdade ao rei; também expressaram o medo que esses grupos políticos tinham da “plebe”, eventualmente convocada a participar da política, por meio das armas ou do “voto”.

De tal modo, depreende-se que, apesar da manutenção de Pinto da Fonseca à frente do governo, o Maranhão passou a incorporar o grupo de capitâncias fiéis ao regime constitucional representado pelas Cortes de Lisboa. Contudo, como o breve exame da altercação pública ocorrida entre o governador Pinto da Fonseca e o major Mesquita demonstram, compreende-se que os novos ideais liberais representados pelo movimento do Porto foram reinterpretados no Maranhão a partir de particularidades alicerçadas nas circunstâncias em que a capitania se encontrava. Entre essas especificidades, destacam-se, para além de seus usos como novo

⁶² Cabe observar a rápida incorporação/adequação de um vocabulário constitucional, que remete a noções como contrato e representação política, de matriz ibérica.

recurso no âmbito das dissensões políticas, sua utilização como forma de manifestação de repúdio a ingerência britânica na economia da capitania, ponto explorado a seguir.

2.3 Liberdade de expressão e expectativas constitucionais

Em novembro de 1821, com a instalação da Tipografia Nacional do Maranhão⁶³, a circulação de impressos na província tomou outra proporção. Mais do que circular, os impressos agora eram produzidos na cidade de São Luís, atividade não restrita à impressão do jornal *O Conciliador do Maranhão*⁶⁴, principal expressão dessa novidade, mas também a documentos e folhetos produzidos por outros personagens do cenário político maranhense. Contudo, é necessário relativizar certa apreciação que entende a instalação da tipografia como o término de uma era de obscurantismo e o início de uma nova fase, assinalada pela liberdade que a população passou a ter de se manifestar publicamente⁶⁵.

Compreendendo-a como atitude mais conservadora que liberal, parte dos cidadãos de São Luís, por meio do abaixo-assinado *Protesto de lealdade e reconhecimento do povo ao rei* (1821) avaliou a instalação da tipografia como oportunidade para Pinto da Fonseca雇用 os fundos públicos para obter “lisonja” e possibilitar a impressão de *O Conciliador do Maranhão*, periódico editado por seus apoiadores e que, de acordo com os cidadãos⁶⁶ que assinaram o documento, possuía uma atividade particularizada por publicar “atrevidas calúnias” e “absurdos” (*Protesto*, 1821, p. 2).

Marcelo Galves (2016a, p. 19), em apreciação deste tema, entende que na conjuntura do mundo luso-brasileiro, a questão da liberdade de expressão estava mais atrelada ao

⁶³ Inaugurada por ordens de Pinto da Fonseca, segundo César Marques (2008, p. 864), a comissão administrativa da tipografia era composta por José Leandro da Silva e Sousa, Lázaro da Silva Guimarães e Antônio Marques da Costa Soares. Ainda segundo Marques, a tipografia deu início a suas atividades no dia 15 de novembro de 1821 e seus primeiros operários e únicos empregados foram: Francisco José Nunes Corte-Real, Francisco Antônio da Silva, Antônio da Silva Neves e Antônio Pedro Nolasco. De acordo com Marcelo Galves (2016b, p. 818), além de *O Conciliador do Maranhão*, a Tipografia também imprimia todo o expediente do governo e das repartições públicas e também os chamados “papeis particulares”, cujos preços para impressão eram definidos pela Comissão da Tipografia. Com a Independência, em julho de 1823, a tipografia foi denominada *Imperial e Nacional*.

⁶⁴ *O Conciliador do Maranhão* ou *O Conciliador* (nomenclatura adotada a partir da edição nº 77, de 6 de abril de 1822) foi o primeiro periódico impresso no Maranhão. Redigido pelo padre José Antônio da Cruz Ferreira Tezo, vulgo padre Tezinho, e pelo oficial-maior da Secretaria de Governo Antônio Marques da Costa Soares, sua primeira edição saiu em 15 de abril de 1821, de forma manuscrita, passando para a forma impressa a partir da instalação da Tipografia Nacional. De acordo com Marcelo Galves (2015), o jornal foi publicado por incentivo do governador Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca em um momento de perturbação política decorrente da adesão do Maranhão à Revolução Liberal de 1820.

⁶⁵ A perspectiva da instalação da Tipografia como “avanço civilizatório” encontra em Luís Antônio Vieira da Silva, autor da *História da Independência do Maranhão*, de 1854, (1972) e em Cesar Marques, no artigo *História da Imprensa no Maranhão*, de 1878, importantes representantes.

⁶⁶ Entre os quais: advogados, ajudantes de ordens, militares, negociantes, alferes e etc. (*Protesto*, 1821, p. 4).

controle do que poderia ser publicado que à vitória do direito da livre expressão. Ainda segundo este autor, esta formulação pode ser percebida nas *Bases da Constituição da Monarquia Portuguesa*, que nos artigos 8º e 9º garantiam esse direito, mas destacavam a necessidade de impedir seus abusos.

Tal percepção também é encontrada na análise de Tassia Nunes (2010, p. 37). Em sua dissertação intitulada *Liberdade de imprensa no Império Brasileiro: os debates parlamentares (1820-1840)*, a autora defende a ideia de que o direito à liberdade de expressão presente nas referidas *Bases* trazia como consequência a sua utilização como “poderoso instrumento de disputa entre interesses e projetos de grupos distintos”, e instrumento de mobilização popular. Ainda de acordo com sua apreciação, mesmo com a aprovação da liberdade de expressão, a forma como este direito se concretizou não extinguiu a censura prévia, pelo contrário, a reforçou, já que alterou a forma com a qual se encaminhava os impressos para a Censura, tornando-a mais eficiente.

Ainda assim, é possível extraír dos documentos agora impressos relevantes informações sobre o acolhimento que uma parcela dos maranhenses fez dos ideais liberais emanados do movimento do Porto. Como exemplo, destaca-se os folhetos *Advertisencias interessantes á provincia do Maranhão*, de autoria de Isidoro Rodrigues Pereira⁶⁷; e *Os últimos adeoses do Epaminondas Americano ao despotismo*, de autoria de Manoel Paixão dos Santos Zacheo⁶⁸, ambos publicados em 1822. Estes folhetos foram selecionados por sintetizarem parte das demandas, anseios e ideias de cidadãos maranhenses que agora, além de possuírem a oportunidade de se expressarem publicamente, também se encontravam na posição de cobrar atitudes dos representantes do Maranhão, eleitos para as Cortes portuguesas.

Nesse sentido, se encontra no folheto *Advertisencias interessantes á provincia do Maranhão* não apenas as demandas de um comerciante da província, mas também uma espécie de interpretação do momento econômico e político vivenciado pelo Maranhão após o

⁶⁷ Nasceu em Maiorga, distrito de Alcobaça, Portugal, em 1758 ou 1759. Aos vinte anos de idade obteve autorização para se deslocar para o Maranhão, ao lado de seu padrinho João Paulo Deniz. Conseguiu construir um largo patrimônio e uma ascendente carreira militar, chegando ao posto máximo de coronel do Regimento de São Luís em meados de 1820, e da ocupação de diversos cargos públicos, como: vereador da Câmara e juiz de fora (1815), comissário de receitas (1816), almotacé (1820 e 1821), primeiro vereador da Câmara (1820) e membro de diversas comissões criadas pela Junta de Governo entre 1822 e 1823 (GALVES, 2011, p. 3).

⁶⁸ Nascido na cidade da Guarda, Portugal, em 1773. Entre 1795 e 1799 cursou Direito na Universidade de Coimbra. Chegou ao Maranhão em 1810 para viver junto de seu irmão José Antonio, fincando assim raízes na província. Casou-se em 1816 com Maria Amália dos Reis e acumulou patrimônio, tornando-se além de advogado, proprietário de terras. Conseguiu se eleger para diversos cargos públicos, como deputado à segunda legislatura das Cortes de Lisboa, em 1823; o Conselho Geral, em 1826; e o Conselho Presidial, em 1829. Cf. Yuri Costa e Marcelo Galves (2011).

turbulento processo de adesão da capitania aos ditames da Revolução Liberal de 1820. Nesse documento, endereçado aos deputados maranhenses eleitos para as Cortes, Isidoro Rodrigues Pereira sugere aos legisladores que principiem seus trabalhos por um assunto que considera como de máxima relevância para a capitania: a economia. De acordo com o autor de *Advertências...*, a economia fora prejudicada especialmente por alguns dos efeitos da transmigração da corte portuguesa para o Brasil, além do fato de “a natureza” ter sido “pouco abundante em colheitas” nos últimos anos (PEREIRA, 1822, p. 3).

Por esse raciocínio, a partir do momento em que os Bragança passaram a residir no Rio de Janeiro, o príncipe regente “promulgou boas leis em benefício dos seus súditos, e impôs os tributos que julgou necessários para suprir as despesas do Estado”, contudo, os executores destes impostos excederam sua autoridade e oprimiram o povo (PEREIRA, 1822, p. 3). Dessa forma, Pereira acredita que com o retorno da família real para a Europa, fato que pode ser creditado as ações dos regeneradores vintistas, “cessarão todas as causas que deram motivo a tantos tributos no Brasil, que sendo um Reino recente, é de evidente necessidade aliviá-lo” (PEREIRA, 1822, p. 4).

Como pode ser percebido, um importante negociante da província se mostra agradecido pelo estabelecimento de um governo liberal a reger o Reino Unido, não somente por uma eventual convergência de ideias com o regime recém-instaurado, mas também, e talvez mais relevante, pela possibilidade desse novo governo de viés liberal proporcionar alívio econômico imediato aos seus negócios.

Também nessa conjuntura, o autor se vê na liberdade de sugerir as principais medidas que as Cortes deveriam tomar para solucionar os problemas enfrentados pela economia maranhense. Assim, propõe que os deputados ponham em execução o segundo parágrafo do Alvará de 28 de abril de 1809 “que determina, que todas as Manufaturas Nacionais, sejam isentas de pagar Direitos de exportação, e que todas as do Reino sejam isentas de os pagar por entrada nos Domínios do Brasil” (PEREIRA, 1822, p. 5).

Na condição de negociante, Pereira também questiona a taxação dos produtos estrangeiros. Dessa forma, comenta a inobservância no Maranhão do Alvará de 28 de janeiro de 1809, que versa sobre o tema:

Esta sabia providência [o alvará de 28 de janeiro de 1809], parece que só no Maranhão é inútil por causa dos executores das Leis, que esquecidos daquele preceito = dá a Deus, o que é de Deus, e a Cesar, o que é de Cesar, = dizem que nunca ninguém foi castigado por furtar para o Rei, desprezando também aquela regra de Direito natural, que está sempre clamando ao Homem empregado, = o que não queres para ti, não o faças aos outros. = (PEREIRA, 1822, p. 5-6).

Pereira também demonstra que a desobediência a esse Alvará consiste em procedimento prejudicial para a Mesa do Consulado, por causa da “falta de fé” que se passa a dar aos despachos desse órgão. Como forma de reaver as combalidas economias da capitania, sugere aquilo que considera como atitude de “muita utilidade para o Comércio, Agricultura, e Navegação” e que também tem a função de “aumentar o rendimento do Tesouro Nacional”: que se decretasse que todos os gêneros produzidos no Brasil sejam exportados para Portugal sem ser taxado com nenhum tipo de tributação e que os produtos exportados por Portugal para os outros países se “paguem os Direitos de saída antigamente estabelecidos” (PEREIRA, 1822, p. 7).

Não por acaso, Pereira também se interessa pelas questões que envolviam a produção e o comércio do algodão, gênero que à época era o carro chefe das exportações maranhenses. Sobre esse assunto, recomenda que os deputados maranhenses se esforcem em fazer com que, durante a vigência do Tratado de Comércio de 1810, o algodão maranhense exportado para o exterior seja tributado em 1\$400 réis por arroba e, após o encerramento do prazo estabelecido por esse acordo, sejam tributados em 1\$000 réis nos produtos enviados em navios lusitanos e em 1\$400 réis nas embarcações de outras nacionalidades (PEREIRA, 1822, p. 7).

A questão dos impostos também chamou a atenção do advogado português radicado no Maranhão, Manoel Paixão dos Santos Zacheo. No folheto *Os últimos adeoses do Epaminondas Americano* dedica uma seção inteira para tratar exclusivamente desse tema. Em sua percepção, os tributos consistem em um elemento de extrema relevância pois “nenhuma nação vive sem eles” (ZACHEO, 1822, p. 32), e por isso chega a apontar a melhor forma de cobrá-los, e de retê-los:

Eles devem cobrar-se sem intervenção alguma de encontros para serem efetivos, e prontos para fornecer sem demora aquelas despesas necessárias, e guardarem-se por isso em um cofre inacessível a toda e qualquer pretensão, ou precisão dos particulares sejam eles quem forem para todo o tempo e qualquer hora se contar com eles (ZACHEO, 1822, p. 32-33).

Assim como Isidoro Pereira, Zacheo alerta para a irresponsabilidade no trato da questão dos impostos, mas enquanto Pereira critica os abusos cometidos pelas autoridades que as arrecadavam, Zacheo adverte para a má utilização dos recursos arrecadados pela Junta Provisória de Governo do Maranhão, sob o comando de Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca. Para Zacheo, Fonseca aplicava os dividendos oriundos da tributação para comprar objetos que define como “supérfluos”, a exemplo de um farol que, segundo Zacheo, Pinto da Fonseca mandara trazer de Londres (ZACHEO, 1822, p. 33).

Em sua percepção, os impostos devem recair de forma diferenciada em relação a cada produto, como se percebe nesse trecho:

As coisas de luxo, e de menor precisão são ordinariamente em que os tributos devem recair. Os gêneros de exportação, e os de primeira necessidade devem ser aliviados. Não devemos tomar por gênero de primeira necessidade só o pão, e a carne, como querem alguns, mas também aqueles que o uso tem perfillado e feito indispensável a um Cidadão, que se trata, como seja o vinho, o açúcar, o chá, e a manteiga (ZACHEO, 1822, p. 33).

Um ponto curioso da argumentação de Zacheo sobre a tributação é que ele se mostra favorável a uma das últimas decisões emanadas das Cortes sobre esse tema, que consiste em substituir alguns impostos, notadamente os do selo das heranças e das décimas de casas, por outros que, presume, serem mais “leves”. Segundo sua acepção, o principal objetivo das Cortes ao empreender essa ação foi “aliviar os povos do figurado jugo clemente e paternal, sem que se falte ao suplemento das despesas públicas” (ZACHEO, 1822, p. 33).

O posicionamento de Zacheo diante da ação das Cortes em relação a essa medida torna-se ainda mais instigante ao justificar essa atitude, momento em que apresenta uma inovação argumentativa impensável em tempos de Antigo Regime: para se cumprir essa decisão das Cortes, as Câmaras Municipais deveriam cobrar das Juntas da Fazenda Nacional um mapa das despesas civis e militares, que não lhes poderia ser negado, já que:

É hoje sem disputa alguma que o principal Direito político de um Cidadão é o de exigir aquele, ainda mensalmente, e examinar como, e em que se gastam as rendas da Província, que ele forma, e engrossa com sua substância, e paga com a condição tácita de se encaminharem ao seu fim próprio (ZACHEO, 1822, p. 34).

Os impostos não foram a única questão a chamar a atenção do autor de *Os últimos adeoses do Epaminondas Americano*. Zacheo também se debruça sobre outros assuntos relevantes para o momento, tais como eleições e a escravidão negra e indígena. Em relação às eleições, apresenta a opinião de que “grande parte do sistema representativo” depende da existência delas, base para a contenção das ações dos “tiranos e hipócritas”. Ainda nesse sentido, a validade desse sistema decorre do seu poder de evitar o “grande mal” do suborno, já que “é muito mais difícil subornar 3000 homens do que 16 eleitores de paróquia” (ZACHEO, 1822, p. 30).

Não obstante a defesa da ampliação da abrangência do sistema eleitoral, Zacheo não entende as eleições como algo a englobar toda a sociedade, fato que não estava em discussão à época, ao menos no mundo luso-brasileiro. Talvez por isso, ao apresentar as condições necessárias para ser eleito deputado, cargo que, entende, deve ser “engrandecido” para que as eleições sejam “bem concebidas”, apresenta uma série de sugestões de restrições que, se

aplicadas, proibiria que a maior parte da população maranhense participasse do pleito eleitoral. Dessa forma, defende como obrigatoriedade para tornar alguém elegível ao cargo de deputado, a posse de 200 escravos situados em terras próprias, o diploma de formatura em alguma faculdade da Universidade de Coimbra e jurisdição civil ou criminal na província. Sobre a eventual acusação de que tais premissas não seriam liberais, Zacheo antecipa a defesa de sua proposta afirmando que “algumas vezes é preciso ser iliberal em parte, e por algum tempo, para ser liberal no todo” (ZACHEO, 1822, p. 31).

Já no que concerne à questão da escravidão negra e indígena, Zacheo evidencia a complexidade do pensamento liberal em relação à questão da igualdade dos homens e também de como estas ideias foram interpretadas na província. Assim, argumenta que, para se conquistar a condição de cidadão, é necessário a posse de “conhecimentos”, “valores”, “ideias” e “ambição”, o que, segundo ele, não se encontra nos negros e nos indígenas do Brasil (ZACHEO, 1822, p. 31).

Ainda de acordo com a sua interpretação, o “estado natural” dos negros e dos indígenas é o cativeiro, pois não “há outro modo de policiar o indígena, e fazê-lo útil ainda a si mesmo”. Como forma de justificar sua posição, recorre a dados “históricos”, afirmando que no tempo do “descobrimento” não havia “um indígena puro e sem mistura”, que “possuísse uma junta de bois”, opondo-se, por essa razão, às leis de 6 de junho de 1755 e ao *Diretório dos Índios do Pará e do Maranhão*.⁶⁹

Como se percebe, a partir da adesão do Maranhão a Revolução Liberal de 1820 e da instalação da Tipografia Nacional do Maranhão, alguns (agora) cidadãos radicados no Maranhão tiveram a possibilidade de imprimir/difundir sua percepção sobre aquele momento, articulado a um passado de experiências e a um futuro de possibilidades.

Nesses registros, nota-se a conformação de raciocínios próprios do ideário liberal, mas também marcados por aspectos econômicos recém-incorporados à dinâmica local, como a presença britânica na praça comercial de São Luís e a alta incidência de tributos sobre a capitania. Assim, a “regeneração” foi lida também por esses vieses, e compreendeu propostas que comungaram desoneração, escravidão, medidas protecionistas e liberdade comercial,

⁶⁹ Trata-se do *Diretório, que se deve observar nas povoações dos índios do Pará e Maranhão*, aprovado por D. José I em 1755 e que só fora executado dois anos depois. Consistia em uma nova legislação que tornava os índios livres e vassalos do rei, retirando-os da tutela das ordens religiosas e tornando-os regulados pelos chamados “diretores” que cada povoação passaria a ter, pois, segundo a lei, os indígenas eram rústicos e incapazes de se governar sozinhos. A partir dessa legislação, a língua portuguesa tornava-se obrigatória, os ritos e crenças indígenas tornaram-se práticas condenáveis, a bigamia foi perseguida e os casamentos mistos, incentivados (RAMINELLI, 2000, p. 186-187).

tomadas aqui sem o propósito de formulação de um “todo coerente”, unificando expectativas diversas.

CAPÍTULO 3. A REVOLUÇÃO LIBERAL DE 1820 NO MARANHÃO E SUA PRESENÇA NO LIVRO DIDÁTICO DE HISTÓRIA

Como se pode notar a partir das avaliações realizadas no primeiro capítulo da presente dissertação, a Revolução Liberal de 1820, mesmo sendo evento com origens localizadas em Portugal, terminou por ser incorporada a historiografia brasileira, tanto por sua vinculação a evento considerado como criador de uma história nacional brasileira separada de Portugal, a Independência, como também por sua ligação com outros aspectos sublinhados por um grupo de autores mais recentes, em especial a partir da década de 1990. Consequentemente, a Revolução Liberal de 1820 terminou por ser abordada nos principais meios divulgadores da história no país, os livros didáticos, constituindo-se assim como componente curricular da disciplina de História.

A forma com a qual esse conteúdo vem sendo tratado nessas obras não se explica somente por suas consequências políticas e ideológicas no contexto do já extinto Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, mas também, entre outros motivos, pela “função ideológica e cultural” que esses materiais escolares possuem, isto é, o seu caráter de “vetor essencial da língua, da cultura e dos valores da classe dirigente”, ou seja, sua utilização como um “símbolo da soberania nacional” (CHOPPIN, 2004, p. 553). Além disso, o livro didático é material indispensável no “processo de formação da identidade nacional” seja através de seus temas, conteúdos e metodologias, seja também pela “perspectiva ideológica neles subjacentes” (HORIKAWA; JARDILINO, 2010, p. 157), o que faz com que a Revolução Liberal de 1820 seja apresentada como um dos eventos que levou à formação da nação brasileira.

É necessário ponderarmos também que o tema de análise do presente trabalho, além de todas as modificações em suas diferentes formas de percepção ocorridas ao longo do tempo, sofre grandes alterações no processo de reconfiguração de seu conhecimento para o ambiente educacional, pois, apesar do consenso de que o conteúdo ministrado em sala de aula e veiculado nos materiais didáticos é orientado pelas concepções políticas e culturais hegemônicas, o que se ensina nas escolas é algo “historicamente criado pela própria escola, na escola, e para a escola”, ao mesmo tempo em que atende as necessidades do momento em que são oferecidas (CHERVEL, 1990, p. 180-182).

Nesse sentido o conteúdo de conhecimento específico de uma disciplina constitui uma variável histórica e não uma simples mensagem que os adultos transmitem as crianças. Ele “transpõe os muros da escola, penetra na sociedade e se inscreve em uma dinâmica de outra natureza”, que não só a educacional, intervindo igualmente na história cultural da sociedade,

seja através de um simples conceito criado por uma causa pedagógica até uma “‘doutrina’ global que extraí sua força de uma situação de monopólio” (CHERVEL, 1990, p. 220-221).

Diante deste quadro, nos limites do presente capítulo, será analisado as formas como a Revolução Liberal de 1820 e suas consequências no Maranhão são abordadas em alguns dos principais livros didáticos do Ensino Médio, buscando entender não apenas como esse tema é apresentado, mas também qual a vinculação historiográfica utilizada pelos diferentes autores desses materiais escolares e como eles a articulam com conteúdos que são considerados indissociáveis desse tema: a questão constitucional e a liberdade de expressão. Assim examinaremos as seguintes coleções/obras: *História em Movimento* de Gislane Azevedo e Reinaldo Seriacopi; *História Global* de Gilberto Cotrim e *Conhecendo e debatendo a história do Maranhão* de Joan Botelho. Estes livros foram escolhidos por terem sido analisados nos editais do PNLD mais recentes, como no caso dos dois primeiros; e por serem utilizados por professores maranhenses, caso da terceira obra. Paralelo a essa análise apresentaremos alguns pontos que orientarão a compreensão do produto *O Maranhão e a Revolução Liberal de 1820*.

Antes de iniciar tal estudo, serão analisados alguns aspectos importantes para uma compreensão maior dos livros didáticos, discussão essencial para o objeto de pesquisa da pressente dissertação; atento, portanto, a questões como conceituação, legislação, avaliação e distribuição destes, especialmente no âmbito do PNLD, entendido aqui como mais uma forma do Estado brasileiro interferir na seleção e abordagem do conhecimento histórico e, portanto, partícipe das escolhas que orientam os temas presentes nos livros didáticos.

3.1 O livro didático

O livro didático ou livro voltado para o ensino é uma obra polissémica e de difícil conceituação⁷⁰. Isso ocorre porque os autores que se dedicam à história do livro os consideram como um gênero, mas para os especialistas da área de educação a delimitação de seu conceito tem sido imprecisa, podendo ser confundida de acordo com o uso que se faz dele, ou como literatura infantil e juvenil, ou obra de autores clássicos que fazem parte dos currículos escolares⁷¹ (BITTENCOURT, 2016, p. 115-116).

⁷⁰ De acordo com José Ricardo Oriá Fernandes (2009, p. 54), é “consenso” entre os historiadores da educação a impossibilidade da existência de uma definição concisa e, ao mesmo tempo completa do que seja um livro didático.

⁷¹ Esse problema de definição se percebe também através da dificuldade terminológica que a historiografia da educação tem para caracterizar esse material. Nos países latino-americanos de idioma espanhol usam-se três substantivos para indicá-los: livro, texto e manual, seguidos ou não do adjetivo “escolar”; na língua portuguesa, ocorre algo similar, utilizando-se as denominações “livros didáticos”, “textos didáticos”, “manuais escolares”,

O problema relacionado a concepção do que seria livros ou manuais didáticos perpassa pela a análise de diversos autores como Cintia Kanashiro (2006, p. 6), que entende o livro didático como objeto cultural controverso e de difícil definição, devido a sua complexidade e participação de vários agentes em seu processo de produção, circulação e consumo. Tal opinião também é compartilhada por Fernandes (2009, p. 57) que ressalta, além disso, a variedade de sujeitos envolvidos no processo de produção e circulação deste material desde a concepção do autor, por vezes influenciados pelos programas curriculares oficiais, até os usos feitos por professores e alunos⁷².

Desse modo, de acordo com Carvalho (2009, p. 26), o livro didático não pode ser “compreendido separadamente de seu contexto histórico-cultural, escolar e social” sendo, portanto, considerado um produto sociocultural “conformado a lógica da sociedade e da escola em que estão inseridos”. Assim, constitui-se como objeto multifacetado, de dimensão político-ideológica, econômica, social e cultural.

Como se percebe, a complexidade parece ser algo inerente a definição do que possa ser um livro didático. Entretanto, em que pese esse problema de conceituação, os livros didáticos são um sucesso no objetivo a que se propõem, pois, levando-se em consideração a população efetivamente escolarizada ou escolarizável, esses livros são os que tiveram maior difusão, sendo por isso considerados os mais influentes e importantes na formação dos mais jovens (CHOPPIN, 2004, p. 557). Ademais, professores são unâimes em afirmar que o livro didático exerce um papel preponderante no processo de ensino-aprendizagem nas escolas brasileiras, principalmente nas públicas, local em que outros recursos didáticos, como por exemplo, as mídias digitais, são de difícil acesso⁷³.

Outro fator importante para esse êxito do uso de livros didáticos como material de ensino, de acordo com Marco Antônio Silva (2012, p. 805), é a capacidade de autores e editores os adaptarem as mudanças de paradigma, de ensino e de currículo ao longo do tempo. Aliado a isso, é de se ressaltar que as escolas brasileiras são contempladas pelo maior

“livros para crianças”, “catecismos”, “manuais de civilidade”, “livros de leitura”, “compêndios” e etc.; na língua inglesa, utiliza-se a expressão “textbook” ou “school book”; na Espanha, a terminologia mais usada é “manuales escolares”; na França, “manuel scolaire” e no Brasil, “livro didático” (FERNANDES, 2009, p. 55).

⁷² Entre os vários atores em ação na produção de um livro no Brasil, em especial o didático, Denise Bandeira (2009, p. 64) destaca a colaboração entre “editor e livreiros (distribuidores e atacadistas), varejistas e consumidores (bibliotecas, instituições e pessoas), além da participação de órgãos estatais e governamentais responsáveis pela gestão dos programas de incentivo ao livro didático”.

⁷³ “No âmbito educacional, pesquisas atuais demonstram que, mesmo com o advento de novas tecnologias de informação e comunicação, a exemplo do CD-rom, recursos multimídia, internet, livros eletrônicos (*e-books*), audiolivros, o livro impresso ainda reina soberano no espaço da sala de aula. É ele, muitas vezes, o único recurso de que se dispõe o professor na preparação de suas aulas, sendo, portanto, o definidor do próprio currículo escolar” (FERNANDES, 2009, p. 53-54).

programa de distribuição de livros didáticos do mundo, o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) (MANTOVANI, 2009, p. 11).

Entendido por Carvalho (2009, p. 27) como “resultado de uma das mais importantes ações de implementação das políticas públicas do Estado Brasileiro”, este programa foi instituído por meio do Decreto nº 91.542/1985, porém o controle estatal sobre a produção e distribuição dessas obras é algo que remonta ao Estado Novo⁷⁴, quando pela primeira vez foi criada uma Comissão Nacional de Livros Didáticos, cujas atribuições envolvia o estabelecimento de regras para a produção, compra e utilização dessas obras. Neste contexto, reservava-se à educação um lugar privilegiado na formação da nacionalidade, tarefa então assumida pelo Ministério da Educação e da Saúde (MIRANDA; LUCA, 2004, p. 124-125).

Também durante a década de 1930, outro aspecto relacionado a utilização dos livros didáticos no Brasil sofreu grande alteração: trata-se da sua produção. Isso aconteceu devido a possibilidade da fabricação de livros didáticos em território brasileiro a partir dessa década, tendo em vista que até então utilizava-se materiais importados nas escolas públicas e privadas (CARVALHO, 2009, p. 30-31). Esta alteração não se deu fora de contexto, já que neste período ocorreu a elevação dos custos de fabricação desses materiais em decorrência da quebra da Bolsa de Valores de Nova York e da crise econômica do capitalismo mundial, que se seguiu a ela (SILVA, 2012, p. 808).

Assim percebe-se que a década de 1930 marcou o início de um controle estatal efetivo sobre a produção dos livros ou materiais didáticos, fator que trouxe diversas alterações nos conteúdos transmitidos nessas obras. Contudo, essas mudanças ocorreram de forma que pode ser categorizada como branda, já que alguns aspectos significativos desses materiais se mantiveram inalterados. Como exemplo, Marco Antônio Silva (2012, p. 808) destaca a adoção de um mesmo título por período de tempo extremamente longo e o fato de seus autores serem “personalidades consagradas no meio intelectual que escreviam sobre disciplinas para as quais não tinham formação específica”.

Já durante o regime civil-militar ocorreu algumas inovações em relação a esses materiais, como um tratamento específico referente ao controle sobre a compra e a distribuição dos livros, passando a se priorizar obras fortemente marcadas pelo civismo.

⁷⁴ É de se reiterar que antes dessa data, segundo a autora Alexandra Silva (2014, p. 226), a produção de livros didáticos no Brasil não era “artesanal” como muitos autores defendem, já que esse negócio interessava a mais livreiros do que os três mais importantes da época e por isso mais estudados – os irmãos Laemmert, os irmãos Garnier e Francisco Alves. Ainda segundo a autora (2014, p. 231), as editoras da época se utilizavam de variadas estratégias para se estabelecerem no mercado, chegando a se perceber alguma competitividade entre os livreiros por esse mercado e também o apoio do Estado, apesar de não se comparar com o que viera a ocorrer a partir dos anos 30.

Concomitantemente, ampliavam-se as pressões dos interesses econômicos sobre a História ensinada (MIRANDA; LUCA, 2004, p. 125-126) e os livros didáticos passaram a ser produzidos, via de regra, por professores de formação específica nas áreas sobre as quais escreviam (SILVA, 2012, p. 809).

Também nesse período, o Estado passou a incentivar a indústria editorial brasileira, por intermédio de medidas como a isenção de impostos em todas as fases de produção e comercialização de livros, jornais e periódicos, ação que é considerada por Ana Beatriz Carvalho (2009, p. 32) como uma das principais marcas da produção de livros didáticos nessa época, aliada à perspectiva tecnicista emanada pelo governo que encarava esse material como “tecnologia educacional”.

Ainda de acordo com Carvalho (2009, p. 33), em 1966 foi assinado um acordo entre o MEC e a Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional (USAID), que possibilitou ao governo brasileiro recursos para a distribuição gratuita de 51 milhões de livros durante três anos, interpretado pela autora como “embrião do PNLD”, sendo este acordo extinto no ano de 1971. O projeto do governo militar voltado para a educação fazia parte de um modelo político de desenvolvimento que ao mesmo tempo favorecia “o projeto de manutenção da ordem e dos ideais de segurança nacional e o fortalecimento das indústrias editoriais nacionais” (CARVALHO, 2009, p. 33).

Como se percebe, durante o regime civil-militar (1964-1985) o livro didático ganhou uma importância ainda maior na política estatal, sendo ressaltado seu aspecto de mercadoria e de vetor de uma norma de comportamento de viés oficial. Assim entende-se que, durante o período, ao mesmo tempo em que os livros didáticos chegaram a um número cada vez maior de pessoas, o seu conteúdo, principalmente no que concerne à disciplinas como História, sofreu grandes alterações para se adequar às normas governamentais, não sendo difícil encontrar obras que ressaltem elementos narrativos hoje considerados como característicos de uma “história tradicional”, como a ação de grandes heróis nacionais e exemplos variados de civismo⁷⁵.

A década de 1980 marcou o início de uma nova postura do Estado em relação aos livros didáticos havendo algumas tímidas ações no âmbito da Fundação de Assistência ao Estudante, “que tangenciaram as discussões acerca dos problemas presentes nestes livros”,

⁷⁵ Esta ideia é corroborada por autores como Renata Duarte Simões, Vinícius da Silva Ramos e Diego da Silva Ramos, que no artigo *O livro didático e a ditadura militar no Brasil* (2018) analisam alguns livros didáticos produzidos durante o regime militar, com destaque para o que definem como “historiografia factual” presente nessas obras e a forma como seus autores agiram no sentido de “descreverem os grandes vultos, os grandes fatos, os grandes feitos” (2018, p. 264).

tempo em que também ocorreram debates a respeito dos programas oficiais de História e em que era criado, em 1985, o já citado PNLD (MIRANDA; LUCA, 2004, p. 125-126). Yara Alvim (2010, p. 27-28) situa essa década como o momento em que o livro didático se tornou objeto de discussão entre educadores e pesquisadores que passaram a vislumbrar “novas alternativas teórico-metodológicas para pensar o ensino, afastando-se daquela outrora consolidada no período ditatorial”, como se percebe por intermédio de novas propostas curriculares e da crítica à perspectiva histórica biográfica e eurocêntrica, que caracterizara currículos e livros didáticos de História até então. Essa nova postura diante dos livros didáticos fez que assumissem um “papel central na nova proposta de educação que se desenhava nesse contexto” e “colocou em discussão a necessidade de repensar a própria qualidade do livro didático” (ALVIM, 2010, p. 35).

Também nos anos 1980 ocorreu uma grande preocupação, por parte de vários pesquisadores e professores com a mudança dos conteúdos ensinados nas aulas de História. Nesse período, portanto, buscou-se aproximar da realidade dos alunos o conteúdo e a pesquisa histórica, e despertar no discente “o senso crítico, a reflexão, levando-o a compreender que a História é uma construção e que ele, enquanto sujeito histórico, deve ser capaz de participar ativamente das decisões” (ESPÍNDOLA, 2003, p. 22).

Assim, a década de 1980 representou o ponto de partida no Brasil de uma nova forma de pensar o ensino de História, os conteúdos dessa disciplina, sua aproximação com a realidade do discente e uma nova maneira de se conceber o livro didático⁷⁶. Essas alterações se deveram à entrada de ideias já concebidas e praticadas no exterior em relação à educação e à História, e também ao processo de redemocratização que o país vivenciava.

Já na década de 1990 ocorreu a efetivação da política dos livros didáticos no Brasil, por intermédio da elaboração do Plano Decenal de Educação para Todos⁷⁷, promovida pelo Ministério da Educação, em 1993. Nesse momento, um dos temas de grande discussão foi a necessidade da melhoria da qualidade dos livros didáticos; também em 1993, o MEC instituiu uma Comissão de Avaliação constituída por especialistas com o objetivo de “avaliar a

⁷⁶ O historiador Luiz Carlos Villalta remonta a essa década e ao final dos anos 70 a presença de várias pesquisas realizadas em livros didáticos no exterior e no Brasil que evidenciam, entre outros aspectos, a periodização quadripartida da História em idades ou em modos de produção; a inconsistência e o caráter ideológico de algumas ideias e conceitos; e a priorização dos sujeitos europeus em detrimento dos africanos e indígenas (VILLALTA, 2019, p. 8-10).

⁷⁷ O Plano Decenal de Educação para Todos foi “estabelecido com a participação de todas as esferas e agentes do processo educativo, incluindo professores e organizações da sociedade civil, propunha diretrizes e estratégias de ação para a universalização do ensino fundamental de qualidade. O Plano ressaltava a educação institucional pública como ambiente de realização da equidade social, que poderia elevar os patamares de cidadania, democratização e desenvolvimento do país” (HORIKAWA; JARDILINO, 2010, p. 158).

qualidade dos livros mais solicitados pelos professores e de estabelecer critérios gerais de avaliação aos quais todos os livros deveriam se submeter" (CARVALHO, 2009, p. 34).

Somente em meados da década de 1990 se iniciam os primeiros projetos de mecanismos de avaliação dos livros didáticos (CAIMI, 2017, p. 34); em 1996, teve início o processo de avaliação pedagógica desses livros no âmbito do PNLD, atividade marcada por tensões, críticas e confrontos de interesses⁷⁸. A partir de então, estipulou-se que a aquisição de obras didáticas, via PNLD, com verbas públicas para distribuição em território nacional, estaria sujeita a regras estipuladas em edital próprio⁷⁹ (MIRANDA; LUCA, 2004, p. 127).

O PNLD recorre à publicação de um edital de convocação ao processo de inscrição e avaliação das obras didáticas, assumindo assim "o papel de indutor de uma política de ensino a ser adotada em todas as escolas públicas do país" (LIMA, 2015, p. 37). De um modo geral, a avaliação dos especialistas do MEC é baseada em critérios de adequação didática e pedagógica, qualidade editorial e gráfica e pertinência do manual do professor, sendo "excluídas as obras que expressassem qualquer forma de preconceito ou a ela induzissem, que contivessem erros graves, conteúdos desatualizados ou que orientassem o aluno ao erro" (HORIKAWA; JARDILINO, 2010, p. 158-159).

Conforme a regulamentação vigente no atual PNLD, não se exige dos autores titulação específica na área/componente curricular em que a obra se destina. Em relação ao livro didático de História, a maioria dos autores possui graduação nessa área, mas alguns são titulados em Pedagogia, Geografia, Ciências Sociais, Direito e outras áreas. É de se ressaltar também que atualmente é comum a formação de equipes multidisciplinares de autores para um mesmo livro ou coleção (CAIMI, 2017, p. 38-39). Com relação ao pagamento dos direitos autorais, segundo Denise Bandeira (2009, p. 364): "tem sido estimado no Brasil entre 10% a 8% do custo da obra", conforme muitas variáveis como a capacidade de venda do livro, seus objetivos e reconhecimento do autor.

É de se reiterar que inicialmente o PNLD só avaliava e distribuía livros para o ensino fundamental. Os livros didáticos voltados para o Ensino Médio só passaram a ser distribuídos

⁷⁸ "Também em 1996, o PNLD passou a ser administrado pelo FNDE, uma autarquia federal ligada ao MEC e responsável pela captação de recursos destinados aos programas voltados para o Ensino Fundamental" (CARVALHO, 2009, p. 35).

⁷⁹ "O PNLD funciona, grosso modo, da seguinte maneira. Uma equipe de pareceristas formada por professores/pesquisadores de diversas universidades públicas brasileiras produz um catálogo com uma resenha de cada uma das coleções aprovadas pela equipe para participar das edições trienais do programa. Por meio do Guia do Livro Didático e/ou de folders publicitários e/ou da análise direta dos livros, os professores de cada escola pública escolhem o livro com o qual trabalharão com seus alunos durante os três anos seguintes. Os livros solicitados em cada escola são encomendados junto às editoras e distribuídos gratuitamente aos estudantes. Cada estabelecimento de ensino pode solicitar novos títulos ou manter a escolha dos mesmos para uma nova compra a cada intervalo de três anos" (SILVA, 2012, p. 811).

para as escolas do ensino público brasileiro a partir de 2004, com a criação do Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLEM); somente em 2012 este Programa foi incorporado ao PNLD⁸⁰ (STAMATTO; CAIMI, 2016, p. 223).

Segundo a apreciação do sistema de avaliação do PNLD para os livros didáticos de História, apresentada por Danielle Espíndola na dissertação *O uso do livro didático, em sala de aula, por professores de história* (2003, p. 29), existe uma “aproximação da proposta de ensino do PNLD com a Nova História Francesa e com a Historiografia Social Inglesa”, bem como uma conduta construtivista no campo pedagógico. Tal postura faz com que os avaliadores do PNLD estimulem que os livros didáticos apresentem uma noção de História como construção humana e destaquem elementos como: “diversidade de fontes, problematizações, abordagens socioculturais, temas do cotidiano, concepção de tempo que ultrapassa o cronológico, relação presente-passado, permanências, mudanças, rupturas, simultaneidade” (ESPÍNDOLA, 2003, p. 29). Esse posicionamento dos avaliadores também é interpretado pela autora como uma maneira de adequar as obras escolhidas pelo Programa aos ditames dos Parâmetros Curriculares Nacionais⁸¹ (PCNs), que junto com o PNLD, assume o papel de interlocutor dos livros didáticos e de principal referência para os autores/editores.

3.2 O PNLD e os livros didáticos de História

O PNLD não tardou a se consolidar como o maior programa de distribuição de livros didático do mundo (MANTOVANI, 2009, p. 11). Seu desenvolvimento trouxe mudanças importantes nos conteúdos apresentados. Neste tópico ponderar-se-á, ainda que brevemente, sobre algumas dessas mudanças, no âmbito dos materiais didáticos de História.

Neste sentido, segundo Flávia Caimi (2017, p. 40-41), estudos apontam que houve grandes avanços nos processos avaliativos do PNLD nos últimos anos, como o “*status* alcançado pelo programa ao instituir-se como política de Estado e não de governo” e a consolidação das diretrizes desse programa com o respeito ao pluralismo de ideias e

⁸⁰ “As coleções de História para o Ensino Médio começaram a ser avaliadas em 2007 e distribuídas para as escolas com a publicação do Catálogo do PNLEM/2008, que continha a síntese das obras de História aprovadas no processo de seleção do ano anterior. Esse componente curricular foi considerado também nas edições posteriores do PNLD de 2012 e 2015, sendo que, nessa última, foram incluídos os livros digitais” (STAMATTO; CAIMI, 2016, p. 224).

⁸¹ Este documento foi elaborado, na década de 1990, por especialistas distribuídos por área de conhecimento, e por técnicos do MEC, contando também com a colaboração de professores na elaboração de sua versão final. Possuindo o intuito de “adequar o conteúdo da História às novas realidades histórica e escolar”, os PCNs propõem uma aproximação entre a história escolar e a acadêmica e incorporam no currículo a pluralidade dos sujeitos, as novas metodologias de ensino, a utilização de diversas fontes documentais e etc. (ESPÍNDOLA, 2003, p. 30-32).

concepções pedagógicas, às diversidades sociais, culturais e regionais, à liberdade e ao apreço a tolerância. Além disso, a autora evidencia também avanços como a formulação de diretrizes consistentes e transparentes para a avaliação dos livros, a diversidade de procedência na composição das equipes avaliadoras e a instituição de uma chamada pública, via publicação de edital no Diário Oficial da União, para a contratação de universidades responsáveis pela avaliação pedagógica (CAIMI, 2017, p. 40-41).

Com relação aos livros didáticos de História, essas alterações, continua a autora (2017, p. 41), ensejaram mudanças profícuas que melhoraram sua qualidade, como se percebe através da “cobrança crescente de minimização de erros conceituais, anacronismos, simplificações explicativas, e outras fragilidades dessa natureza” além da incorporação de excertos de obras de autores acadêmicos e etc. Yara Alvim (2010, p. 48) também compartilha dessa opinião. Ao avaliar os Guias do PNLD de 2005 e 2008, concluiu que os avaliadores contratados pelo Programa privilegiam elementos e “abordagens teórico-metodológicas que dialoguem com a historiografia renovada” e criticam as “abordagens tradicionais”.

A percepção das autoras a respeito das avaliações do PNLD vai ao encontro das ideias apresentadas por Geyso Germinari e Anderson Moura (2017, p. 105-106), ao examinarem diretamente o conteúdo de alguns livros didáticos de História avaliados pelo PNLD de 2010. Estes autores concluíram que as obras por eles analisadas possuíam em sua maioria “uma linguagem apropriada e quando isto não ocorria os glossários e indicações nas margens do texto principal procuravam complementar as informações”; além disso, incentivavam a autonomia do aluno através de “exercícios e/ou documentos que o levem a julgar, criticar e interpretar”. Os autores também notaram a ausência de “excessos que levaria ao presentismo, inclusive em alguns momentos houve a preocupação em destacar a singularidade do passado em relação ao presente” (GERMINARI; MOURA, 2017, p. 108).

Outra autora a perceber o impacto causado pelas avaliações do PNLD em relação ao conteúdo dos livros e materiais didáticos brasileiros foi Selva Guimarães Fonseca, ao destacar que a partir dos anos 1990 algumas características, possibilitadas pelo PNLD, começaram a se consolidar no processo de elaboração desses livros, a saber:

[...] Primeiro, a introdução de novos temas, ligados à história das mentalidades do cotidiano. O livro didático deixou de se dedicar quase que exclusivamente aos fatos da política institucional e alargou o campo do conhecimento histórico ensinado nas escolas. Segundo, a tendência de não mais organizar os conteúdos de história do Brasil, história da América e história geral isoladamente, mas articulados ao longo de quatro séries sem recorrer a categoria dos “modos de produção” como articuladores (FONSECA, 2003, p. 56).

É importante ressaltar que o controle estatal sobre a distribuição dos livros didáticos via PNLD não foge a críticas realizadas tanto por editoras quanto por professores. As editoras costumam se queixar quando obras de seu catálogo que consideram como de alta vendagem não passam no processo avaliativo, já os professores costumam reclamar quando obras que “consideram importantes para a sua prática pedagógica” não constam nos Guia do MEC (CARVALHO, 2009, p. 36).

Outra autora a destacar alguns problemas nas avaliações do PNLD é a já citada Flávia Caimi (2017, p. 44-46), que chama atenção para a persistência de algumas “lacunas” nos livros didáticos de História adotados pelo Programa, como: o “enfoque informativo, descontextualizado e compartimentado no tratamento dos conteúdos”; a diminuição do número de coleções escolhidas que não se adequam a um modelo de cronologia linear e eurocêntrica; a ênfase em atividades de memorização e cópia de informações; a dificuldade de dialogar com os conhecimentos de outras disciplinas; e a “tímida presença” de temas contemporâneos e de práticas culturais e históricas de outras regiões do Brasil.

Entre essas “lacunas”, utilizando-se da expressão de Caimi, há de se destacar também, como observado por Geysa Germinari e Anderson Moura (2017, p. 105-106) alguns outros problemas presentes nos livros que passaram pelo crivo do PNLD. Estes dois autores citam especificamente a ausência de uma relação mais evidente entre alguns assuntos do passado como, por exemplo, os movimentos sociais, tema por eles avaliados mais detidamente, e “os seus interlocutores, manifestações e exigências na sociedade atual”. Ao tratarem das imagens, Germinari e Moura concluem que, apesar de serem bastante utilizadas: “algumas vezes, no entanto, servem apenas para confirmar as exposições feitas pelos autores” (GERMINARI; MOURA, 2017, p. 106).

Esses autores também constataram em suas análises uma má aplicação de alguns outros recursos, como os mapas, cuja “utilização poderia ser maior e não tão pontual” quanto por eles observado; e os textos e fontes históricas encontrados no decorrer desses livros, tendo em vista que serviram, em sua maior parte, somente para “confirmar o encadeamento explicativo traçado pelo autor”. Fora esses pontos, os autores também levantam a questão das intenções mercadológicas das editoras que reiteradas vezes dificultam referências teóricas inovadoras, “preferindo os autores que expõem o conteúdo de maneira tradicional” (GERMINARI; MOURA, 2017, p. 106-109).

Para além desse quadro aqui apresentado, a autora Flávia Caimi também destaca a partir de alguns estudos⁸² que os guias disponibilizados pelo PNLD têm pouco peso no processo de escolha do livro a ser adotado por uma escola, haja vista que a maior parte das escolas não tem acesso a esses guias em tempo hábil para realizarem suas análises; as editoras que possuem um atendimento mais “personalizado” têm a preferência dos professores em suas escolhas e, de um modo geral, os docentes não visam as obras mais bem avaliadas “porque elas costumam requerer abordagens pedagógicas que diferem dos métodos tradicionalmente empregados em sala de aula”.

Nesse sentido, conforme assevera Marco Antônio Silva (2012, p. 814), a escolha dos professores parece se basear em critérios diferentes dos que são adotados nas avaliações do PNLD, como suas práticas pessoais, as condições de trabalho docente, o nível de leitura e letramento dos discentes e até mesmo algumas questões sociais, como a violência nas áreas de entorno da escola.

Outro aspecto relevante referente ao PNLD que deve ser ressaltado diz respeito a sua influência no mercado editorial brasileiro pois, ainda de acordo com Marco Antônio Silva (2012, p. 810), apesar do grande negócio representado pelas escolas particulares, “a vitalidade do setor editorial no Brasil se deve à compra de grandes quantidades de exemplares” pelo MEC, via PNLD, o que faz com que este Programa seja encarado pelas editoras como um comércio lucrativo.

Como consequência disso, o autor continua, as grandes editoras têm visado atingir as preferências dos professores por meio de diversas estratégias de marketing, ao mesmo tempo em que os últimos anos têm registrado a oligopolização do setor e a entrada de grandes grupos estrangeiros no campo editorial brasileiro⁸³. Segundo Denise Bandeira (2009, p. 359), este último aspecto gerou uma “reconfiguração do mercado editorial brasileiro”, fundamental para a profissionalização da área e “maior diversificação de oferta e de produtos”.

Como se nota, o PNLD representou um avanço enorme no que compete a produção e distribuição de livros didáticos no Brasil, principalmente após a instituição dos processos de

⁸² Flávia Caimi (2017) cita especificamente os estudos *Uma análise das repercussões do Programa Nacional do Livro Didático no livro didático de matemática*, de Nora Zúñiga (2007); *Avaliações de coleções de História de 5^a à 8^a série do ensino fundamental: um contraste entre os critérios avaliativos dos professores e do Programa Nacional do Livro Didático*, de Nayara Carie (2008); *Políticas do livro didático para o Ensino Médio: fundamentos e práticas*, de Fernando Melo (2012) e *Políticas de material didático no Brasil: organização dos processos de escolha de livros didáticos em escolas públicas de educação básica*, de Luciana Zambon e Eduardo Terrazzan (2013).

⁸³ Entre essas editoras estrangeiras, Yara Alvim (2010, p. 37) destaca a presença de duas grandes editoras espanholas, a “Santillana” e “Nova Didática”, que em sua percepção, influenciada por Célia Cassiano (2007), demonstram uma mudança de configuração das editoras brasileiras que deixaram de se caracterizarem por um perfil familiar e passaram a se fundirem a grandes editoras.

avaliação desses objetos a partir de 1996. Com ele, ao mesmo tempo em que houve uma ampliação considerável do acesso a esses livros, houve um aumento significativo da participação do Estado no processo de elaboração destes. Se por um lado isso propiciou melhorias significativas na qualidade dos produtos, por outro reforçou a presença de uma narrativa oficial no material didático.

Diante desse quadro, não se pode naturalizar o livro didático e os saberes nele contido, como algo alheio às práticas sociais, pois ao contrário da apreensão do senso comum, trata-se de um produto cultural dotado de alto grau de complexidade, cuja produção vincula-se a múltiplas possibilidades de didatização do saber histórico (MIRANDA; LUCA, 2004, p. 124). Tal perspectiva se coaduna com a de Ana Beatriz Carvalho (2009, p. 27), que entende o livro didático como possuidor de características políticas, econômicas e culturais “na medida em que reproduz valores da sociedade, uma visão da ciência, da interpretação dos fatos e do próprio processo de transmissão cultural de conhecimento”. Nesse contexto, cabe agora a análise de como a Revolução Liberal de 1820 é abordada em algumas coleções/obras didáticas em circulação no Brasil e no Maranhão.

3.3 A Revolução Liberal de 1820 e os livros didáticos

Como já fora anunciado, será iniciado agora a análise da forma como a Revolução Liberal do Porto de 1820 e suas consequências no Maranhão são abordados em alguns livros didáticos do Ensino Médio. Na pesquisa realizada junto às coleções/obras: *História em Movimento*, de Gislane Azevedo e Reinaldo Seriacopi; *História Global*, de Gilberto Cotrim e *Conhecendo e debatendo a história do Maranhão*, de Joan Botelho, buscou-se também, para além da análise do conteúdo central da presente dissertação, apreciar algumas outras características desses trabalhos, tomadas aqui como essenciais para o entendimento que o discente terá de todo o conteúdo presente em cada obra.

Dessa forma, serão avaliados aspectos como: a introdução da obra e a forma como estão organizados os conteúdos, boxes e demais seções que constituem o texto e a localização que a Revolução do Porto ocupa dentro da obra. No que concerne a forma como as imagens e ilustrações são utilizadas e os exercícios são montados, optou-se por abordar somente as que estão diretamente relacionadas ao objeto de pesquisa dessa dissertação.

É de se ressaltar que a formação acadêmica dos autores também será examinada e que as avaliações das duas primeiras obras – *História em Movimento* e *História Global* –,

presentes nos guias do PNLD da edição em que participaram, orientarão em parte a presente análise.

3.3.1 História em Movimento - Gislane Campos Azevedo e Reinaldo Seriacopi

A primeira obra aqui analisada é a 2^a edição da coleção⁸⁴ *História em Movimento*, de Gislane Campos Azevedo e Reinaldo Seriacopi, publicada pela Editora Ática em 2013. De acordo com informações contidas na própria obra, Gislane Azevedo é mestre em História Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, professora universitária, pesquisadora e ex-professora de História dos Ensinos Fundamental e Médio nas redes privada e pública. Já Reinaldo Seriacopi é bacharel em língua portuguesa pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, e em jornalismo pelo Instituto Metodista de Ensino Superior (IMS-SP); atualmente é editor especializado na área de História da própria Editora Ática. Como se percebe, Reinaldo Seriacopi não possui formação em História. Este fato pode ser explicado, pois, como já fora ressaltado, o PNLD não exige titulação específica na área ou componente curricular que a obra se dedica⁸⁵.

Em todas as três edições que compõem a coleção, há logo no início do livro uma apresentação elaborada pelos autores, em que deixam bastante nítido para que serve estudar História:

Estudar História não é apenas conhecer e entender os caminhos trilhados pelos seres humanos no passado. Graças a esse estudo, podemos fazer uma leitura crítica de nosso presente e compreender como e por que nossa sociedade encontra-se hoje constituída da maneira que a conhecemos e não de outra forma (AZEVEDO; SERIACOPI, 2013, p. 3).

Ressalte-se que chamam atenção para a vinculação entre História e cidadania:

Acreditamos que dessa maneira estamos lhe oferecendo instrumentos para interpretar e analisar criticamente a realidade de nosso mundo. Você verá que a História exerce um papel privilegiado no processo de consolidação da cidadania e na construção de um mundo mais solidário, fraterno e tolerante (AZEVEDO; SERIACOPI, 2013, p. 3).

⁸⁴ Denise Bandeira (2009, p. 71) aponta para a existência de tendência cada vez mais comum de “produção de material didático diversificado em coleções e séries, subdividindo-se em cadernos para professores, alunos e coordenadores para cada etapa da educação e, também, em várias mídias complementares”.

⁸⁵ É de se reiterar que tal característica não é algo presente apenas neste livro. Flávia Caimi (2017, p. 38), ao avaliar o PNLD de 2016, percebeu que apesar de a maioria dos autores de livros didáticos de História ter formação nessa área, alguns são titulados em outras áreas, como Pedagogia, Geografia, Ciências Sociais e Direito.

A importância que os autores concedem a formação cidadã e política do aluno se torna ainda mais nítida quando, no manual do professor, afirmam que:

Nessa perspectiva, é proposta deste livro auxiliar o (a) professor (a) de História a formar cidadãos críticos e atuantes no mundo em que vivem. Para que isso se efetive, acreditamos ser essencial retirar a História do campo da erudição neutra ou da mera especulação do passado e colocá-la no campo da política, no melhor sentido da palavra (AZEVEDO; SERIACOPI, 2013, p. 292).

A opinião dos autores em relação a assuntos como posicionamento crítico por parte dos discentes diante da realidade e a formação cidadã transparece o alinhamento em relação aos dispositivos legais que regem a educação brasileira, entre os quais, as *Orientações curriculares para o Ensino Médio* (2006, p. 69) na área de Ciências Humanas e suas Tecnologias, que, ao tratar um dos eixos estruturadores do currículo de ensino de História, a contextualização, afirma que é imprescindível que a narrativa historiográfica se relacione com os problemas que circundam os alunos; o artigo 2º da LDB, que afirma como uma das finalidades da educação a preparação do educando para o “exercício da cidadania”; e o artigo 22º da mesma Lei, que assevera como uma das finalidades da educação básica a “formação comum indispensável para o exercício da cidadania”; e os já referidos PCNs (2000, p. 22-25) que em sua versão para o Ensino Médio entende que a disciplina de História contribui para “a construção dos laços de identidade e consolidação da formação da cidadania”, constituída por meio de “reflexões sobre seu significado”, possibilitando ao discente “conhecer e distinguir diferentes concepções históricas acerca dela, delineadas em diferentes épocas”.

Em relação a organização da obra, cada unidade que compõe os três volumes da coleção é iniciada por um texto introdutório, que articula o conteúdo a ser estudado a elementos do presente, seguida por um box chamado *Começo de conversa*, que indaga o aluno sobre o texto. A mesma preocupação em vincular o que será estudado com o presente aparece no início de cada capítulo, que também introduz um texto conectando algo do passado aos dias atuais, mas dessa vez acompanhado por um box nomeado *Objetivos*, que expõe os principais tópicos do assunto tratado no capítulo. Já no encerramento, há uma seção intitulada *Fechando a unidade*, que apresenta diversos documentos com potencial multidisciplinar, como fotografias, poesias e quadrinhos.

As unidades também possuem outras seções como *Eu também posso participar*, com textos mostrando como cada um pode interferir no destino da humanidade; *Olho vivo*, com explicações de alguns detalhes contidos em obras de arte famosas; *Enquanto isso*, que exibe textos que trabalham com a simultaneidade histórica; e *Patrimônio e diversidade*, presente

somente nos capítulos de Brasil nos volumes 2 e 3, e que visa mostrar os principais aspectos históricos, culturais e sociais de cada um dos estados brasileiros.

Quanto à organização dos conteúdos, é de se concordar com a avaliação do *Guia do PNLD de 2012*, ao ressaltar o fato de que esta obra apresenta uma concepção de História Integrada e Cronológica (BRASIL, 2012, p. 71). A essa avaliação, apenas é necessário acrescentar o fato de que, embora os nomes das unidades expressem concepções temáticas, como, por exemplo *A força do conhecimento e da criatividade*, *A luta pela cidadania e Terra e meio ambiente*, estas apenas parecem disfarçar a já conhecida e consolidada divisão quadripartite da História, que se mostra na divisão dos capítulos iniciando, por exemplo, com: *África, berço da humanidade*, *Povos da Mesopotâmia*, *A Grécia clássica*, *Civilizações americanas*, etc.

Quanto a Revolução Liberal de 1820, compõe um subtópico do capítulo 22 do volume II da coleção, intitulado *O Brasil torna-se independente*, inserido na quarta unidade, denominada *Política e participação*. Esta unidade é introduzida com um texto que ressalta a importância de se discutir política atualmente. Entre outros pontos, neste texto os autores afirmam que a política foi inventada pelo ser humano para que, por meio dela, as pessoas ou seus representantes discutam ideias, exponham argumentos e decidam que propostas devem ser postas em prática (AZEVEDO; SERIACOPI, 2013, p. 176-177). Ao lado do texto, são apresentadas duas imagens, a primeira é uma foto tirada em 26 de outubro de 2011, com manifestantes acampados em Nova York, nos Estados Unidos, durante o movimento chamado de “Ocupe Wall Street”; a outra, apresenta uma cidadã votando em urna eletrônica no Rio de Janeiro, durante as eleições municipais de outubro de 2012.

Já no capítulo 22, que trata mais propriamente da Independência e, portanto, da Revolução Liberal de 1820, há logo no início uma imagem do Monumento Nacional do Jenipapo, tirada em Junho de 2008, e um texto que trata sobre a Batalha do Jenipapo, ressaltando que ela foi travada por piauienses, maranhenses e cearenses, em 1823, nas margens do rio de mesmo nome, utilizando-se armas rudimentares, como facões, foices, espadas e velhas espingardas, contra os portugueses, para assegurar a Independência do Brasil. Esse texto reitera também que a maioria dos combatentes era formada por homens simples, como vaqueiros e agricultores.

A apreciação da Batalha do Jenipapo pode ser interpretada como um esforço que os autores fizeram de tentar inserir as “outras” regiões do Brasil Portuguesa no debate sobre a Independência, como ressaltado pelo *Guia do PNLD de 2012* (BRASIL, 2012, p. 71) ao apontar como uma das principais características da obra o estudo do espaço local em

associação com o nacional e o global. Contudo, os autores se restringiram a alocá-los em seções separadas do corpo do texto, como a já mencionada *Patrimônio e Diversidade*, que trata do Piauí.

Ao lado do texto sobre a Batalha do Jenipapo, há um box chamado *Objetivos do Capítulo*, que contém os principais pontos que o aluno deve se ater. São eles:

Identificar os grupos sociais envolvidos no processo histórico que resultou na independência do Brasil, assim como os interesses que motivaram tal envolvimento.

Identificar as lutas pela consolidação da independência como um fator determinante para o desenvolvimento inicial de uma identidade nacional.

Compreender o conceito central da unidade, *Política e participação*, por meio dos assuntos relacionados à independência do Brasil. [Itálico dos autores] (AZEVEDO; SERIACOPI, 2013, p. 186).

Em relação a imagens, a intercalação entre ilustrações e textos, como pode ser possível verificar na introdução da unidade e na introdução do capítulo, parece ser uma tendência nos livros didáticos que atualmente vencem os editais do PNLD, uma vez que se destacam por apresentar aperfeiçoamentos na produção gráfica e visual (CAIMI, 2017, p. 41). Tal tendência também fora verificada pelas autoras Crislane Azevedo e Maria Inês Stamatto (2010, p. 722), que ao analisarem os livros didáticos de História atuais, perceberam que as imagens não mostram somente os heróis, como anteriormente era ressaltado pela narrativa de história política de referência historista/historicista, já que pessoas comuns aparecem representando sempre algum evento. No caso em questão, os manifestantes de Nova York e a eleitora do Rio de Janeiro. Ainda sobre esse assunto, restringindo-se apenas ao capítulo 22, os autores não apresentam nenhuma imagem diretamente relacionada a Revolução Liberal de 1820.

Contudo, não se pode deixar de ressaltar que os autores dedicam uma grande parte do capítulo para tratar das imagens mostrando o já citado monumento da Batalha do Jenipapo; a *Bênção da bandeira de Pernambuco na Revolução de 1817*, de Antônio Parreiras; e a *Cortina do palco do Teatro Tribunal por ocasião da coroação de D. Pedro I*, de Jean-Baptiste Debret. Também nesse capítulo se encontra a seção *Olho Vivo* que traz mais detalhes do famoso quadro de Pedro Américo *Independência ou Morte*, informando, entre outras coisas, que a obra foi feita *a posteriori* em relação ao evento retratado; que ela contrapõe a figura de D. Pedro em relação ao caipira, destacando que um está em primeiro plano e o outro aparece apenas como um coadjuvante da cena; os autores ainda a comparam ao quadro *1807, Friedland*, óleo sobre tela, de Jean-Louis-Ernest Meissonier⁸⁶.

⁸⁶ Concluída em 1875, a obra de Meissonier retrata a vitória de Napoleão Bonaparte na Batalha de Friedland, em 1807. De acordo com Gislane Azevedo e Reinaldo Seriacopi (2013, p. 190), Pedro Américo se inspirou em

Outra imagem apresentada no livro é a fotografia da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Vitória, no centro histórico de Oeiras, Piauí. De modo diferente do apresentado no quadro de Pedro Américo, é utilizada apenas para ilustrar a seção *Patrimônio e Diversidade*, que apresenta um texto relacionando a Independência e o Piauí. Já na seção *Enquanto Isso*, há uma fotografia Rua Aurora, no Recife, tirada em 1851 por Charles D. Fredericks, que ilustra um texto que trata da invenção da fotografia no século XIX.

O capítulo 22 inicia com a chegada da Corte portuguesa no Rio de Janeiro, o aumento de impostos ocasionado por este evento, a elevação do Brasil a categoria de Reino Unido e a Revolução Pernambucana de 1817. Sobre a Revolução Liberal de 1820, após tratarem brevemente da conspiração de Gomes Freire de Andrade, os autores a explicam, remontando o liberalismo dos monarquistas do Porto ao descontentamento da população portuguesa em relação a permanência do rei D. João VI no Rio de Janeiro:

Em 1818, como vimos, dom João, ainda no Rio de Janeiro, foi aclamado rei como dom João VI. Sua insistência em permanecer no Brasil, contudo, aumentava ainda mais o descontentamento da população em Portugal. Por essa época, alguns monarquistas liberais da cidade do Porto defendiam a ideia de que o monarca deveria governar obedecendo a uma Constituição (AZEVEDO; SERIACOPI, 2013, p. 188).

Articular a Revolução Liberal de 1820 a algum sentimento de descontentamento da população portuguesa em relação à situação em que se encontrava remonta a narrativas como a de João Armitage (1837), como já observado; outra referência para a narrativa produzida pelos autores pode ser encontrada em Maria Odila Silva Dias (1986, p. 166), no que respeita a organização de uma unidade sobre a Independência do Brasil, a partir da transferência da Corte para o Rio de Janeiro, base para o “enraizamento de interesses”, também já observado.

Outro aspecto que pode ser sublinhado da referida citação dos autores diz respeito a “insistência” de D. João VI em permanecer no Brasil. Em que pese não terem explicado os motivos para tal, podemos conjecturar que a necessidade de informar o discente sobre isso se deva a influências, já observadas, que remontam a Varnhagen (2011) e, principalmente, a Oliveira Lima (1989).

Se algumas influências historiográficas podem ser conjecturadas, já que não explícitas, algumas ausências também podem ser ressaltadas. Na narrativa produzida pelos autores, a

Meissonier ao compor seu *Independência ou Morte* e centralizar a imagem de D. Pedro na tela, tal como fora feito por Meissonier com Napoleão. Para os autores, Américo “procurou transmitir a ideia de que dom Pedro foi tão importante e grandioso para o Brasil quanto Napoleão para a França”. Outra autora a colocar as duas obras em perspectiva foi Consuelo Schlichta (2009, p. 5-6), que entende que Américo se aproximou de Meissonier ao localizar D. Pedro em um ponto mais elevado na topografia; por outro lado, se afastara do pintor francês que retrata os soldados de forma que parecem abandonar Napoleão, enquanto Américo “recorre à composição elíptica na construção da ideia de integração de todos os personagens ao grupo principal”.

Constituição de Cádis de 1812 e a Revolução Espanhola de 1820 são ignoradas. Mais do que apontar para “o que está faltando”, tarefa inócua, ainda mais quando se trata de materiais que se caracterizam pela síntese, trata-se de elemento-chave para uma historiografia que vem integrando a história do mundo ibérico nos últimos anos, e que é representativa do atual estágio do debate historiográfico⁸⁷.

A importância desse evento foi delineada por autores portugueses como Valentim Alexandre (1993, p. 446), ao observar que a partir da chegada dos liberais espanhóis ao poder qualquer novo regime liberal que se instalasse em Portugal poderia em um jogo diplomático ameaçar a corte joanina com uma aliança ou até mesmo uma união com a Espanha, alternativa essa que o autor considera improvável, mas que era utilizada como argumento retórico por parte das Cortes para fazer valer seus desígnios sobre o monarca. Na historiografia brasileira, Márcia Regina Berbel (2008, p. 225) destaca que a Revolução Liberal de 1820 teve início em estreita sintonia com os acontecimentos da Espanha; Flávio Cabral (2008, p. 98) ressaltou a influência do movimento espanhol na formação do Sinédrio, associação de cunho maçônico e liberal aglutinado ao redor de Manuel Fernandes Thomáz, um dos líderes da Revolução Liberal de 1820.

Continuando sua explicação, Azevedo e Seriacopi observam que:

Nesse meio tempo irromperam no Pará, na Bahia e em Pernambuco revoltas apoiando o movimento constitucional de Portugal. Em fevereiro de 1821, o rei concordou em jurar fidelidade à Constituição que estava ainda para ser elaborada e em convocar eleições para a escolha dos deputados que iriam representar o Brasil nas Cortes de Lisboa. Temendo perder o trono, dom João VI anunciou também seu retorno a Portugal.

No dia 26 de abril, a família real e mais quatro mil pessoas entre nobres e funcionários zarpara rumo a Portugal. Levavam consigo todo o ouro guardado no Banco do Brasil e muitas outras riquezas. Em seu lugar, o rei deixou o filho, dom Pedro, que assumiu o poder como príncipe regente (AZEVEDO; SERIACOPI, 2013, p. 188).

A citação, ainda que breve, do apoio que a nova ordem constitucional recebeu em diferentes províncias da América Portuguesa transparece o esforço dos autores em integrar contribuições historiográficas recentes, como das obras de Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves (2003) e Márcia Regina Berbel (1999), apresentadas no primeiro capítulo, sobre a repercussão do vintismo nas províncias geograficamente mais longínquas em relação ao Rio de Janeiro.

⁸⁷ Especialmente a partir da publicação do livro *Modernidad e independencias*, de François-Xavier Guerra (2010).

Com relação ao retorno do rei para Portugal, a narrativa apresentada por Azevedo e Seriacopi faz parecer que essa decisão foi tomada de imediato, uma consequência natural dos eventos da Revolução de 1820. Nesse aspecto, os autores se distanciam da historiografia mais recente sobre o assunto: a portuguesa, representada por Valentim Alexandre (1993), que concebe a decisão de regresso do rei como uma das saídas possíveis naquela conjuntura e nem sequer a mais provável; e a brasileira, como se nota a partir da apreensão de Lúcia Neves (2003, p. 235), que entende essa atitude como grande fato simbólico, que “evitaria a anarquia e o caos”.

Ao tratar das Cortes de Lisboa, os autores afirmam:

Após o embarque de dom João VI, foram realizadas eleições para a escolha dos representantes do Brasil nas Cortes de Lisboa. A maior parte dos 71 representantes eleitos era partidária da independência do Brasil. Apenas 56, entretanto, viajaram para Lisboa, onde começaram a chegar em agosto de 1821, oito meses depois do início dos trabalhos dos constituintes portugueses. Além de enfrentarem forte oposição dos parlamentares lusos, que muitas vezes os impediam de falar, eles constataram que diversas medidas desfavoráveis ao Brasil já tinham sido adotadas.

Muitas delas deixavam clara a intenção dos constituintes: reduzir o Brasil à sua antiga condição de colônia. Para os parlamentares lusos, Brasil e Portugal deveriam se submeter a uma mesma autoridade: as Cortes de Lisboa. Em fins de 1821, as Cortes ordenaram o retorno imediato de dom Pedro a Portugal (AZEVEDO; SERIACOPI, 2013, p. 188).

Estes dois parágrafos são elucidativos do quanto a narrativa da historiografia tradicional ainda se mantém presente nos livros didáticos atuais, mesmo com os recursos legais impondo a necessidade de atualização. A despeito disso, Azevedo e Seriacopi se fazem valer de interpretações clássicas para embasar o entendimento sobre esse assunto, remetendo a interpretações elaboradas por Armitage (1837, p. 19-20) que, como já analisado, entendia as eleições para as Cortes como o momento em que os deputados brasileiros perceberam que seus pares lusitanos intentavam “recolonizar” a América Portuguesa; Varnhagen (2011, p. 349), que reitera a tentativa desse parlamento em submeter o “Brasil”, define a situação como humilhante; Oliveira Lima (1989, p. 19), que retoma Varnhagen, afirma a existência do desejo da assembleia liberal portuguesa em rebaixar o “Brasil” a condição de colônia; e Tobias Monteiro (1981, p. 375) que entende as medidas autoritárias das Cortes como diretamente responsáveis por aglutinar grupos separatistas ao redor do príncipe D. Pedro.

Desse modo, percebe-se um afastamento dos autores das análises mais atuais, como a de Lúcia Neves (2003, p. 266), que alerta para o fato de os “regeneradores” temerem represálias de D. João VI via Santa Aliança, razão pela qual tinham como intuito original a

preservação e a recuperação de Portugal, face a situação de abandono provocada pela transferência da Corte para o Brasil.

O tema Revolução Liberal de 1820, no livro *História em Movimento*, de Gislane Azevedo e Reinaldo Seriacopi, ocupa menos de uma página (p. 188), no formato de uma coluna e meia. Com esse espaço diminuto dedicado ao tema, sintoma, como já destacado, de obras que se caracterizam pela explicação sintética de um assunto, a exemplo dos livros didáticos, nota-se a ausência de abordagem de importantes questões para o entendimento do movimento.

Aqui, cabe observar que não se trata de transformar esse estudo em um “inventário de ausências”, tarefa inócuia e que contrariaria a própria perspectiva de síntese desses materiais; porém, no caso em questão, cabe observar que no manual do professor, os autores evidenciam que a proposta da obra é “auxiliar o (a) professor (a) de História a formar cidadãos críticos e atuantes no mundo em que vivem” (AZEVEDO; SERIACOPI, 2013, p. 292). Tendo em vista a presença da cidadania como valor nos dispositivos legais que regem a educação brasileira, parece paradoxal a ausência de temas como a liberdade de expressão e a ordem constitucional, elementos diretamente relacionados ao princípio da cidadania.

Com relação aos exercícios, são apresentados na seção *Organizando as Ideias*, que apresenta oito questões, todas discursivas das quais três estão vinculadas a Revolução Liberal de 1820. São elas:

4. Descreva os acontecimentos que levaram à chamada Revolução do Porto e explique as repercussões desse movimento político em Portugal e no Brasil.
 5. Por que podemos afirmar que as Cortes de Lisboa contribuíram para acelerar o processo de emancipação política brasileira?
 6. Faça uma síntese dos acontecimentos políticos que conduziram à independência do Brasil a partir da decisão das Cortes, que exigiam o pronto retorno de dom Pedro a Portugal.
- (AZEVEDO; SERIACOPI, 2013, p. 193).

Como se pode perceber, a coleção de Azevedo e Seriacopi não foge à regra dos livros que vencem o PNLD quanto a elaboração de exercícios, pois como aponta Flávia Caimi (2017, p. 46), eles apresentam uma ênfase, ainda não superada, em atividades de memorização e cópia de informação.

3.3.2 História Global – Gilberto Cotrim

A segunda obra aqui analisada é a 3^a edição da coleção *História Global*, de Gilberto Cotrim, publicada pela Editora Saraiva em 2016. Seguindo a estrutura da análise feita na

coleção anterior, começaremos tratando da formação do autor. Segundo informações apresentadas na própria obra, Gilberto Cotrim é licenciado em História pela Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (USP); bacharel também em História pela mesma instituição; mestre em Educação, Arte e História da Cultura pela Universidade Mackenzie; professor de História na rede particular de ensino e também advogado. A última formação apresentada por Cotrim é mais um indicativo de que muitos autores de livros didáticos no Brasil possuem uma formação multidisciplinar.

Diferente do que ocorre na coleção *História em Movimento* que, como visto, no início de cada edição apresenta a obra ao estudante, na coleção de Cotrim há uma página com o título “Carta ao Estudante”, que contém o texto reproduzido abaixo:

Esta obra apresenta uma visão geral de alguns conteúdos históricos sobre diversas sociedades e culturas, com destaque para aqueles sobre o Brasil. A proposta é convidá-lo a refletir sobre o fazer histórico e dele participar ativamente.

Nos vários percursos desta obra, foi realizada uma seleção de temas e interpretações históricas. No entanto, outros caminhos podem ser trilhados. Por isso, este livro deve ser debatido, questionado e aprimorado por suas pesquisas.

Espero que, ao estudar História, você possa ampliar a consciência do que fomos para transformar o que somos (COTRIM, 2016, p. 3).

A ideia transmitida por Cotrim na “Carta ao Estudante” de que o livro deve ser questionado pelo estudante torna-se ainda mais nítida no manual do professor, quando assevera que:

Considerando-se a “perspectiva de uma aprendizagem permanente, de uma formação continuada”, quaisquer dos conteúdos (conceituais, procedimentais e atitudinais) desta obra didática devem ser tomados como ponto de partida, nunca como ponto de chegada. Isso significa que as propostas do livro devem ser discutidas, ampliadas e questionadas (COTRIM, 2016, p. 293).

Assim como a já trabalhada *História em Movimento*, *História Global* também se divide em três volumes voltados para as três séries do Ensino Médio. Cada volume está estruturado em quatro unidades, que englobam entre 3 e 7 capítulos: *História e cultura*, *Escrita e memória*, *Identidade e diversidade* e *Contatos e confrontos*, no volume 1, *Trabalho e sociedade*, *Súdito e cidadão*, *Liberdade e independência* e *Tecnologia e dominação*, no volume 2; e *Coesão e coerção*, *República e sociedade*, *Globalização e meio ambiente* e *Democracia e movimentos sociais*, no volume 3.

As comparações com a obra de Azevedo e Seriacopi são imperativas haja visto que, assim como eles, Cotrim, apresentou unidades e capítulos que possuem títulos que aparentam

seguir um eixo de explicação temática para a História, mas que ocultam a organização cronológica, o que se percebe melhor no título dos capítulos como: *Primeiros humanos*, *Primeiros povos da América*, *Grécia Antiga*, *Roma Antiga*, *Europa Feudal*, *Mundo Cristão* e etc. no volume 1; *Mercantilismo e colonização*, *Sociedade açucareira*, *Revolução Francesa*, *Era Napoleônica*, *Independência do Brasil*, *Primeiro Reinado*, *Período regencial*, *Segundo Reinado* e etc. no volume 2; *Primeira Guerra Mundial*, *Revolução Russa*, *Abalo capitalista e regimes autoritários*, *Segunda Guerra Mundial*, *Era Vargas*, *O Brasil democrático*, *Governos militares* e etc. no volume 3.

Em relação a estruturação da obra, no início de cada unidade há uma página dupla que introduz o assunto trabalhado com um texto e uma imagem, sempre acompanhada de legenda e que, de acordo com as informações contidas na seção *Conheça o Livro*, presente em cada um dos volumes das três séries do Ensino Médio, “conversam com temas abordados nos capítulos da unidade, por vezes estabelecendo relações entre o passado e o presente”. Nestas páginas duplas, há também um box intitulado *Conversando*, em que se encontra atividades que visam dialogar com os conhecimentos prévios que os discentes possuem sobre o assunto a ser abordado na unidade.

Quanto aos capítulos, na abertura de cada um deles se encontra sempre um texto que sintetiza o assunto que será abordado nesta divisão, acompanhado por uma imagem com legenda e pela seção *Treinando o olhar*, que propõe atividades de leitura desta imagem. Após essa introdução, ao longo dos capítulos se encontram várias seções como *Investigando*, que traz atividades que aproximam o assunto tratado do cotidiano do estudante; *Observar o mapa*, com atividades referentes ao mapas inseridos em cada capítulo; *Glossário*, com a explicação dos significados de termos em destaque ao longo do texto; *Em destaque*, que apresenta textos que tratam de diferentes versões históricas do assunto estudado; e *Interpretar a fonte*, que visa aproximar o discente do ofício do historiador, apresentando um trecho de alguma fonte escrita ou não escrita.

Já no final de cada capítulo se encontra a seção *Oficina da História*, que contém algumas atividades que visam promover a autonomia e o pensamento crítico dos estudantes por meio de subseções como *Vivenciar e refletir*, que propõe atividades de pesquisa, das fontes; *Diálogo interdisciplinar*, com atividades que realizam diálogos entre a História e outras disciplinas e *De olho na universidade*, que apresenta questões de vestibulares e do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Essa seção e essas três subseções apontam, portanto, para certa consonância com a ideia expressa pelo autor no manual do estudante, de que permitirá ao discente questionar a obra. No último capítulo de cada unidade se encontra a

seção *Para saber mais*, que indica livros, sites e filmes relacionados ao conteúdo da unidade, além de atividades. É de se ressaltar que no final de cada volume há a seção *Projeto temático*, que propõe atividades experimentais e/ou interdisciplinares, que trabalham com procedimentos de pesquisa.

O primeiro volume da coleção tem assuntos que vão desde o aparecimento do homem até o Renascimento e a conquista da América, não sem antes haver um capítulo que tenta explicar para que serve estudar História e a relação desta com cultura, tempo e cidadania; o segundo volume compreende do mercantilismo e colonização até o final do século XIX e o terceiro abrange todo o século XX.

Com a concepção de História Integrada norteando a divisão dos capítulos e das unidades, o Brasil só passa a ser estudado a partir do segundo volume, quando se começa a tratar da colonização. Já a Revolução Liberal de 1820, assunto aqui salientado, também só passa a ser abordado no segundo volume e, diferentemente da primeira coleção aqui analisada que dedicou um tópico inteiro de um capítulo a esse tema, o livro de Cotrim o diluiu em um tópico chamado *Ruptura: O resultado das pressões portuguesas*. Este tópico se encontra na Unidade 3, intitulada *Liberdade e Independência*, capítulo 13, nomeado *Independência do Brasil*. Agora será tratado brevemente a organização dessa unidade para só depois ser iniciado uma análise mais direta de como a Revolução Liberal de 1820 é apresentada.

Assim, é de se destacar que esta unidade é iniciada por uma página dupla que contém um texto que explora a questão da liberdade, caracterizando-a como a escolha de caminhos e a construção de culturas. Este texto também vincula a liberdade às pessoas e aos grupos sociais que participaram da Independência, contudo reitera os diferentes significados que este tema possuía para cada um desses grupos, a exemplo dos escravos que a viam como a extinção do regime de trabalho forçado; e dos colonos (independentes de quais colonos esteja se tratando, seja do Norte da América Portuguesa ou do Sul...), que a enxergavam como a oportunidade de acabar com o regime português.

Logo em seguida, aparece em um pequeno box a já referida seção *Conversando* que, ao dialogar com o conhecimento prévio do aluno, traz duas perguntas: a primeira é se ele sabe quais liberdades são garantidas na constituição brasileira atual; a segunda é se ele conhece quais situações em que as desigualdades sociais e os preconceitos podem constranger a liberdade das pessoas.

Ao lado do texto e da seção *Conversando* há uma ilustração que engloba uma página e meia. Trata-se da obra *Café*, de Cândido Portinari, e na legenda da imagem o autor destaca que esta obra valoriza a figura dos trabalhadores e seu protagonismo na nossa sociedade,

sendo a primeira criação do artista a receber reconhecimento internacional (COTRIM, 2016, p. 161). Contudo, apesar da importância da obra, o autor não dialoga com o aluno em torno dela, sendo um exemplo claro de uso de imagem para mera ilustração.

Tal (des) uso da imagem é recorrente em outras gravuras apresentadas ao longo do capítulo 13, como: o desenho de Carlos Julião, que mostra um perfil da cidade de Salvador em 1779; a obra *Tiradentes*, de 1949, de autoria de Cândido Portinari; a *Chegada do Príncipe Dom João à Igreja do Rosário*, de Armando Martins Vianna; e uma fotografia recente do Museu Nacional de Belas Artes.

Contudo, algumas obras são utilizadas com o propósito de diálogo com o aluno, como o óleo sobre tela *Independência*, de Aldemir Martins, de 1969. Na mesma página (p. 162) em que aparece reproduzida, consta o box *Treinando o olhar*, que indaga o leitor sobre as semelhanças e diferenças entre essa obra e o conhecido quadro de Pedro Américo *Independência ou Morte*, de 1888, (já reproduzido na p. 173), no quadro que compõe a seção *Interpretar a fonte*, com o sugestivo título: *Versão consagrada da Independência*. Esta seção também apresenta trecho da obra *Independência do Brasil*, de Iara Lis Carvalho de Souza, com a percepção da autora sobre a forma como o povo brasileiro aparece representado no quadro. A seguir, o autor propõe uma questão em que o aluno deve descrever a imagem, identificar a representação do povo brasileiro sugerida por Carvalho e interpretar o significado de sua presença na cena. Sob esse aspecto, as obras de Cotrim e Azevedo e Seriacopi propõe indagações similares sobre a representação do homem comum no quadro de Pedro Américo.

É de se ressaltar que no capítulo 13, que trata especificamente sobre a Independência do Brasil, o autor se distancia de Azevedo e Seriacopi já que, ao invés de remontar esse tema à chegada da Corte, como os autores supracitados fizeram, o vincula à crise da exploração aurífera. Tal viés interpretativo sobre a Independência adotado por Cotrim pode remontar, segundo apreciação de Wilma Peres Costa (2005, p. 82), a análise que Celso Furtado fez deste evento na obra *Formação Econômica do Brasil* (2003), inserindo-o em longo período de estagnação econômica iniciado com a decadência da exploração aurífera, na segunda metade do século XVIII, até os anos 30 e 40 do século XIX. Contudo, em nenhum momento observamos alguma citação a esse autor, não obstante, constam citações a Luís dos Santos Vilhena (1921), Boris Fausto (1995), Silvia Lara (1992), Gilberto Freyre (1977) e Emílio Viotti da Costa (1978).

Em relação a Revolução Liberal de 1820, encontra-se no tópico *Ruptura: o resultado das pressões portuguesas*. Nesta sessão, sem rodeios, Cotrim afirma que:

Em agosto de 1820, comerciantes da cidade portuguesa do Porto lideraram uma revolta conhecida como Revolução Liberal do Porto. O movimento espalhou-se rapidamente por Portugal, encontrando apoio em diferentes setores da população (camponeses, funcionários públicos, militares, profissionais liberais). Chegou até mesmo a conquistar adeptos no Brasil (COTRIM, 2016, p. 171).

Conforme a citação acima, Cotrim apresenta a Revolução Liberal de 1820 como movimento que se iniciou em 1820 e em nenhum momento evidencia os motivos do levante. Apesar da ausência das causas que levaram a eclosão desse movimento, a partir da forma como Cotrim localiza a Revolução Liberal de 1820 em sua narrativa, ou seja, de modo articulado à chegada da corte no Rio de Janeiro e ao posterior processo de emancipação brasileira, podemos conjecturar que entende a Revolução como reação à estada do monarca lusitano em terras americanas o que, como já fora visto, é um aspecto característico das primeiras interpretações do assunto ainda no século XIX, com Armitage e Varnhagen.

Contudo, esse tipo de explicação é problemático não apenas porque ignora eventos importantes para a eclosão do movimento, como as ações do Sinédrio, a influência da Revolução Espanhola de 1820, da Constituição de Cádis e dos ideais liberais em voga na Europa do início dos oitocentos, mas também porque não é apresentada de modo explícito, se caracterizando quase que como uma “não explicação”.

Ainda a partir dessa citação é possível depreender a influência da interpretação de Caio Prado Jr., a quem coube destacar os diversos grupos sociais atingidos pelo movimento portuense, caracterizando-o como uma “heterogeneidade de interesses e reivindicações que manifestavam uma feição complexa e contraditória” (PRADO Jr., 1999, p. 50); e também a influência da autora Emilia Viotti da Costa que, como já mencionado no primeiro capítulo, apresentou de uma maneira mais detalhada a opinião dos contemporâneos sobre o movimento (COSTA, 1999, p. 42). Gilberto Cotrim, como se percebe, não detalha a influência do movimento do Porto sobre as variadas camadas sociais portuguesas, mas ao levar em consideração esse aspecto denota sua receptividade às ideias desses autores.

A partir daí, Cotrim acrescenta que:

Vitoriosos, os revoltosos conquistaram o poder em Portugal e decidiram elaborar uma Constituição, limitando os poderes de D. João VI. Pretendiam também recolonizar o Brasil e exigiam o retorno de D. João a Portugal.

O rei queria ficar no Brasil e adiou o quanto pôde seu regresso à Europa. Entretanto, tropas portuguesas instaladas no Rio de Janeiro obrigaram-no a voltar para Portugal no dia 26 de abril de 1821.

Percebendo o crescente processo de autonomia política que ocorria no Brasil, D. João VI deixou seu filho Pedro como príncipe regente do país. O monarca português acreditava que, com isso, a unidade da monarquia portuguesa seria, posteriormente, restabelecida.

Essa “solução dinástica”, no entanto, não correspondia à “solução política” pretendida pelos membros das Cortes de Lisboa — a assembleia de deputados que passou a controlar o governo de Portugal após a Revolução Liberal do Porto e que representava, de modo geral, os interesses da burguesia portuguesa. (COTRIM, 2016, p. 172).

Esta longa citação é esclarecedora de diversas posições tomadas pelo autor diante da historiografia sobre o tema, já apresentada. Em primeiro lugar é necessário pontuar que o autor repete o entendimento da vontade de D. João VI permanecer no Rio de Janeiro, interpretação que, como já apresentada, pode ser remontada principalmente a Varnhagen e a Oliveira Lima. Em segundo lugar, chama atenção a afirmação de Cotrim de que as Cortes de Lisboa representavam os interesses da burguesia portuguesa.

Esse viés interpretativo é mais um indicativo do alinhamento de Cotrim as ideias de Caio Prado Jr. que, como já avaliado, destacou os aspectos econômicos na sua interpretação da Revolução Liberal de 1820, principalmente quando concede um peso muito maior às relações de ordem econômica como causas desse movimento, interpretando-o assim como resposta das elites portuguesas ao fim do monopólio comercial do Brasil, já que os comerciantes portugueses teriam sido a classe econômica mais prejudicada naquele contexto (PRADO Jr., 1999, p. 48). Dessa forma, percebe-se que a escrita de Cotrim ecoa uma narrativa de viés econômico, que se nota desde o momento em que o autor conecta a Independência à crise da exploração aurífera, até a influência de Emília Viotti da Costa e de autores marxistas como Caio Prado Jr.

Ademais, assim como já observado na coletânea *História em Movimento*, de Gislane Azevedo e Reinaldo Seriacopi, Cotrim apresenta o retorno de D. João VI a Portugal como caminho natural a ser seguido pelo monarca, corroborando a ideia de que o rei tomou essa decisão a partir das ações das tropas portuguesas que só tiveram a prerrogativa de impor sua vontade ao monarca devido à eclosão da Revolução Liberal de 1820. Mais uma vez cabe lembrar a interpretação do autor lusitano Valentim Alexandre (1993, p. 463), que assevera que o retorno do monarca foi apenas uma das ações dentro do campo de possibilidades a que D. João VI poderia tomar após a eclosão desse movimento, sendo que esta nem sequer se constituía como a mais provável.

Também não se pode deixar de considerar as ausências na narrativa de Cotrim como: a polarização ensejada tanto pela Revolução quanto pelas Cortes conferindo múltiplas alternativas para o Império luso-brasileiro; a influência do liberalismo e os variados processos de adesão nas diversas capitâncias; e, principalmente, a influência da Revolução Liberal de 1820 em elementos como a liberdade de expressão e a ordem constitucional, assuntos

realçados especialmente porque vinculam o vintismo português a uma noção de cidadania. A ausência desses dois temas específicos contradiz as palavras do autor no manual do professor: “Ao longo desta coleção, o processo de construção e conquista da cidadania é investigado, fazendo-se constante referência à História brasileira” (COTRIM, 2016, p. 295).

Na citação reproduzida na página anterior, percebe-se que Cotrim não se distancia tanto de Azevedo e Seriacopi quanto da maioria dos autores apresentados no primeiro capítulo ao reiterar o caráter “recolonizador” das ações das Cortes. Essa percepção é repetida mais uma vez, em outro trecho do livro, quando o autor aponta as medidas recolonizadoras das Cortes como motivo da emancipação política brasileira, perceba:

Os membros das Cortes de Lisboa continuaram tomando uma série de medidas com o objetivo de limitar a autoridade de D. Pedro. O confronto chegou a tal ponto que obrigou o rompimento político com Portugal, decidido por D. Pedro e pelas forças que o apoiavam (COTRIM, 2016, p. 172).

A passagem supracitada demonstra o quanto a percepção aqui chamada de tradicional sobre a Revolução Liberal de 1820 e as ações das Cortes se mantém presente nos livros didáticos. Isto se percebe pela repetição acrítica, não referenciada, de autores como: Varnhagen (2011, p. 349), quando sublinha o esforço do parlamento lusitano em rebaixar o “Brasil” a uma situação humilhante; Oliveira Lima (1989, p. 19), ao reiterar o pensamento de Varnhagen; e Tobias Monteiro (1981, p. 375), quando enxerga as ações das Cortes como agente motivador da aproximação do príncipe D. Pedro a grupos separatistas.

Com relação às atividades dessa unidade, se encontram na seção *Oficina da História*, com sete questões divididas em três subseções – *vivenciar e refletir, diálogo interdisciplinar e de olho na universidade*. Apesar de apresentar questões que pedem para o aluno refletir sobre o significado da Independência, compará-la ao processo de emancipação da América espanhola e etc., não se encontra nenhuma questão referente à Revolução Liberal de 1820.

3.3.3 Conhecendo e Debatendo a História do Maranhão – Joan Botelho

A terceira obra aqui analisada é a 1^a edição do livro *Conhecendo e debatendo a história do Maranhão*, de autoria de Joan Botelho, publicada pela editora Fort Gráfica em 2007. Esta obra consiste em um volume único voltado para o Ensino Médio. De todas as obras aqui analisadas, *Conhecendo e debatendo a história do Maranhão* é a única voltada exclusivamente para o ensino de História do Estado do Maranhão, sendo por isso o único dos livros aqui elencados a não passar por um processo de avaliação do PNLD, já que não tem

como objetivo a circulação em território nacional. Não obstante, tal opção deve-se ao caráter único da obra e à possibilidade de análise da Revolução Liberal de 1820 na perspectiva de uma história produzida a partir do Maranhão.

Dessa forma, seguindo a estrutura da análise feita nas duas obras anteriores, será abordado inicialmente a formação do autor. Joan Botelho disponibiliza na obra informações sobre a sua formação acadêmica por meio de uma seção que não se encontra nos dois livros aqui analisados: o *prefácio*. Escrito pelo professor Júlio Gabriel Botelho, irmão do autor, informa que o autor da obra é um dos “mais renomados nomes presentes no meio acadêmico e profissional”, dono de uma carreira de “professor engajado nos movimentos trabalhistas em educação” além de ser vereador de São Luís, advogado e historiador de ofício (BOTELHO, 2007, p. 3). Assim, Joan Botelho se diferencia dos outros três autores aqui analisados por ter ocupado um cargo político. É de se ressaltar que, além de informações sobre o autor, o prefácio também trata de outros assuntos, como o contexto em que a obra está inserida e os temas que abordará.

Em seguida, na *Apresentação*, o autor faz alguns agradecimentos e oferece informações sobre a obra, dentre as quais destacam-se as reproduzidas abaixo:

No livro, trago informações necessárias para que o leitor, ao analisar o conteúdo, possa interpretar criticamente a história. Não se trata de uma versão única, nem de uma proposta que vise substituir o professor, mas um convite à análise de um trabalho cujo autor adotou uma postura crítica, instigante, ativa e não passiva, referente à história do Maranhão (BOTELHO, 2007, p. 5).

Dessa maneira, Botelho demonstra preocupação com a interpretação crítica da História por parte do leitor. A postura do autor em relação a esse tema indica que, mesmo sem se propor a concorrer ao edital do PNLD, seguiu algumas normas legais referentes a produção de material didático. Nos referimos especificamente as já citadas *Orientações Curriculares Para o Ensino Médio*, documento que prevê como um dos objetivos do ensino da disciplina de História o desenvolvimento de “competências que instrumentalizem o aluno a refletir sobre si mesmos” e “a se inserir e a participar ativa e criticamente no mundo social, cultural e do trabalho” (2006, p. 67), tal como proposto na *Apresentação*.

No que respeita a divisão dos capítulos, é de se concordar com a apreciação de Yuri Givago Alhadef Sampaio Mateus (2018, p. 138), quando afirma que a obra de Botelho “adota uma organização cronológica que prioriza a descrição linear e evolutiva dos eventos históricos, partindo de uma periodização europeia”. Assim, *Conhecendo e debatendo a história do Maranhão* se divide em três partes que seguem a divisão clássica da história do

Brasil, reproduzida em versão estadual: *Parte I – História do Maranhão – Colônia; Parte II – História do Maranhão – Império e Parte III – História do Maranhão – República*.

O livro é constituído por um texto intercalado por imagens, glossário, notas de rodapé, citações de textos acadêmicos e uma seção presente no final de cada parte, intitulada *História Viva*, em que o autor apresenta fragmentos de documentos históricos. É de se destacar que a obra foi impressa em preto e branco, o que pode indicar pouca preocupação do autor com o projeto gráfico ou, mais provável, dificuldades financeiras para imprimi-lo. Seguramente, a obra não prima por alguns aspectos valorizados em editais do PNLD, como: diagramação, layout, desenho e tamanho da letra, espaço entre as letras e impressão.

Vale lembrar também que as imagens e os documentos apresentados na seção *História Viva* possuem caráter meramente ilustrativo, já que em nenhum momento o autor os analisa ou propõe questionamentos, atitude que contraria a ideia propalada pelo autor na *Apresentação* de que a obra convida o aluno a se posicionar criticamente em relação a História.

Com relação aos exercícios, se encontram no final de cada parte e se dividem em quatro grupos: *Questões propostas objetivas, Questões propostas discursivas, Questões de vestibulares e concurso objetivas e Questões de vestibulares e concursos discursivas*. Nestas seções se encontram exercícios objetivos e discursivos tanto elaborados pelo autor quanto presentes em vestibulares, em especial da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), e também em concursos públicos.

Já em relação a Revolução Liberal de 1820, o livro de Botelho mais uma vez se singulariza em relação às outras duas obras aqui analisadas, já que não dedica um tópico específico ao tema, diluindo sua interpretação em um capítulo denominado *A adesão do Maranhão à Independência do Brasil: aristocracia rural e povo versus lusos*. Em que pese essa distinção, é de se destacar aqui que o autor não foge à regra de reduzir a Revolução Liberal de 1820 às explicações sobre a Independência.

No que diz respeito a emancipação política do Brasil em relação a Portugal, e principalmente suas consequências no Maranhão, Botelho retoma a situação maranhense nos séculos XVII e XVIII para reiterar o quanto o Maranhão se diferenciava do restante da América Portuguesa, por ele referenciada apenas como “Brasil”, sublinhando a antiga separação entre Estado do Maranhão e Estado do Brasil e o quanto a política pombalina impactou a economia da capitania maranhense (BOTELHO, 2007, p. 74).

É de se destacar aqui que Botelho chama atenção para os conflitos em torno da Independência presentes não só no Maranhão, mas também em outras províncias,

notadamente, Piauí, Pará, Bahia e Cisplatina, para reiterar o que a historiografia denomina de “Guerras de Independência” (BOTELHO, 2007, p. 75). A citação de Botelho a “Guerras de Independência” denota que o autor se aproxima da apreciação de José Honório Rodrigues sobre esse assunto e sua referência as outras capitâncias expressa afinidade com uma historiografia mais recente como, por exemplo, as análises de István Jancsó e João Paulo Pimenta (2000) e Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves (2003), que levam em consideração a dinâmica das regiões mais distantes da Corte.

Dando continuidade à sua explicação sobre a Independência, Botelho estabelece a seguinte articulação com a Revolução Liberal de 1820:

No início da década de 20 do século XIX, governava a província [do Maranhão] Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca, em cuja administração, às vésperas da Independência, verificaram-se conflitos, inclusive influenciados no plano externo, pela deflagração da Revolução do Porto. Havia no Maranhão um clima de disputas onde Golpes e contragolpes instabilizavam politicamente a província. Em fevereiro de 1822, o Governador Silveira foi substituído quando entrou em vigor a Constituição portuguesa de caráter liberal, resultando na implantação de uma Junta Governativa Provisória presidida pelo bispo português Joaquim de N. S. de Nazaré, cujo período governamental ficou marcado pela intensa luta que este promoveu contra a causa da independência (BOTELHO, 2007, p. 76-77). (grifos meus)

Na passagem supracitada, a Independência se apresenta como projeção inevitável, decorrente da “deflagração da Revolução do Porto”. Contudo, a miscelânea de informações e generalizações, condensadas nas poucas linhas dedicadas ao tema, dificulta o exercício de aproximação ao debate historiográfico, como praticado nas duas obras anteriormente analisadas. Na melhor das hipóteses, podemos inferir que para Botelho a Revolução Liberal de 1820 é um evento relacionado a Independência, noção que vai ao encontro das ideias propaladas pelo grupo de autores aqui referenciados como clássicos do assunto, como os já citados Armitage, Varnhagen, Oliveira Lima e Monteiro.

Nota-se também que Botelho vincula o movimento vintista, ainda que de alguma forma, ao liberalismo, o que é percebido quando o autor se refere a deposição de Silveira pela implantação de uma “Constituição portuguesa de caráter liberal”, preocupação característica de uma historiografia mais recente, representada por autores como Lúcia Neves (2003) e Márcia Berbel (1999). Entretanto, o autor não evidencia os significados da palavra “liberal”, tampouco a articulação que o fez indispor a implementação de uma constituição liberal à manutenção de Silveira à frente do governo do Maranhão.

Dessa forma, percebe-se que *Conhecendo e debatendo a história do Maranhão*, apesar de ser a única das obras aqui tratadas a se concentrar especificamente no Maranhão é a que apresenta a explicação mais simplista para os eventos do vintismo.

Talvez seja possível, e esse exercício será intentado no desenvolvimento do produto *O Maranhão e a Revolução Liberal de 1820* explorar aspectos do evento diretamente relacionados às noções de cidadania e liberdade de expressão, a saber: a ampliação da participação que os cidadãos tiveram no Maranhão a partir da chegada das notícias da adesão das outras províncias ao vintismo, conforme ideia elaborada por Galves (2015, p. 93), já explorada no segundo capítulo com base na análise dos documentos *Singela e verdadeira narração do começo, progresso e conclusão da Regeneração Política do Maranhão, no glorioso dia 6 de abril de 1821* e *Manifesto de todos os acontecimentos e causa da Revolução da Província do Maranhão, concluída em 6 de abril de 1821*; as disputas em torno da permanência do governador Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca e/ou da eleição de uma Junta de Governo; o “constitucionalismo de ocasião” dos apoiadores de sua permanência, fundamentado na expectativa de reversão do quadro econômico da província; o repúdio às pressões inglesas pelo fim do tráfico de escravos (GALVES, 2015, p. 94-101), para além da publicação de *O Conciliador do Maranhão* em 1821, primeiro jornal a circular no Maranhão, inicialmente de forma manuscrita e posteriormente impressa na própria província, evento que pode ser tomado como chave para o entendimento da conexão entre liberdade de expressão e vintismo no Maranhão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Revolução Liberal de 1820 foi um evento multifacetado e de repercuções altamente significativas para Portugal, Brasil e Maranhão. Com enorme influência na divulgação e utilização dos ideais liberais no contexto luso-brasileiro, pode ser considerado como momento ideal para a reflexão sobre direitos e liberdades, que fazem com que a sociedade atual seja categorizada como moderna e pautam a contemporaneidade.

Diante de tamanha relevância histórica representada por esse movimento, parece limitado, ou deslocado, enfatizar elementos que nem sequer estavam postos diretamente em seu cerne e que representavam aspirações isoladas de alguns grupos partícipes deste movimento, como um eventual retorno do Brasil a condição de colônia. Sem negar que alguns dos grupos sociais portugueses que aderiram ao movimento do Porto o fizeram como consequência da crise econômica lusitana decorrente da extinção do exclusivo colonial, parece ser difícil imaginar que os regeneradores vintistas ambicionassem de fato o retorno a tal situação.

Entendendo a Revolução Liberal de 1820 como ação vinculada ao repúdio à ingerência britânica em Portugal e, principalmente, a uma tentativa de aplicar nova configuração ao Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves a partir de ideais liberais, enfrentou-se o desafio de pensá-la como ponto de intercessão entre historiografia, ensino de História e temas pulsantes em nossa atualidade.

Desse modo, ao longo da presente dissertação examinou-se a Revolução Liberal de 1820, na historiografia e nos livros didáticos do Ensino Médio, como forma de entender as ressignificações do tema, no tempo e no espaço, priorizando o Norte da América Portuguesa e, especialmente, o Maranhão. Em seguida, por intermédio da produção de material paradidático, se propôs uma abordagem com ênfase no Maranhão e em questões tomadas como centrais: liberdade de expressão e constituição.

Desse modo, no primeiro capítulo, o foco recaiu sobre a historiografia dedicada ao tema. No que respeita essa questão, foi observado que desde o século XIX, tempo das primeiras elaborações sobre esse movimento entre os historiadores, profissionais ou não, que se aventuraram na escrita da história do Brasil, até a década de 1990 do século XX, o movimento constitucional do Porto teve sua relevância limitada à forma como fora articulada à Independência, com pouca atenção à dinâmica do movimento e a diversidade de questões que suscitara.

De modo geral, a Revolução Liberal de 1820 foi tomada por esses autores como fator explicativo da Independência da América Lusitana, como se houvesse uma relação de causa e efeito entre esses dois eventos que inibisse a necessidade de compreendê-la como questão que comporta problemas específicos, não determinados por um porvir. Na década de 1990, por seu turno, a historiografia brasileira passou a tomá-la como evento mais articulado à expansão dos ideais liberais no contexto luso-brasileiro.

Durante a produção desse levantamento historiográfico, ficou evidenciada a longevidade da percepção do movimento como causa da futura Independência. Talvez essa constatação ajude a explicar, ao menos parcialmente, os motivos pelos quais os livros didáticos de História ainda o assimilem dessa maneira, ao mesmo tempo em que chama atenção para a necessidade de um diálogo mais profícuo entre estes materiais e os debates acadêmicos contemporâneos sobre o tema.

No segundo capítulo, foram abordados os efeitos do vintismo no Maranhão, e certo tipo de leitura(s) por parte das elites maranhenses decorrente, sobretudo, da situação econômica e política da capitania. Dessa forma, a análise inicia com as transformações promovidas pelas ações da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, que inseriu o Maranhão no comércio atlântico e propiciou a prosperidade econômica de alguns grupos agrícolas e comerciais. Esta prosperidade ganhou proporção ainda maior graças a Abertura dos Portos e os Tratados de 1810. Os grupos econômicos favorecidos com esta situação desejaram, uma década depois, o fim da preponderância britânica no comércio maranhense e o retorno da sede da monarquia para a Europa.

Desse modo, havia no Maranhão do início do século XIX uma conjuntura específica, política, econômica e social, que ajuda a compreender de forma pouco mais apurada a maneira como os ideais liberais foram absorvidos por algumas camadas sociais da capitania. A análise dessa conjuntura aponta para as motivações na defesa de uma nova ordem política, pautada em ideais como liberdade e igualdade, apreendidos a partir de interesses específicos.

Já no terceiro capítulo, o foco de análise se deteve no livro didático de História do Ensino Médio e na forma como a Revolução Liberal de 1820 é nele abordado. Desta maneira, foi discutido nesse capítulo o livro didático e as modificações em torno da política de sua utilização na educação brasileira, bem como o impacto do PNLD. Examinou-se também a forma com que a Revolução Liberal de 1820 foi abordada em alguns livros didáticos do Ensino Médio e algumas características dessa abordagem. Esse exame possibilitou a percepção de como a noção de que a Revolução Liberal de 1820 estar relacionada à

Independência como seu fator explicativo ainda permanece arraigada na narrativa contida nos livros didáticos.

Esta análise permite afirmar que mesmo com toda a política de distribuição perpetrada pelo PNLD e a mudança do conteúdo inserido nesses materiais em decorrência do rigoroso processo de seleção e avaliação, no que respeita a Revolução Liberal do Porto, ainda existe uma grande necessidade de atualização e diálogo com os debates acadêmicos mais recentes. Evidentemente, a distância entre esses conteúdos didáticos e os debates historiográficos tem razões estruturais e extensivas aos demais conteúdos, mas aqui foi apreendida a partir de um lugar específico, com o propósito de apresentar um material paradidático que contribua para a discussão do tema escolhido para essa pesquisa.

Por fim, foi elaborado o paradidático *O Maranhão e a Revolução Liberal de 1820*, com o intuito de oferecer abordagem que contribua para o enfrentamento do desafio de aproximar a historiografia sobre o tema e questões que estão na ordem do dia, como liberdade de expressão/imprensa e constituição/direitos constitucionais.

Para tanto, ao Maranhão foram articulados espaços distintos, na América e Europa do início do século XIX, conectando a conjuntura lusitana após a transmigração da família real, a crise em consequência dos transtornos causados pelas guerras peninsulares, e a euforia econômica vivida por grupos sociais do Maranhão, enriquecidos com a inserção no comércio atlântico por intermédio do algodão.

Esse cenário foi utilizado com o intuito de explicar algumas das motivações para a eclosão da Revolução Liberal de 1820 em Portugal e sua recepção no Maranhão. Nessa conjuntura, o intuito foi aproximar elementos do cenário político europeu e leituras constitucionais praticadas no Maranhão em torno da adesão a nova ordem política. Por fim, foram enfatizadas questões prementes na sociedade brasileira atual, e introduzidas na América Portuguesa naquele contexto: liberdade de expressão/imprensa e constituição.

A partir desse trabalho de pesquisa e de elaboração de material voltado para o estudante maranhense do Ensino Médio, fica evidenciado a necessidade de conciliar a narrativa sobre o movimento constitucional de 1820, presente nos livros didáticos, e o entendimento acadêmico mais recente, especialmente na historiografia brasileira. Tal necessidade torna-se ainda mais urgente diante da oportunidade de inserir nas aulas de História questões que afetam diretamente o nosso cotidiano, mas que por vezes são ignoradas ou preteridas, em nome de certa personificação da noção de “conteúdos escolares”.

REFERÊNCIAS

1. DOCUMENTOS

1.1 Manuscritos

Acontecimentos políticos ocorridos na capital do Maranhão no dia seis de abril de 1821. Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca. Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro. Ms, 5, 4,15.

Exposição do Governador do Maranhão Bernardo da Silveira Pinto ao Congresso Português sobre o juramento à constituição que houver de fazer o mesmo Congresso, e estabelecimento do Governo Provisório. Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB). 5 fls. São Luís, 30/4/1821. Lata 58, pasta 35, 1821.

Protesto de lealdade e reconhecimento do povo ao Rei. Abaixo-assinado dos cidadãos da província do Maranhão. Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB). Coleção Instituto Histórico. Lata 400, pasta 10, doc. 2.

1.2 Impressos

a) Folhetos

FONSECA, Bernardo da Silveira Pinto da. *Singela e verdadeira narração do começo, progresso e conclusão da Regeneração Política do Maranhão, no glorioso dia 6 de abril de 1821.* Sem data e local de impressão. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Seção de Obras Raras, Coleção Benedito Ottoni.

MESQUITA, José de Loureiro. *Manifesto de todos os acontecimentos e causa da Revolução da Província do Maranhão concluída em 6 de abril de 1821. Para servir de justificação aquelles que foram injustamente presos e perseguidos pelo despótico Governador daquela Província Bernardo da Silveira Pinto.* Lisboa: Impressão de Alcobia, 1821. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Seção de Obras Raras.

PEREIRA, Izidoro Rodrigues. *Advertências interessantes à Província do Maranhão pelo Coronel Izidoro Rodrigues Pereira.* Maranhão: Imprensa Nacional, 1822. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Seção de Obras Raras.

ZACHEO, Manoel Paixão dos Santos. *Os últimos adeoses do Epaminondas Americano ao despotismo.* Maranhão: Imprensa Nacional, 1822. Biblioteca Nacional de Portugal.

b) Jornais

(O) *Conciliador - MA (1821-1823)*

c) Material Didático

AZEVEDO, Gislane Campos; SERIACOPI, Reinaldo. *História em movimento.* São Paulo: Ática, 2013, v. 1

AZEVEDO, Gislane Campos; SERIACOPI, Reinaldo. *História em movimento.* São Paulo: Ática, 2013, v. 2

AZEVEDO, Gislane Campos; SERIACOPI, Reinaldo. *História em movimento*. São Paulo: Ática, 2013, v. 3

BOTELHO, Joan. *Conhecendo e debatendo a história do Maranhão*. São Luís: Fort Gráfica, 2007.

COTRIM, Gilberto. *História global* 1. São Paulo: Saraiva, 2016

COTRIM, Gilberto. *História global* 2. São Paulo: Saraiva, 2016

COTRIM, Gilberto. *História global* 3. São Paulo: Saraiva, 2016

2. DICIONÁRIO

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Miniaurélio: o minidicionário da língua portuguesa*. Curitiba: Ed. Positivo; 2008.

2. BIBLIOGRAFIA

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *Le Commerce des vivantes: traite d'esclaves et "Pax Lusitana" dans l'Atlantique Sud*. Tese de doutoramento em História sob a orientação do professor Frédéric Mauro. Paris: Universidade de Paris X, mimeo, 1985-86.

ALEXANDRE, Valentim. *Os sentidos do império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime português*. Porto: Afrontamentos, 1993.

ALVIM, Yara Cristina. *O livro didático na batalha de idéias: vozes e saber histórico no processo de avaliação do PNLD*. 2010. 150 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Juiz de Fora. Programa de Pós-Graduação em Educação, 2010.

ANDRADE, Alysson dos Reis. *A atuação do gigante albion na América Lusa: A atividade consular britânica no Maranhão entre 1813 e 1823*. 2014. 90 f. Monografia. (Graduação). Curso de História Licenciatura. Universidade Estadual do Maranhão, 2014.

ARMITAGE, João. *História do Brasil desde a chegada da real família de Bragança em 1808, até a abdicação do imperador D. Pedro I, em 1831*. Rio de Janeiro: Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve e Comp. 1837.

ARRIAGA, José D'. *História da Revolução Portuguesa de 1820*, v. 3. Porto: Livraria Portuense, 1888.

ASSUNCÃO, Mathias Röhrg. Exportação, mercado interno e crise de subsistência numa província brasileira: o caso do Maranhão (1800-1860). In: CARVALHO, Claunísio Amorim; CARVALHO, Germano Costa Queiróz (orgs.). *Pergaminho maranhense: estudos históricos* (vol. 1). São Luís: Café & Lápis, 2010, p. 143-184.

AZEVEDO, Crislane Barbosa; STAMATTO, Maria Inês Sucupira. Teoria historiográfica e prática pedagógica: as correntes de pensamento que influenciaram o ensino de história no Brasil. *Antíteses*, vol. 3, n. 6, pp. 703-728, jul.-dez. de 2010.

AZEVEDO, Julião Soares de. *Condições Econômicas da Revolução Portuguesa de 1820*. Lisboa: Básica Editora, 1976.

BANDEIRA, Denise. *Materiais Didáticos*. Curitiba: IESDE, 2009.

BARBOSA, Maria do Socorro Ferraz. Liberais constitucionalistas entre dois centros de poder: Rio de Janeiro e Lisboa. *Tempo*, v. 12, n. 24, p. 98-125, janeiro de 2008.

BARREIROS, Eduardo Canabrava. *Itinerário da independência: 1821-1822*. Rio de Janeiro: Editora José Olympio, 1973.

BERBEL, Márcia Regina. A constituição espanhola no mundo luso-americano (1820-1823). *Revista de Indias*, vol. LXVIII, num. 242, p. 225-254, 2008.

_____. *A nação como artefato: deputados do Brasil nas cortes portuguesas (1821-1822)*. São Paulo: Hucitec: Fapesp, 1999.

_____. A retórica da recolonização. In: JANCSÓ, István (org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec - Fapesp, 2005, p. 791-808.

BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça. *O patriotismo constitucional: Pernambuco, 1820-1822*. São Paulo: Hucitec: Fapesp; Recife, PE: UFPE, 2006.

BITTENCOURT, Circe Fernandes. História dos livros escolares no Brasil: produção e circulação. In: CASTELLANOS, Samuel Luis Velázquez e CASTRO, Cesar Augusto (Orgs.). *Livro, leitura e leitor: perspectiva histórica*. São Luís: Café & Lápis; EDUFMA, 2016, p. 115-138.

BRASIL. *LDB: Lei de diretrizes e bases da educação nacional*. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017.

_____, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. *Guia de livros didáticos: PNLD 2012: História*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2011.

_____. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. Ensino Médio. Parte IV – Ciências Humanas e suas Tecnologias, 2000.

BUZAID, Alfredo. *José Bonifácio. A Visão do Estadista*. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1972.

CABRAL, Flávio José Gomes. *Conversas reservadas: “Vozes públicas”, conflitos políticos e rebeliões em Pernambuco no tempo da Independência do Brasil*. 2008. 312 f. Tese (doutorado). Universidade Federal de Pernambuco. Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História. 2008.

CAIMI, Flávia Eloísa. O livro didático de história e suas imperfeições: repercuções do PNLD após 20 anos. In: ROCHA, Helenice; REZNIK, Luís; MAGALHÃES, Marcelo de Souza. *Livros didáticos de história: entre políticas e narrativas*. Rio de Janeiro: FGV, 2017, p. 33-54.

CALMON, Pedro. *D. Pedro I. Proclamações, cartas e artigos*. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1973.

CARIE, Nayara Silva de. *Avaliações de coleções didáticas de História de 5ª à 8ª série do ensino fundamental: um contraste entre os critérios avaliativos dos professores e do Programa*

Nacional do Livro Didático. 2008. 139 f. Dissertação (mestrado em educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.

CARNEIRO, Athos Gusmão. O Juiz Conservador da Nação Britânica. *Revista de informação legislativa*, v. 14, n. 56, p. 239-246, out./dez. 1977.

CARVALHO, Ana Beatriz dos Santos. *Leitura e usos do livro didático de História: relações professor-livro didático nos anos finais do ensino fundamental*. 2009. 116 f. Dissertação (mestrado). Universidade Federal de Uberlândia, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2009.

CARVALHO, José Murilo de. Introdução. In: Biblioteca Nacional (Brasil). *Arquivo Tobias Monteiro: inventário analítico*. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2007, p. 9-16.

CASSIANO, Célia Cristina de Figueiredo. *Mercado do Livro Didático no Brasil: do Programa Nacional do Livro Didático à entrada do capital internacional espanhol (1985 a 2007)*. 2007. 252 f. Tese (Doutorado). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Programa de Pós-Graduação Educação: História Política e Sociedade. 2007.

CASTRO, Zília Osório de. *Dicionário do Vintismo e do Primeiro Cartismo (1821-23 e 1826-28)*. Coleção Parlamento. Porto: Assembléia da República-Afrontamento, 2002, 2v.

CHERVEL, André. História das disciplinas escolares: reflexões sobre um campo de pesquisa. *Teoria & Educação*, n. 2, p. 177-229, 1990.

CHOPPIN, Alain. História dos livros e das edições didáticas: sobre o estado da arte. *Edição e Pesquisa*, São Paulo, v.30, p. 549-566, set./dez. 2004.

CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. *Orientações curriculares para o ensino médio*; volume 3. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.

COELHO, Geraldo Mártires. *O jornal O Paraense e as ideias liberais no Pará de 1822*. Seminário Independência nas Américas. 2015.

CORDEIRO, Janaína Martins. As comemorações do Sesquicentenário da Independência em 1972: uma festa esquecida? *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História - ANPUH*, São Paulo, julho 2011, p. 1-16.

CORREA, Antonio Jorge. *As comemorações do Sesquicentenário*. Rio de Janeiro: Comissão Executiva Central do Sesquicentenário da Independência do Brasil, 1972.

COSTA, Emília Viotti da. *Da monarquia à república: momentos decisivos*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

_____. Introdução da emancipação política. In: MOTA, Carlos G. (org.). *Brasil em perspectiva*. São Paulo: Difel, 1978.

COSTA, Wilma Peres. A Independência na historiografia brasileira. In: JANCSÓ, István (org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec - Fapesp, 2005, p. 53-118.

COSTA, Yuri; GALVES, Marcelo Cheche. *O Epaminondas Americano: trajetórias de um advogado português na Província do Maranhão*. São Luís: Café & Lápis, Editora UEMA, 2011.

DIAS, Maria Odila Silva. A interiorização da metrópole (1808-1853). In: MOTA, Carlos Guilherme. *1822: dimensões*. Editora Perspectiva: São Paulo, 1986, p. 160-184.

ESPÍNDOLA, Danielle Parker Andrade. *O uso do livro didático, em sala de aula, por professores de História*. 2003. 204 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2003.

FARIA, Regina Helena Martins de. Descortinando o Maranhão Oitocentista. In: COELHO, Mauro Cezar et al. (orgs.). *Meandros da História: trabalho e poder no Pará e Maranhão, séculos XVIII e XIX*. Belém: UNAMAZ, 2005. p. 231-247.

_____. Repensando a pobreza do Maranhão (1616-1755): uma discussão preliminar. *Ciências Humanas em Revista*. São Luís, V. 1, n. 1, p. 7-20, abril 2003.

FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. São Paulo: Edusp, 1995.

FERNANDES, José Ricardo Oriá. *O Brasil contado às crianças: Viriato Corrêa e literatura escolar para o ensino de História (1934-1961)*. 2009. 363 f. Tese (Doutorado). Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. 2009.

FONSECA, Selva Guimarães. *Didática e prática de ensino de história: Experiências, reflexões e aprendizados*. Campinas, SP: Papirus, 2003.

FRANCHINI NETO, Helio. *Política e Guerra na Emancipação do Brasil (1821-1823)*. 2015. 651 f. Tese (Doutorado) Universidade de Brasília. Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História, 2015.

FREYRE, Gilberto. *Ingleses no Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1977.

FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2003.

GAIOSO, Raimundo José de Sousa. *Compêndio histórico-político dos princípios da lavoura do Maranhão*. Paris: Oficina de P.N. Rougeron, 1818.

GALVES, Marcelo Cheche. “*Ao público sincero e imparcial*”: Imprensa e Independência no Maranhão (1821-1826). São Luís: Café & Lápis; Editora UEMA, 2015.

_____. Demandas provinciais nas Cortes constitucionais portuguesas: Izidoro Rodrigues Pereira, Maranhão, 1822. *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH*. São Paulo, julho 2011, p. 1-11.

_____. Entre a transferência da Corte e a Revolução do Porto: a capitania do Maranhão em tempos de transformações no Império português. In: FALCON, Francisco José Calazans; CARVALHO, Marieta Pinheiro de; SARMIENTO, Érica. (Org.). *Relações de poder no mundo ibero-americano: séculos XVIII-XIX*. 1ed. Rio de Janeiro: Autografia, 2019, v. 1, p. 259-283.

_____. Liberdade de Imprensa? A aventura dos primeiros redatores na província do Maranhão. In: CORRÊA, Maria Letícia; CHAVES, Monica Piccolo Almeida e BRANDÃO, Rafael Vaz da Motta (orgs.). *História econômica e imprensa*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016a. p. 19-36.

_____. O Conciliador do Maranhão: Imprensa e público leitor na América portuguesa (1821-1823). In: SCHAPOCHNIK, Nelson e VENANCIO, Giselle (orgs.). *Escrita, edição e leitura na América Latina*. Niterói: PPG História-UFF, 2016b. p. 811-822.

GERMINARI, Geyso D. e MOURA, Anderson Fagundes de. Livro didático de história, entre conteúdos e epistemologia. *Educação Unisinos*. Volume 21, número 1, janeiro/abril, p. 102-110, 2017.

GUERRA FILHO, Sérgio Armando Diniz. *O Antilusitanismo na Bahia do Primeiro Reinado (1822-1831)*. 2015. 294 f. Tese (Doutorado) Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História, 2015.

GUERRA, François-Xavier. *Modernidad e independencias*: ensayos sobre las revoluciones hispánicas. 2 ed. México: FCE, 2010.

GUIMARÃES, Lúcia. Francisco Adolfo de Varnhagen. In: VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil Imperial*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002a, p. 285-286.

_____. Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB). In: VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil Imperial*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002b, p. 380-382.

_____. John Armitage. In: VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil Imperial*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002c, p. 418-419.

HOLANDA, Sérgio Buarque. A herança colonial, sua desagregação. In: _____. O Brasil monárquico, tomo II: o processo de emancipação. *História geral da civilização brasileira*. São Paulo: Difel, 1964, vol. III, p. 13-47.

HORIKAWA, Alice Yoko e JARDILINO, José Lima. A formação de professores e o livro didático: avaliação e controle dos saberes escolares. *Revista Lusófona de Educação*, v. 15, n. 15, 2010, p. 147-162.

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO. *Anais do Congresso de História da Independência do Brasil*. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1975.

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SÃO PAULO. *Pedro I e D. Leopoldina perante a História*. Vultos e fatos da Independência. São Paulo: Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, 1972.

JANCSÓ, István (org.). *Independência*: história e historiografia. São Paulo: Hucitec - Fapesp, 2005.

_____; PIMENTA, João Paulo Garrido. Peças de um mosaico: ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira. *Revista de História das Ideias*. Instituto de História e Teoria das Ideias. Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. V. 21, 2000, p. 389-440.

KANASHIRO, Cintia S. Livro Didático: Discussão na Perspectiva de Vertentes de Análise e Compreensão da Natureza Complexa. In: *Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação*, 29, 2006, Brasília. Anais... São Paulo: Intercom, 2006, p. 1-9.

KOSTER, Henry. (1816) *Viagens ao nordeste do Brasil*. 11 ed. Recife: Fundação Joaquim Nabuco / Editora Massangana, 2002.

LAGO, Antonio Bernardino Pereira do. (1822) *Estatística histórico-geográfica da Província do Maranhão*. 2 ed. São Paulo: Siciliano, 2001.

LARA, Silvia H. *Pátria amada esquartejada*. São Paulo: DPH/SMC, 1992.

LIMA, Edyene Moraes dos Santos. *Honradas famílias: poder e política no maranhão do século XIX (1821-1823)*. 2009. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2009.

LIMA, José Ricardo Albernás. *Qualidade e/ou ideologia? Conexões entre o PNLD e o livro didático de História*. 2015. 118 p. Dissertação (Mestrado). Mestrado Profissional em Educação. Universidade de Brasília, 2015.

LIMA, Manoel de Oliveira. (1908) *D. João VI no Brasil 1808-1821*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2006.

_____. *O Movimento da Independência: 1821-1822*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1989.

LYRA, Maria de Lourdes Vianna. *A utopia do poderoso império. Portugal e Brasil: bastidores da política (1798-1822)*. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994.

MACHADO, André Roberto de Arruda. *A quebra da mola real das sociedades: a crise política do Antigo Regime português na província do Grão-Pará (1821-1825)*. 2006. 358 f. Tese (Doutorado) Universidade de São Paulo. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História Social, 2006.

MANTOVANI, Katia Paulilo. *O Programa Nacional do Livro Didático – PNLD: Impactos na qualidade do ensino público*. 2009. 126 f. Dissertação (Mestrado). Universidade de São Paulo. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Departamento de Geografia. Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana, 2009.

MARQUES, César Augusto. *Dicionário histórico-geográfico da província do Maranhão*. Maranhão: Tipografia de Frias, 1870.

_____. *Dicionário histórico-geográfico da província do Maranhão*. São Luís: Edições AML, 2008.

_____. História da imprensa do Maranhão. [Primeira parte]. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, tomo XLI, 1878, p. 199-225.

MARTINS, Oliveira. (1908) *História de Portugal*, v. II. Lisboa: Publicações Europa América, 1989.

MATEUS, Yuri Givago Alhadef Sampaio. *A Balaiada na sala de aula: ensino de História do Maranhão Imperial e a produção do paradidático “A Guerra da Balaiada”*. 2018. 196 f. Dissertação (Mestrado). Curso de História, Ensino e Narrativas, Universidade Estadual do Maranhão, 2018.

MEIRELES, Mário. *História da Independência no Maranhão*. Rio de Janeiro: Editora Artenova, 1972.

_____. (1960) *História do Maranhão*. São Paulo: Siciliano, 2001.

MELO, Fernando Garcez de. *Políticas do livro didático para o Ensino Médio: fundamentos e práticas*. 2012, 174 f. Dissertação (mestrado em educação). Programa de Pós-Graduação em Educação: Políticas Públicas e Gestão da Educação Básica, Universidade de Brasília, 2012.

MEREGE, Ana Lúcia. Apresentação. In: Biblioteca Nacional (Brasil). *Arquivo Tobias Monteiro: inventário analítico*. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2007, p. 7-8.

MIRANDA, Sonia Regina; LUCA, Tania Regina de. O livro didático de história hoje: um panorama a partir do PNLD. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 24, nº 48, 2004, p.123-144.

MONTEIRO, Tobias. (1927) *História do Império: a elaboração da Independência*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1981.

MONTELLO, Josué. (org.) *História da Independência do Brasil*. Edição Comemorativa do Sesquicentenário. 4 volumes. Rio de Janeiro: A Casa do Livro, 1972.

MOREL, Marco. *O período das Regências, (1831-1840)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

MUNARO, Luís Francisco. Notícias Diaspóricas: Breve anatomia da comunidade portuguesa em Londres (1808-1822). *Intellèctus*. Ano XV, n. 1, 2016, p. 222-240.

NEVES, Guilherme Pereira das. Manuel de Oliveira Lima. In: VAINFAS, Ronaldo; NEVES, Lúcia Bastos Pereira das (orgs.). *Dicionário do Brasil Joanino: (1808-1821)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008a, p. 317-322.

_____. Rodrigo de Souza Coutinho. In: VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil Imperial*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008b, p. 659-660.

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e constitucionais: cultura e política (1820-1823)*. Rio de Janeiro: Revan: FAPERJ, 2003.

_____. Hipólito José da Costa. In: VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil Imperial*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002, p. 341-342.

_____. Os panfletos políticos e a cultura política da Independência do Brasil. In: JANCSÓ, István (org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec - Fapesp, 2005, p. 637-675.

- _____. Silvestre Pinheiro Ferreira. In: VAINFAS, Ronaldo; NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das (orgs.). *Dicionário do Brasil Joanino*: (1808-1821). Rio de Janeiro: Objetiva, 2008a, p. 410-412.
- _____. Tomás Vilanova Portugal. In: VAINFAS, Ronaldo; NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das (orgs.). *Dicionário do Brasil Joanino*: (1808-1821). Rio de Janeiro: Objetiva, 2008b, p. 421-422.
- NUNES, Tassia Toffoli. *Liberdade de imprensa no Império brasileiro: Os debates parlamentares (1820-1840)*. 2010. Dissertação (Mestrado). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.
- ORMOND, José Geraldo Pacheco. *Glossário de termos usados em atividades agropecuárias, florestais e ciências ambientais*. Rio de Janeiro: BNDES, 2006.
- PAMPLONA, Marco. Dialogando com a obra de István Jancsó: algumas considerações sobre a contribuição desse historiador do Brasil para os debates recentes da historiografia. *Almanack*. Guarulhos, n. 2, 2º semestre de 2011, p. 5-11.
- PEREIRA FILHO, Jomar Fernandes. *Economia maranhense de 1890 a 2010: superexploração e estado oligárquico como entraves ao desenvolvimento*. 2016. 246 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico). Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2016.
- PIMENTA, João Paulo. A Independência do Brasil e o liberalismo português: um balanço da produção acadêmica. *Revista Digital de História Iberoamericana*. Semestral. Vol. 1. Núm. 1, Ano 2008, p. 70-105.
- _____. *Tempos e espaços das independências: a inserção do Brasil no mundo ocidental (1780-1830)*. São Paulo: Intermeios: USP – Programa de Pós-Graduação em História Social, 2017.
- PINTO, Lucas Gomes Carvalho. *Circulação de impressos em São Luís (1799-1834)*. 2015. 116 f. Monografia. Universidade Estadual do Maranhão. São Luís, 2015.
- PORtUGAL. *Bases da Constituição da Monarquia Portuguesa*. Lisboa: Tipografia de J. F. M. de Campos, 1821.
- PRADO JR., Caio. *Evolução Política do Brasil: colônia e império*. São Paulo: Brasiliense, 1999.
- _____. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Editora Brasiliense, Gráfica Urupês S. A., 1961.
- RAMINELLI, Ronald. Diretório. In: VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetivo, 2001. p. 186-188.
- REIS, José Carlos. *As identidades do Brasil: de Varnhagen a FHC*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. 1997. 550 f. Tese (Doutorado). Universidade Estadual de Campinas, 1997.

RIBEIRO, José Eustáquio. As Cortes de Lisboa e a crise política de 1821-1822 na historiografia. *OPSIS*, Catalão, v. 12, n. 2, jul./dez. 2012, p. 17-31.

ROCHA, Antonio Penalves. *A recolonização do Brasil pelas Cortes: história de uma invenção historiográfica*. Sã Paulo: Ed. UNESP, 2009.

RODRIGUES, José Honório. *Independência: revolução e contra-revolução*. Rio de Janeiro: F. Alves, 1975. 1º vol.

ROLIM FILHO, Claudiomar Matias. *Formação econômica do Maranhão: de província próspera a estado mais pobre da federação. O que deu tão errado?* 2016. 112 f. Dissertação (Mestrado). Universidade de Brasília, 2016.

SANTOS, Fabiano Vilaça. Jean Andoche Junot. In: VAINFAS, Ronaldo; NEVES, Lúcia Bastos Pereira das (orgs.). *Dicionário do Brasil Joanino: (1808-1821)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008, p. 250-252.

SCHLICHTA, Consuelo Alcioni B. D. Independência ou Morte (1888), de Pedro Américo: A pintura histórica e a elaboração de uma certidão visual para a nação. *ANPUH, XXV Simpósio Nacional de História*. Fortaleza, 2009, p. 1-9.

SILVA, Alexandra Lima da. A carne do mercado: livros didáticos e o florescimento do comércio livreiro na cidade do Rio de Janeiro. *Rev. bras. hist. educ.*, Maringá-PR, v. 14, n. 1 (34), jan./abr. 2014, p. 223-249.

SILVA, Innocencio Francisco da. *Diccionario bibliográfico portuguez*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1860. T. 4.

_____. *Diccionario bibliográfico portuguez*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1862. T. 7.

SILVA, Marco Antônio. A fetichização do livro didático no Brasil. *EDUC. REAL*, Porto Alegre, vol. 37, n.3, set-dez, 2012, p. 803-821.

SIMÕES, Renata Duarte; RAMOS, Vinícius da Silva e RAMOS, Diego da Silva. O livro didático e a ditadura militar no Brasil. *P O I É S I S – Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado – Universidade do Sul de Santa Catarina*. Unisul, Tubarão, v.12, n. 21, jan/jun 2018, p. 251-266.

SIMONSEN, Roberto C. *História econômica do Brasil: 1500-1820*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005.

SODRÉ, Nelson Werneck. *História da Imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro: Mauad, 1999.

SOSNOSKI, Thaisy. *Historiografia e Memória: Biblioteca do Sesquicentenário da Independência do Brasil (1972)*. 2013. 149 f. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Goiás, Faculdade de História, 2013.

SOUZA, Otávio Tarquínio. *História dos fundadores do Império*, v. II, a vida de D. Pedro I. Rio de Janeiro: José Olympio, 1960.

SOUZA JUNIOR, José Alves de. *Constituição ou Revolução*: os projetos políticos para a emancipação do Grão-Pará e a atuação de Fillipe Patroni (1820-1823). 1998. 283f. Dissertação (Mestrado) Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 1998.

SPIX, Johann Baptist von; MARTIUS, Carl Friedrich Philipp. *Viagem pelo Brasil (1817-1820)*. 2 ed. São Paulo: Melhoramentos, s/d. T. II.

STAMATTO, Maria Inês Sucupira e CAIMI, Flávia Eloisa. O Livro Didático de História do Ensino Médio: critérios de avaliação e documentos curriculares. *Revista Educação em Questão*, Natal, v. 54, n. 41, maio/ago. 2016, p. 220-250.

TENGARRINHA, José. Os Comerciantes e a Imprensa Portuguesa da Primeira Emigração. In: SILVA, Francisco Ribeiro da (org.). *Estudos em Homenagem a Luis António de Oliveira Ramos*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2004, p. 1069-1084.

TRIBUZI, Bandeira. *Formação econômica do Maranhão*: uma proposta de desenvolvimento. São Luís: Conselho Regional de Economia do Maranhão, 2011.

VAINFAS, Ronaldo. Henry Koster. In: _____ (org.). *Dicionário do Brasil Imperial*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008a, p. 336-337.

_____. Johann Baptist Von Spix. In: VAINFAS, Ronaldo; NEVES, Lúcia Bastos Pereira das (orgs.). *Dicionário do Brasil Joanino*: (1808-1821). Rio de Janeiro: Objetiva, 2008b, p. 256.

_____. Karl von Martius. In: _____ (org.). *Dicionário do Brasil Imperial*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008c, p. 459-461.

_____. William Carr Beresford. In: VAINFAS, Ronaldo; NEVES, Lúcia Bastos Pereira das (orgs.). *Dicionário do Brasil Joanino*: (1808-1821). Rio de Janeiro: Objetiva, 2008d, p. 466-467.

VARELLA, Flávia Florentino. Repensando a História do Brasil: apontamentos sobre John Armitage e sua obra. *Almanack brasiliense*, n.8, nov.2008, p. 117-126.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. (1916) História da Independência do Brasil. In: _____. *História Geral do Brasil*. Centro de documentação do pensamento brasileiro –CDPB, 2011, p. 258-365.

_____. *História Geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Laemmerr, 1854. 1º vol.

VIEIRA DA SILVA, Luís Antonio. (1862) *História da independência da província do Maranhão (1822-1828)*. 2 ed. Rio de Janeiro: Companhia Editora Americana, 1972 (Coleção São Luís, v. 4).

VILHENA, Luís dos Santos. *Recompilação de notícias soteropolitanas e brasílicas*. Bahia: Braz do Amaral/Imprensa Oficial do Estado, 1921.

VILLALTA, Luiz Carlos. *O Livro Didático de História no Brasil: perspectivas de abordagem.* Disponível em: https://www.academia.edu/3009876/O_Livro_Did%C3%A1tico_de_Hist%C3%B3ria_no_Brasil_perspectivas_de_abordagem?email_work_card=view-paper. Acesso: 15/10/2019

VIVEIROS, Jerônimo de. *História do Comércio do Maranhão (1612-1895)*. São Luís: Associação Comercial do Maranhão, 1954, 2v.

ZAMBON, Luciana Bagolin; TERRAZZAN, Eduardo Adolfo. Políticas de material didático no Brasil: organização dos processos de escolha de livros didáticos em escolas públicas de educação básica. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos* (online), Brasília, v. 94, n. 237, maio/ago. 2013, p. 585-602.

ZÚÑIGA, Nora Olinda Cabrera. *Uma análise das repercussões do Programa Nacional do Livro Didático no livro didático de matemática*. 2007. 183 f. Tese (doutorado em educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007.